diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 070/2020-GP DE 15/5/2020 | Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Maio de 2020 - Ano XX - nº 2108 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 14 de maio de 2020.

DECRETO Nº 36846

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 517.400,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1151/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 517.400,00 (quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1692.0824400122.070.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Especial de Média Complexidade - FMAS	113.600,00
1692.0824400122.071.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Especial de Alta Complexidade - FMAS	403.800,00
	TOTAL	**517.400,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1692.0824400122.069.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Básica - FMAS	392.400,00
1610.0824400102.065.01.1100000.339030.000	Garantia da Segurança Alimentar	60.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de	
	Desenvolvimento e Assistência Social	35.000,00
1692.0824400122.071.01.1100000.339039.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social	
	Especial de Alta Complexidade - FMAS	7.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.339033.000	Gestão e Modernização da Secretaria de	
	Desenvolvimento e Assistência Social	3.500,00
1610.0824400102.065.01.1100000.339039.000	Garantia da Segurança Alimentar	8.000,00
1610.0824400102.066.01.1100000.339030.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações	
	Solidárias	3.500,00
1610.0824400102.059.01.1100000.339032.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção	
	Social Básica	8.000,00
	TOTAL	**517.400,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36847

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17607/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0791.1030100021.002.**xx.xxxxxxx**.449052.654	**02**	**3000180**
0791.1030100021.002. **xx.xxxxxxx**.449051.654	**02**	**3000180**
0791.1030200031.003. **xx.xxxxxxx**.449051.654	**02**	**3000180**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36848

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 604.421,12.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17607/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 604.421,12 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100021.002.02.3000180.449052.654	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	170.150,37
0791.1030100021.002.02.3000180.449051.654	Estruturação da Rede de Atenção	
	Básica em Saúde	200.150,37
0791.1030200031.003.02.3000180.449051.654	Estruturação da Rede de Atenção	
	Especializada	234.120,38
	TOTAL	**604.421,12**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria da Saúde - Custeio - Prestação de Serviços e Investimento, Aquisição de Equipamentos (UBS Jd. Acácio, Marcos Freire e Pimentas e UPAS São João/Lavras e Paulista, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36849

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72808/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030200032.016.05.3000157.3390**XX**.621	**92**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36850

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 3.600,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72808/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030200032.016.05.3000157.339092.621	Desenvolvimento das Ações		
	de Média e Alta Complexidade		
	e Atenção Especializada	3.600,00	-
0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621	Desenvolvimento das Ações		
	de Média e Alta Complexidade		
	e Atenção Especializada	-	3.600,00
	TOTAL	**3.600,00**	**3.600,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36851

Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário, pelo prazo de 05 anos, de bem público municipal, ao Governo do Estado de São Paulo para a instalação de Estação do Corpo de Bombeiros.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas os incisos XIV e XV, dos artigos 63 e 122, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, c/c artigo 2º, da Lei Municipal nº 7.281/2014 e considerando o que consta do processo administrativo nº 14756/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a outorga de Permissão de Uso, nos termos da Lei Municipal n° 7.281, de 13 de junho de 2014, a título precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de bem público municipal ao Governo do Estado de São Paulo para a instalação de Estação do Corpo de Bombeiros**,** referente à área pública, parte de área maior sob a **I.C. 092.04.37.0001.00.000,** com a metragem total de **5.489,43m²** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) localizada à Rua Maria de Paula Motta com a Rua Itaparantim, no loteamento denominado Jardim Presidente Dutra, assim descrita:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.409.482,64 m. e E 352.633,64 m., situado no alinhamento da Rua Paula Motta, deste, segue em curva à direita em direção à Rua Itaparantim com A.C. de 74º01'37" e desenvolvimento de 8,53 m, confrontando neste trecho com confluência da Rua Paula Motta com Rua Itaparantim, até o ponto 2, de coordenadas N 7.409.479,44 m. e E 352.640,91 m.; deste, segue com azimute de 150º43'44" e distância de 57,22 m., confrontando neste trecho com Rua Itaparantim, até o ponto 3, de coordenadas N 7.409.429,53 m. e E 352.668,89 m.; deste,deflete à direita e segue com azimute de 285º24'46" e distância de 39,02 m., até o ponto 4, de coordenadas N 7.409.439,90 m. e E 352.631,28 m.; deste, segue com azimute de 15º33'30" e distância de 6,37 m., até o ponto 5, de coordenadas N 7.409.446,03 m. e E 352.632,98 m.; deste, segue com azimute de 285º16'44" e distância de 28,90 m, até o ponto 6, de coordenadas N 7.409.453,65 m. e E 352.605,11 m.; deste, segue com azimute de 195º31'56" e distância de 67,83 m.; até o ponto 7, de coordenadas N 7.409.388,29 m. e E 352.586,94 m.; deste, segue com azimute de 241º08'29" e distância de 12,15 m., confrontando neste segmento com E.P.G. Perseu Abramo, do ponto 3 até o ponto 8, de coordenadas N 7.409.382,43 m. e E 352.576,31 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 330º28'30" e distância de 81,17 m., confrontando neste trecho com a Rua Bela Vista do Paraíso até o ponto 9, de coordenadas N 7.409.453,06 m. e E 352.536,30 m.;

deste, deflete à direita e segue em curva com A.C. de 106º13'39" e desenvolvimento de 9,27 m., confrontando neste trecho com confluência da Rua Bela Vista do Paraíso com Rua Paula Motta, até o ponto 10, de coordenadas N 7.409.460,39 m. e E 352.539,50 m.; deste, segue com azimute de 76º42'08" e distância de 96,73 m., confrontando neste trecho com a rua Paula Motta, até o Ponto 1, de coordenadas N 7.409.482, 64 m. e E 352.633,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um área de 5.489,43m² de terreno."

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para implantação de Estação do Corpo de Bombeiros;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação à prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 3 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS"; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

Art. 3º Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.841, de 11 de novembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36852

Em complementação ao Decreto Municipal nº 36757, de 23 de março de 2020, que Declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos, acrescenta parágrafo ao seu dispositivo e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 36711, de 16 de março de 2020, que Declarou a Situação de Emergência no Município de Guarulhos, em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 36757, de 23 de março de 2020, que decretou o Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos, conforme a classificação COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de alinhamento às recomendações da OMS;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de garantir a saúde pública e criar hábitos de proteção individual, respeitando as particularidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, acrescenta o § 5º ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº 36757, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** (...)*

***§ 5º** Ficam desobrigados da utilização de máscaras de proteção, descartáveis ou confeccionadas em tecido, nos serviços de transporte de passageiros públicos ou privados, mencionados no § 2º, deste artigo, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, mediante a apresentação, no embarque, de um dos seguintes documentos:*

***I -** Laudo Médico que ateste o diagnóstico de TEA - CID F84;*

***II -** Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA; e*

***III -** Carteira de Instituição, que comprove o diagnóstico de TEA - CID F84.".*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Em 15 de maio de 2020.
DECRETO Nº 36853

Dispõe sobre a inclusão da fonte e aplicação de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20984/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.016.**xx.xxxxxxx**.339030.658	**01**	**3120002**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36854

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.398.029,40.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20984/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.398.029,40 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.016.01.3120002.339030.658	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.398.029,40
	TOTAL	**1.398.029,40**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo - Transferência de Recursos para Enfrentamento do COVID-19 - Doações, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de maio de 2020.
PORTARIA Nº 1051/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos respectivos cargos, lotados conforme segue:
1-NOME: ANDERSON DA SILVA FERREIRA (CÓDIGO 47761)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-49) SS
DATA: 06.05.2020
2-NOME: FLAVIA GONÇALVES RIBEIRO (CÓDIGO 51099)
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-158) SS01
DATA: 06.05.2020
3-NOME: IVANEIDE NEVES DIAS (CÓDIGO 57186)
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (385-73) SDAS01
DATA: 08.05.2020
4-NOME: ADRIANA LEIKO SAGA CAMBOY (CÓDIGO 55917)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-411) SS
DATA: 06.05.2020
5-NOME: RICARDO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 53755)
CARGO: ENFERMEIRO (427-271) SS19
DATA: 06.05.2020
6-NOME: AUGUSTO CESAR RIBEIRO JORDÃO (CÓDIGO 66447)
CARGO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (462-2208) SS
DATA: 07.05.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 1052/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Beatriz Martiniano da Silva** (código 66948), **Assessor de Unidade** (334-137), lotada na SR02.

PORTARIA Nº 1053/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Levy Alexandre dos Santos** (código 64383), **Assessor de Unidade** (334-32), lotado na SH.

PORTARIA Nº 1054/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Aline Vieira de Almeida** (código 64371), **Assessor de Unidade** (334-33), lotada na SR.

PORTARIA Nº 1055/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Luiz Antonio Rodrigues** (código 59466), **Assessor de Diretoria** (333-376), lotado na SCSC01.

PORTARIA Nº 1056/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Kyslene Boaventura dos Santos Silva** (código 69716), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-206), lotada na SS.

PORTARIA Nº 1057/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Rafael da Silva de Andrade** (código 64489), **Assessor de Unidade** (334-25), lotado na SDAS.

PORTARIA Nº 1058/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a servidora **Ana Paula Lopes Castro** (código 65839), **Assessor de Diretoria** (333-10), lotada na SE.

PORTARIA Nº 1059/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: HONORIA DE FÁTIMA SOARES MELO (CÓDIGO 35290)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1684) SE
DATA: 06.05.2020
2-NOME: EDUARDO CUSTODIO DE FARIA (CÓDIGO 48738)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1332) SO07
DATA: 07.05.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do contrato de trabalho.

PORTARIA Nº 1060/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 111/2020-SSP,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.284/2018-GP, que designou o servidor **Arnaldo dos Santos Cavalcanti** (código 50424)**,** para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-278), lotada na SSP01.06.01.

PORTARIA Nº 1061/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 08.05.2020**,** os efeitos da Portaria nº 2.354/2018-GP, que designou a servidora **Ivaneide Neves Dias** (código 57186), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-645), lotada na SDAS01.07.02.

PORTARIA Nº 1062/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 318/2020-GP, referente ao senhor **Erick Henrique Akamine Leite**.

PORTARIA Nº 1063/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 995/2020-GP, referente à senhora **Joelma da Silva Lima**.

PORTARIA Nº 1064/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não atendimento aos itens 10.2 e 12.2.2 do Edital de Abertura nº 05/2016-SAM01, as Portarias que dizem respeito às senhoras admitidas para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** (359), lotados na SS, conforme segue:
1-PORTARIA: 949/2020-GP
NOME: ROSANGELA SAMPAIO GONÇALVES DA SILVA (893)
2-PORTARIA: 950/2020-GP
NOME: EVELYN MARTINS GUEDES (752)
3-PORTARIA: 951/2020-GP
NOME: LOREN LA PORTE MARTINS (650)
4-PORTARIA: 953/2020-GP
NOMES:
FLAVIA DA SILVA PEREIRA (880)
LUIZA INGRID DE SOUSA LIMA (767)

PORTARIA Nº 1065/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para ocuparem os referidos cargos, lotados na SS, conforme segue:
1-PORTARIA: 683/2020-GP
CARGO: FARMACÊUTICO (440)
NOME: MINIE YUKIE AOKI MIRANDA (92)
2-PORTARIA: 867/2020-GP
CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487)
NOME: MARCELO POLLIDO CRUZ (104)

PORTARIA Nº 1066/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 76/2020-SF05,
DESIGNA
Servidor (a): Ana Carolina Bertoldo Martins dos Santos (código 55928) (384);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-126), lotada na SF05.13;
Decorrência: sustação da designação de Edgar Montenegro Duarte Paraguassu, sustando-se a Portaria nº 1.629/2018-GP.

PORTARIA Nº 1067/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 111/2020-SSP,
DESIGNA
Servidor (a): Glaucyo Carlos da Silva (código 27974) (371);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-278), lotada na SSP01.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Arnaldo dos Santos Cavalcanti.

PORTARIA Nº 1068/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
19º	**DEILMA SANTOS**	**379**
	RG 53.232.372-5 CPF 019.418.277-05	
20º	**CELIA CRISTINA DE LIRA**	**382**
	RG 17.566.379-8 CPF 171.969.898-80	
21º	**KARINA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**	**385**
	RG 12.620.483-7 CPF 068.325.425-18	
22º	**JOSE CARLOS ZABARA SABBAGH SOBRINHO**	**378**
	RG 45.462.635-5 CPF 316.779.238-81	
23º	**LEILANE FERREIRA DA PAIXÃO**	**383**
	RG 52.394.076-2 CPF 475.348.678-86	
24º	**LUCIMEIRE CARLA LEITE DOS REIS**	**384**
	RG 34.255.373-2 CPF 218.752.028-54	
25º	**VALQUIRIA ESPOSITO DOS SANTOS**	**380**
	RG 28.971.004-2 CPF 284.201.178-38	
26º	**ADRIANE ALVES DOS SANTOS**	**381**
	RG 27.065.949-3 CPF 328.480.268-12	

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 7.802/2019.

PORTARIA Nº 1069/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 12/2020, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 - Gopoúva Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
7º	**CRISTIANE SILVA REIS**	**92**
	RG 34.514.865-4 CPF 303.585.388-66	

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.317/2014.

PORTARIA Nº 1070/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 - Gopoúva Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
19º	**STEFANI AMORIM MONTEIRO GOMES**	**104**
	RG 38.831.526-X CPF 433.269.588-70	

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Cristiane Sturaro de Lima.

PORTARIA Nº 1071/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o que consta do memorando nº 06/2020-SS20.02, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2292/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
LOTAÇÃO: SS – UBS JARDIM ACÁCIO

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	**HENRIQUE VERONEZE DOS SANTOS SACCI**	**893**
	RG 39.760.731-3 CPF 445.001.548-76	

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
Vaga: de Caique Lucas Gomes e Silva, **devendo comparecer no dia 28.05.2020 às 09:00 horas**, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 – Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que

certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1072/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o que consta do memorando nº 06/2020-SS20.02, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2297/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
LOTAÇÃO: SS – UBS JARDIM CUMBICA II

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	FABIO RENAN DIAS DOS SANTOS RG 43.004.177-9 CPF 318.904.298-56	752

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
Vaga: de Jhulia Fernandes Souza, **devendo comparecer no dia 28.05.2020 às 09:00 horas**, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 – Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1073/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o que consta do memorando nº 06/2020-SS20.02, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2304/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
LOTAÇÃO: SS – UBS MARINÓPOLIS

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	JESSICA LAMI RG 47.263.496-3 CPF 379.757.338-30	650

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
Vaga: de Rosimeire Infantino Capuani, **devendo comparecer no dia 28.05.2020 às 09:00 horas**, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 – Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1074/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o que consta do memorando nº 06/2020-SS20.02, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2312/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
LOTAÇÃO: SS – UBS PONTE ALTA

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	FRANCISCA VERIDIANA SOUSA DA SILVA RG 20.079.595-2 CPF 266.630.178-88	767
7º	MARINALVA MIGUEL FERREIRA RG 23.694.144-6 CPF 132.769.258-93	880

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
Vagas: de Luciana Pereira Rodrigues e Rosenilde dos Santos Alves, **devendo comparecer no dia 28.05.2020 às 09:00 horas**, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 – Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1075/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2016-SAM01 e concurso nº 2319/2016,
NOMEIA face aprovação em concurso público:
LOTAÇÃO: SS – UBS SOIMCO

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	ALINE PAULA MARTINS DA SILVA RG 45.714.985-1 CPF 400.016.238-18	346

Cargo em caráter efetivo: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Fundamental (359), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
Vaga: de Patricia Oliveira Dias da Silva, **devendo comparecer no dia 28.05.2020 às 09:00 horas**, na Secretaria da Saúde - Rua Iris nº 300 – sala 09 – Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 1076/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
33º	RAFAEL DIAS ROSA RG 37.338.114-1 CPF 416.629.198-08	769
34º	MATHEWS CARVALHO MOREIRA RG 52.055.654-9 CPF 484.897.308-22	389

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Fabio Martins de Araujo e Adriana Cristina de Souza Moraes.

PORTARIA Nº 1077/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS. ESPECIAL	NOME	ORDEM
1º	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA CRUZ RG 26.495.239-X CPF 181.736.548-75	126

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. 1, Tabela das Funções de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Ariana de Souza Rocha.

PORTARIA Nº 1078/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
9º	ALINE SANTOS DE LARA RG 42.920.480-2 CPF 308.487.938-97	75
10º	SUELLEN NAOMI YOSHINAGA RG 35.170.750-5 CPF 314.031.988-61	64

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: de Isis Fernanda dos Santos Lima e Silvia Elvira Dias Sobral Moreira.

PORTARIA Nº 1079/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
17º	ALINE SOUSA FRANCA RG 48.458.789-4 CPF 365.412.218-39	16

LOTAÇÃO: SS01

18º	PATRICIA DE JESUS RIBEIRO RG 27.061.736-X CPF 285.965.378-30	161

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Hugo Silva Pimentel e Rita Maria Conceição Matos.

PORTARIA Nº 1080/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2463/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.05.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 – sala 09 - Gopoúva – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	ROSANE DE DEUS CHAVES AVELLAR RG 22.887.814-7 CPF 277.062.668-00	128

LOTAÇÃO: SS

3º	GABRIELA CARVALHO MACHADO RG 15.141.028-3 CPF 048.820.745-24	252

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Evani Molina Garcia e Denise Zakabi.

PORTARIA Nº 1081/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sra. Letícia Lima de Oliveira da Silva - RG 52.217.583-1 CPF 472.354.288-48;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-75);
Vaga: exoneração de Ana Cristina de Souza Lisboa.

PORTARIA Nº 1082/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Thais Mendes Belan Salles (código 69768);
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-198);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1083/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Douglas Cesar Carvalho Penha - RG 48.198.236-X CPF 233.460.578-60;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-182);
Vaga: exoneração de Thais Mendes Belan Salles, tornando-se sem efeito a Portaria nº 871/2020-GP.

PORTARIA Nº 1084/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Miguel Jefferson Pereira Tonhi - RG 17.017.341-0 CPF 077.579.448-13;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-10);
Vaga: exoneração de Ana Paula Lopes Castro, tornando-se sem efeito a Portaria nº 963/2020-GP.

PORTARIA Nº 1085/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Adriano Wendel Ducas - RG 27.747.838 CPF 268.037.438-02;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-405);
Vaga: exoneração de Rui Ferraz Esteves.

PORTARIA Nº 1086/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Luiz Fernando Custodio Farina – RG 24.328.401 CPF 288.081.448-01;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-121);
Vaga: exoneração de Rita de Cássia de Camargo Moura.

PORTARIA Nº 1087/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. André Santiago Gomes Sola - RG 27.847.666 CPF 174.563.058-97;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-71);
Vaga: exoneração de Jorge Alves de Mello.

PORTARIA Nº 1088/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Srª. Cristiane Pereira dos Santos – RG 34.671.552-0 CPF 334.944.728-74;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-376);
Vaga: exoneração de Luiz Antonio Rodrigues.

PORTARIA Nº 1089/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 68/2020-STMU,
DELEGA com ônus à municipalidade, no período de 27.05.2020 a 10.06.2020, a servidora **Carla Angelini Lazur** (código 41102), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na STMU03, no impedimento de Marco Antonio de Toledo.

PORTARIA Nº 1090/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 9.058/2019,
RESOLVE:
Reduzir face determinação judicial, a jornada de trabalho da servidora **Elza Maria Fialho** (código 18031), em 50% (cinqüenta por cento), reajustando a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem redução do salário**.**

PORTARIA Nº 1091/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 19.794/2018,
DECIDE:
Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela recorrente servidora **Margarete Cassia da Costa** (código 47713) e no mérito, **negando-lhe provimento,** mantendo-se incólume a decisão de aplicação de pena de suspensão de 20 (vinte) dias, com as respectivas incidências nos consectários legais e contratuais e devolução aos cofres da Municipalidade referente aos dias abonados**.**

PORTARIA Nº 1092/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 76/2020-SS20,
PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo que admitiram em caráter emergencial, as servidoras lotadas na SS, conforme segue:

1-PORTARIA: 770/2019-GP
NOME: AMANDA RIBEIRO DE MENDONÇA PICONE (CÓDIGO 67496)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-11)
DATA: 07.05.2019
2-PORTARIA: 823/2019-GP
NOME: SILVIA KARINNE DE BARROS MONTEIRO RIBEIRO (CÓDIGO 67573)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-24)
DATA: 13.05.2019

[redacted]

PORTARIA Nº 193/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2020-SGE01.04.03,
DESLIGA a contar de 30.04.2020, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Eric Brito Correa** (código 53529), **Médico (Cardiologista)** (5500-60), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 194/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 01.06.2020, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores, conforme segue:
1-PORTARIA: 05/2010-SAM
NOME: ESTELA VITOR BURDIN KASSE (CÓDIGO 47226)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (438-175) SS
2-PORTARIA: 361/2010-SAM
NOME: MARIA REGINA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 33254)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-15) SS01

PORTARIA Nº 195/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 414/2018-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Adolfo Carlos Fernandes de Mendonça Junior** (código 61585).

PORTARIA Nº 196/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	**ANTERIOR**	**ATUAL**
2.885/2013-GP	MONIKE EVELYN FARIAS NETO (CÓDIGO 57643)	MONIKE EVELYN FARIAS PEREIRA

PORTARIA Nº 197/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.035/2020-GP, referente à senhora Gisele Ferreira, para fazer constar que o CPF correto é 180.526.918-69.

[redacted]

PORTARIA Nº 088/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 42 e 44/2020-DTCMP,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue**:**
VICE DIRETOR SUBSTITUTO (5989)
1- PORTARIA: 188/2019-SGMSAI/DRA
NOME: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA (CÓDIGO 38143)
DATA: 08.04.2020
DIRETOR DE ESCOLA SUBSTITUTO (5988)
2- PORTARIA: 79/2020-SGMSAI/DRA
NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38108)
DATA: 08.04.2020
COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)
3- PORTARIA: 111/2019-SGMSAI/DRA
NOME: GENILSON GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 56027)
DATA: 15.05.2020

PORTARIA Nº 089/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 39/2020-DTCMP,
DESIGNA a contar de 04.05.2020, as servidoras abaixo ocupantes das referidas funções, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:
VICE-DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO (5989)
1- NOME: ELIANE LEANDRO DAMASIO GONÇALVES (CÓDIGO 65925) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – A, REF. 5
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (5869)
2- NOME: MELISSA WILTEMBURG VAZ ROSSELLA (CÓDIGO 22487) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU – G, REF. 9, sustando-se a Portaria nº 61/2020-SGMSAI/DRA.

SECRETARIA DE GESTÃO

P O R T A R I A Nº 014/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
- Em face do que determina o artigo 4º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, ficam os servidores relacionados abaixo, **Transpostos a partir de 01/05/2020** do Regime Jurídico Celetista – CLT para o Regime Jurídico Único Estatutário, instituído pela Lei 1.429/68.

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6ª Parte	Licença Prêmio
LUCIANA PEREIRA DE PAULA LOUZADA	28424	RECEPCIONISTA (499)	N	15	-------	01/08/00 A 31/07/05 01/08/05 A 31/07/10 01/08/10 A 31/07/15
DANIEL CLAUDIO BARBOSA	53419	AUXILIAR EM SAUDE (394)	N	5	-------	15/03/12 a 14/003/17
PEDRO LUIS JACOMIN	53564	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	N	5	-------	26/03/12 a 25/03/17

- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente Portaria
- Os servidores transpostos que não completaram o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

P O R T A R I A Nº 015/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
1- Retificar o anexo – I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações:
Inclusão dos servidores a partir de 01/03/2020:

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6ª Parte	Licença Prêmio
DEBORA LELA SANTANA	36396	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA (489)	N	10	---------	11/02/05 a 10/02/10 11/02/10 a 20/06/17
SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	52567	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA (489)	N	5	---------	07/11/11 a 05/11/16
CLEIDE DA SILVA SANTOS	57778	PROFESSOR (A) DE EDUCACAO INFANTIL (492)	N	5	---------	23/09/13 a 22/09/18
MARIA APARECIDA ALVES	59743	AUXILIAR EM SAUDE (394)	N	-----	---------	----------

Exclusão dos servidores:

Nome	Matr.	Função	Motivo
ROBICIANO ALVES CAMPOS	14809	JARDINEIRO (A)	ART.3º - I
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	19041	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - I
NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA	34573	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA	ART.3º - I
FLAVIO DE CARVALHO	11399	JARDINEIRO (A)	ART.3º - I
MARIA DA GRACA COUTO NUNES DE AZEVEDO	58731	ENGENHEIRO (A) CIVIL	ART.3º - I
VALDINETE SILVA DE OLIVEIRA CAMPOS	35873	TECNICO (A) DE DIAGNOSTICOS	ART.3º - I

2- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente portaria.
3- Os servidores transpostos que não completaram o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.
4- Os servidores excluídos mencionados no item I da presente Portaria, em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, passam a compor o quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

P O R T A R I A Nº 016/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
- Retificar a Portaria 011/2019-SGE, no que diz respeito à servidora ANA MARIA DA PAZ (CF. 48403), para fazer constar que permanecem no QUADRO ESPECIAL COMPLEMENTAR, em decorrência do art.3 – item III.
- Retificar a Portaria 011/2019-SGE, no que diz respeito à servidora ANDREA VACARELLA (CF. 12841), para fazer constar que permanecem no QUADRO ESPECIAL COMPLEMENTAR, em decorrência do art.3 – item II.

C O M U N I C A D O – 008/2020

Em cumprimento ao disposto no §3º do art. 6º da Portaria nº 2415/2018-GP, com redação dada pela Portaria nº 033/2019-GP, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Gestão, divulga a décima sexta lista mensal de pagamento gradual aos ex-servidores públicos municipais destituídos de seus cargos por meio da Portaria nº 001/2017-GP, de 2 de Janeiro de 2017, a ser efetuado no dia 29 de maio de 2020, conforme ordem de prioridade estipulada pelo art. 6º da Portaria nº 2415/2018-GP.

Matrícula	Nome
44518	AMANDA LEANDRO NUNES
56858	CELIA EVA DE PAULA
54923	EDIVALDO CANDIDO DO CARMO
56190	FABIO ROSSINI DA SILVA
55939	FELIX ROSSINI DA SILVA
57826	GISLANE GONCALVES DE OLIVEIRA
52517	ITALO RENO DIAS DE OLIVEIRA
61292	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
56099	JULIO CESAR DO REGO SALDANHA
63439	LILIA NUNES FERREIRA
57064	LUZIANA NERI ANDRADE DA SILVA
52558	MANOEL JOSE DE ALENCAR FILHO
55318	MARCIO ANTONIO TREVENZOLI
55695	MARIA LUCIA ALMEIDA SILVA
57822	MARIA MADALENA BARBOSA DE MIRANDA RIBEIRO
62904	MARLY RODRIGUES SOUZA
63408	MICHELLE JESUINO CORDEIRO DA SILVA
57559	PEDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PARDIM
61277	PRISCILA LOPES PEREIRA
36898	ROBSON JOAO BERTOCCO
56786	SERGIO SCHWERTZ
55485	TATIANE TAMIRES SILVA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional referente ao Processo Nº 69792/2018.
- JORGE LUIZ DAMAS (CODIGO 9568)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 218/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nas condutas entre servidoras, ocorrido na UBS Soberana, conforme consta do PA 18326/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Eduardo Igarashi Freitas– CF 51459
Membros:Zenaide Costa dos Santos Freitas – CF 49278
: Renata Luzia das Neves– CF 43250
Secretário:Talita Martins Rezei – CF 48168
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 219/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar subtração de notebook ocorrido nas dependências de Departamento de Turismo, conforme BO nº 1087/2020 – 1º DP – Guarulhos, oriundo do Processo Administrativo 16935/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marcos Augusto Martinelli – CF 57164
Membro: Chrystopher Willian Montenegro – CF 48718
Secretária: Maria Cristina da Silva – CF 39083
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 220/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades ocorridas no Cemitério Necropole Campo Santo,conforme Processo Administrativo nº 76105/2019.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: César Pereira Alves – CF 12061
Membro: Lucas Alves Ferreira – CF 13383
: Luis Ferreira de Macena – CF 49377
Secretária: Júlia Eugênia Dias de Souza – CF 47518
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar furto de bens (Netebooks) ocorrido nas dependências de Unidade Escolar, EPG Gabriela Mistral, conforme BO nº 3040/2019 – 9º DP – Guarulhos, oriundo Processo Administrativo 13316/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Marcia Luzia Garcia – CF 53044
Membro: Mara Lígia Godoy Cabrera Fernandes – CF 7920
Secretária: Rosemeire Cammardella– CF 38306
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 222/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidores lotados na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, conforme Processo Administrativo nº 14970/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Rodrigo Henrique Mafra – CF 53963
Membros:LaylaFordelone Carmo da Silva – CF 57326
: Adailton Batista de Paula – CF 53515
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 223/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas no CAPS II – Dr. Osório Cesar, da Secretaria da Saúde, conforme consta no PA 18752/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Carolina Almeida de Andrade – CF 57861
Membros: Victor Hugo FrozelSena – CF 49722
: Fernando Terumichi Pontes – CF 63492
Secretário: Rita de Cassia Paula – CF 57223
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 224/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas na UBS Vila Carmela, da Secretaria da Saúde, conforme consta no PA 19310/2020.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Rosileine Pinheiro Lemes Lopes – CF 39494
Membros: Paula Maria Ito Neves – CF 45702
: Kenya Gomes Gonçalves – CF 56202
Secretário: Silvia Regina Sinhor Martins – CF 34746
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor ocorrido no PA Paraventi, da Secretaria da Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 50454/2019.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário, com os seguintes servidores:
Presidente: Suellen Santos Mendes– CF 57213
Membros: Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF 31692
: Adalberto José Mathias Pinto – CF 56193
Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima – CF 27092
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 226/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente as faltas injustificadas, saídas antecipadas e atrasos de servidor lotado na Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo nº45428/2019.
RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário, com os seguintes servidores:
Presidente: Alexandra Tavares Ricci – CF 19658
Membros: Randa Toufic Moukheiber Radwan – CF 52251
: Priscila Kunioshi de Araújo Reis – CF 40646
Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima – CF 27092
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA 80611/2019
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **163/2020-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Adenilton Manoel Furquim da Silva – CF 31692
Incluir: Adalberto José Mathias Pinto – CF 56193
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Adalberto José Mathias Pinto – CF 56193
Membros: Claudia Borelli Mignella Fidalgo – CF 40890
: Ana Cristina de Fátima Lima – CF 27092
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228/2020-SJU04
De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na apresentação de histórico escolar, para assunção em cargo público, conforme Processo Administrativo nº 59802/2019.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **205/2020-SJU04**, conforme segue:
Excluir: Regina Flávia Latini Puosso – CF 6146
Incluir: Mario Maioline Croce – CF 49282
2. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Mario Maioline Croce – CF 49282
Membros: Diana Cardoso de Melo Matos – CF 51830

Ediméa Nunes Santana Ferrari dos Santos – CF 15406
Secretária: Daniela Lirian Nagamati– CF 69717
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229/2020-SJU04

De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, e ainda considerando o contido no Processo Administrativo nº 69705/2018.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Ordinário, a fim de apurar eventuais irregularidades referente ao abandono de emprego, nos termos do artigo 482, alínea "i" da CLT, designando-se os seguintes servidores:
Presidente: Maria Cristina Vieira de Andrade – CF 50964
Membros: Sueli Aparecida Fernandes de Souza – CF 24645
: Fillipe Saraiva Costa Moura Araújo – CF 69869
Secretária: Daniela Lirian Nagamati – CF 69717
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230/2020-SJU04

De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, e ainda considerando o contido no Processo Administrativo nº 20308/2020.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Ordinário, a fim de apurar eventuais irregularidades referente ao abandono de cargo, nos termos do artigo 184, § 1º da Lei Municipal 1429/68, designando-se os seguintes servidores:
Presidente: Graciene Heloise Machado da Costa – CF 41404
Membros: Claudia Huller Calazans Fialho – CF 27387
: Davi Marques de Araújo – CF 12517
Secretária: Valmir Alves dos Santos – CF 69878
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231/2020-SJU04

De 12 de maio de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, e ainda considerando o contido no Processo Administrativo nº 347/2017.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Ordinário, a fim de apurar eventuais irregularidades referente a assiduidade e conseqüentes faltas interpoladas, nos termos do artigo 171 incisos II e VII c/c artigo 184 parágrafo 2º, bem como a desídia em suas respectivas funções, conforme artigo 172 incisos V e XIII, c/c artigo 184 inciso IX, todos da Lei Municipal 1429/68, designando-se os seguintes servidores:
Presidente :Ana Paula Hyromi Yoshitomi– CF 46281
Membros: Diana Cardoso Melo Matos – CF 51830
: Luiz Carlos Ventaja– CF 21696
Secretária: Dalton Aparecido da Penha Tavares – CF 53397
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 232/2020-SJU04

De 15 de abril de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7550/17 (alterada pela Lei nº 7778/19), bem como a Lei Municipal nº 1429/68,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 199/2020-SJU04, publicada no Diário Oficial do Município em 17/04/2020, a suspensão dos prazos processuais, a partir de 18/05/2020, decorrentes dos processos sindicantes e processos administrativos disciplinares.

Art. 2º Não se aplica a suspensão dos prazos a que se refere o artigo 1º, aos processos que estão em fase de elaboração do Relatório Final das Comissões de Sindicância e dos Processos Administrativos Disciplinares, desde que seus respectivos membros, procedam à conclusão do referido Relatório, com a utilização de ferramentas tecnológicas (e-mails, videoconferência, mensagens, entre outras), resguardando as medidas de prevenção da transmissão do coronavírus (Covid-19), atendendo as recomendações do Decreto Municipal nº 36.723, de 17/03/2020.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto neste artigo, as Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares em curso na Secretaria da Saúde.

Art. 3º Eventuais dúvidas poderão ser obtidas junto à Corregedoria do Município através dos seguintes canais:
a) atendimento telefônico: 2453-6837;
b) e-mail: (corregedoriasju@guarulhos.sp.gov.br)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 032/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL
1	746/2020-SO05	19.989/2020	SX LIGHTING SECOND EIRELI	FORNECIMENTO DE PROJETOR LED ATÉ 200W	**Gestor:** Mário Takeo Harada – CF: 61.577	**Fiscal:** Tadeu Dias Alves - CF: 60.740
					Suplente: Nivair Donizete Caldato – CF: 6498	**Suplente**: Sebastião dos Reis Carraro– CF: 50.413

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 21/20

A Sra Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "C" com vencimento até 31/12/2018, no Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, conforme relação em anexo, no prazo máximo de 10 dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 31/12/2018.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
43973	ADAUTO SOARES DE ARAUJO	C	9	1	22/12/2017
43889	ADELSON ABEL DE LIMA	C	6	44	04/12/2017
43564	ADENILSON LOPES DE LIMA	C	2	28	02/10/2017
37607	ADIL PEDRO DOS SANTOS	C	3	67	18/10/2017
43699	ADINALVA DIAS DOS SANTOS	C	4	29	27/10/2017
43724	AGILDO ALVES LINS	C	4	49	30/10/2017
43661	AGUINALDO RODRIGUES	C	3	65	20/10/2017
37493	ALAIDE DOS SANTOS FERNANDES	C	3	30	11/10/2017
43684	ALBERTO LUIZ DOS SANTOS SOUZA	C	4	15	24/10/2017
37558	ALESSANDRO SANTANA ALVES	C	5	21	04/11/2017
43969	ALEXANDRE CRE PEREIRA	C	8	22	21/12/2017
43859	ALICE MARCIANO RODRIGUES	C	6	26	29/11/2017
37783	ALINE DE SOUZA COSTA	C	9	3	14/11/2017
43592	ALTAMIRA ROSA DE SOUSA	C	2	58	09/10/2017
43566	AMINADAB PEREIRA DE MIRANDA	C	2	30	02/10/2017
43573	ANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	C	2	38	03/10/2017
37492	ANALIA MOREIRA DA SILVA	C	3	29	11/10/2017
43570	ANA MARIA DOS SANTOS	C	2	35	03/10/2017
43693	ANDERSON DE SOUZA	C	4	24	26/10/2017
37414	ANDERSON VIEIRA DE BRITO	C	2	22	29/09/2017
43540	ANDRE SANTOS DE SOUZA	C	1	58	29/09/2017
43772	ANIZIA DIAS DOS SANTOS	C	5	19	09/11/2017
43810	ANIZIO FRANCISCO DE JESUS	C	5	50	18/11/2017
43817	ANTONIA FRANCISCA	C	5	55	20/11/2017
43807	ANTONIA GOMES DA SILVA	C	5	47	17/11/2017
37757	ANTONIA ROSENIR PINHEIRO	C	6	46	24/10/2017
43514	ANTONIO BISPO PEREIRA DOS SANTOS	C	1	30	24/09/2017
43723	ANTONIO CARLOS CARDOSO	C	4	48	30/10/2017
37550	ANTONIO CARLOS GOMES	C	5	13	31/10/2017
37508	ANTONIO DA PAZ OLIVEIRA	C	4	8	17/10/2017
43555	ANTONIO FELICIANO DE AQUINO	C	2	17	01/10/2017
43609	ANTONIO FELIX SOUZA	C	3	11	11/10/2017
43710	ANTONIO JOSE GOMES	C	4	38	29/10/2017
43599	ANTONIO JOSE LEANDRO FERREIRA	C	3	1	09/10/2017
43629	ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	C	3	35	15/10/2017
43930	ANTONIO SANCHO FILHO	C	7	28	14/12/2017
43556	ANTONIO SILVERIO FILHO	C	2	18	01/10/2017
43595	ANTONIO VELOSO PORFIRIO	C	2	63	09/10/2017
37528	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	C	4	27	23/10/2017
43923	ARTELINA SOUSA CARVALHO	C	7	24	12/12/2017
43601	AUGUSTO FELIPPE DOS SANTOS	C	3	3	10/10/2017
37687	BENEDITA DE ALMEIDA SILVA	C	5	40	09/11/2017
43600	BENEDITA PAULO FERREIRA	C	3	2	09/10/2017
43617	BENEDITO CLAUDINO DA SILVA	C	3	20	13/10/2017
43554	BENEDITO MARCONDES DO PRADO	C	2	16	01/10/2017
43729	CANDIDA DAVID DOS SANTOS	C	4	55	31/10/2017
43954	CARLOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	C	8	11	19/12/2017
43712	CHARLES SOUZA SANTOS	C	4	40	29/10/2017
43719	CIRILO CONCEICAO	C	4	43	30/10/2017
37621	CLAUDIA PEREIRA SANTOS	C	4	45	02/10/2017
37338	CLAUDINEY LOPES	C	1	14	27/08/2017
43495	CLEBERSON SILVA RODRIGUES	C	1	8	21/09/2017
43588	CLEIDE FRANCISCA DE BRITO	C	2	54	07/10/2017
37357	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	C	1	33	05/09/2017
37662	CLEUSA CARDOSO SANTANA	C	6	11	11/11/2017
43651	CLEYTON FERREIRA DE SOUZA	C	3	54	19/10/2017
43883	CLODOALDO CAMRGO	C	6	39	03/12/2017
43538	CORINA MARQUES DE AVILA	C	1	56	27/09/2017
43663	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	C	3	68	20/10/2017
43553	DANIELA PEREIRA DA SILVA	C	2	14	30/09/2017
37627	DANIEL MARTINS DA SILVA	C	4	51	17/10/2017
43511	DANILO DOS SANTOS TELES	C	1	26	23/09/2017
43708	DAVI FELICIANO DA SILVA	C	4	36	28/10/2017
43667	DEJANIRA MORETE COSTA ARAUJO	C	4	3	21/10/2017
43730	DERNIVAL VIEIRA DE MATOS	C	4	56	01/11/2017
37769	DIRCE NOGUEIRA	C	8	3	16/12/2017
37331	DIRCEU JOAO PRESTES	C	1	9	26/08/2017
43691	DOUGLAS RODRIGUES BUENO	C	4	21	26/10/2017
43791	DULCINEIA APARECIDA HONORIO	C	5	35	12/11/2017
43568	EDENILSON DOS SANTOS	C	2	32	03/10/2017
43885	EDENIR PEREIRA DA SILVA	C	6	40	04/12/2017
43909	EDGARD ALEXANDRE DA SILVA	C	7	8	09/12/2017
43962	EDGAR SOUZA DA SILVA	C	8	20	20/12/2017
43851	EDIVALDO BISPO DOS SANTOS	C	6	19	27/11/2017
43864	EDSON DA SILVA	C	6	30	30/11/2017
43812	EDSON HERCULANO DA SILVA	C	5	52	19/11/2017
43929	ED WILLIAM PEREIRA DE JESUS	C	7	27	13/12/2017
43770	ELIAS ALVES BARREIROS	C	5	17	09/11/2017
43745	ELIAS CONCEICAO	C	4	67	04/11/2017
43516	ELISABETE DA SILVA LEMOS	C	1	32	24/09/2017
43752	ELIZABETE DOS SANTOS POMBO	C	5	4	06/11/2017
43602	ELPIDIA SANTOS SOUZA	C	3	5	10/10/2017
43529	EMIKO TABATA	C	1	49	25/09/2017
43593	ENEIAS AZEVEDO DE SA	C	2	59	09/10/2017
43628	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	C	3	34	15/10/2017
43606	ESCOLASTICA PEREIRA ROSARIO	C	3	7	10/10/2017
43701	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	C	4	32	27/10/2017
43557	FABIO PEREIRA DA COSTA	C	2	19	01/10/2017
43648	FATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	C	3	48	17/10/2017
43901	FAUSTO CESAR DIAS DA SILVA	C	7	4	07/12/2017
43502	FERNANDO ABDIAS DA SILVA	C	1	20	22/09/2017
37796	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA QUADROS	C	7	30	27/10/2017
43649	FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS	C	3	50	18/10/2017
43782	FILIPE DE SOUSA LIMA	C	5	28	11/11/2017
37590	FRANCIELDO RIBEIRO PEREIRA	C	3	53	16/10/2017
43544	FRANCISCA MARIA DA SILVA	C	2	3	29/09/2017
43848	FRANCISCA MARIA DA SILVA	C	6	16	27/11/2017
43642	FRANCISCA RAIMUNDA DA SILVA	C	3	44	17/10/2017
43743	FRANCISCO BARBOZA GOMES	C	4	63	03/11/2017
43751	FRANCISCO PEDRO DE TOLEDO	C	5	2	05/11/2017
43700	GENI DA CONCEICAO FERRAZ GUEDES	C	4	30	27/10/2017
43845	GEOVANE MADEIRA BRAGA	C	6	13	26/11/2017
43960	GERALDA AFONSO DA SILVA	C	8	17	20/12/2017
43821	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA	C	5	57	21/11/2017
43911	GERALDO NASCIMENTO DA SILVA	C	7	9	09/12/2017
44077	GERCY PENHA FELICIANO DA SILVA	C	9	6	02/02/2018
43763	GILBERTO CARAPETA	C	5	10	08/11/2017
43581	GILMAR DAMASCENO	C	2	45	05/10/2017
43665	HAMILTON CESAR DOS SANTOS	C	4	1	20/10/2017
43843	INACIO ARAUJO DANTAS	C	6	10	25/11/2017
43517	INACIO MANOEL CORREIA	C	1	35	24/09/2017
37711	IRACI ROSA DIAS	C	5	63	14/11/2017
37362	IRACY MENDES DA SILVA	C	1	36	01/09/2017
43938	IRENE MARIA DA CONCEICAO	C	7	37	16/12/2017
43814	ISAIAS MONTEIRO DA SILVA	C	5	53	19/11/2017
43624	IVANILDO BERNARDO DOS SANTOS	C	3	27	14/10/2017
43500	IVO PANTALEAO DE LIMA	C	1	17	21/09/2017
37403	JAIR MARQUES DA COSTA	C	2	11	23/09/2017
43876	JEAN CHARLITON DOS SANTOS SOUSA	C	6	35	02/12/2017
37616	JESSICA SOARES DOS SANTOS	C	4	41	20/10/2017
43956	JHONISON CARVALHEIRO	C	8	14	20/12/2017
43862	JOAO AMARO DA SILVA	C	6	29	29/11/2017
43680	JOAO BATISTA CARDOSO	C	4	14	23/10/2017
37715	JOAO CARLOS BORGES BUENO	C	7	3	04/12/2017
43761	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	C	5	9	08/11/2017
43768	JOAO CORREIA FILHO	C	5	15	09/11/2017
43959	JOAO COSTA DE OLIVEIRA	C	8	16	20/12/2017
37633	JOAO DE FREITAS	C	4	57	28/10/2017
43741	JOAO JOSE DA SILVA	C	4	61	02/11/2017
43756	JOAO SOARES LACERDA	C	5	6	06/11/2017
43792	JOAO SOUZA DO MONTE	C	5	36	12/11/2017
37628	JOAQUIM MORAIS	C	4	52	26/10/2017
43818	JOSE ALVES DA SILVA	C	5	56	20/11/2017

43695	JOSE ALVES DA SILVA	C	4	25	26/10/2017
37762	JOSE ANDRADE LIMA	C	6	51	12/11/2017
43852	JOSE BARRETO	C	6	21	28/11/2017
43931	JOSE BERNARDO PEREIRA	C	7	29	15/12/2017
37450	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	C	2	56	19/09/2017
43639	JOSE CARLOS GONCALVES DE ARAUJO	C	3	42	16/10/2017
43549	JOSE CESAR	C	2	10	30/09/2017
43527	JOSE CICERO FRANCA DE FREITAS	C	1	15	25/09/2017
43523	JOSE DIVINO GOMES	C	1	42	25/09/2017
43947	JOSE DORIVAL MUNHOZ	C	8	7	18/12/2017
43697	JOSEFA DA CONCEICAO OLIVEIRA	C	4	26	26/10/2017
43565	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	C	2	29	02/10/2017
43580	JOSE GOMES DA SILVA	C	2	44	05/10/2017
43780	JOSE GONCALO CORDEIRO	C	5	26	11/11/2017
43621	JOSE LUIZ CONCEICAO	C	3	25	14/10/2017
43547	JOSE MATIAS DE SOUZA	C	2	7	30/09/2017
43497	JOSENI MARQUES DA SILVA	C	1	11	21/09/2017
43826	JOSE ROSO FILHO	C	5	58	21/11/2017
43618	JOSIAS ROQUE DE OLIVEIRA	C	3	21	14/10/2017
37389	JULIA OLINDINA DOS SANTOS	C	1	61	20/09/2017
43758	JULIERME COUTINHO	C	5	8	08/11/2017
37598	JURANDIR PEREIRA	C	3	59	18/10/2017
43881	KATSUMIFUKUHARA	C	6	37	02/12/2017
43975	LANDUALDO GOMES DA SILVA	C	9	4	22/12/2017
43894	LAUDEMIRA ALVES QUEIROZ	C	6	54	06/12/2017
37471	LAUREANA SANTOS EMILIA VENEGAS PINTO	C	3	9	03/10/2017
37384	LAURENTINA OLHINDA DE JESUS	C	1	57	26/09/2017
43679	LAZARO APARECIDO FLAVIO	C	4	12	23/10/2017
43888	LIDIA MARIA DA SILVA	C	6	43	04/12/2017
37599	LOURIVAL TELES DA SILVA	C	3	60	01/10/2017
37353	LUCI BUENO DA COSTA	C	1	29	20/09/2017
43736	LUIS OSVALDO DA SILVA	C	4	60	02/11/2017
37673	LUIZ ANTONIO NOVAIS	C	6	22	26/11/2017
43521	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	C	1	40	25/09/2017
43937	LUZINETE DOS SANTOS	C	7	36	16/12/2017
43778	MANOEL ALVES DOS SANTOS	C	5	24	11/11/2017
43912	MANOEL ANTUNES DA SILVA	C	7	11	10/12/2017
43501	MANOEL CALDEIRA RODRIGUES	C	1	18	22/09/2017
43932	MANOEL CLARINDO FILHO	C	7	31	15/12/2017
43802	MANOEL DOMINGOS TEIXEIRA	C	5	42	15/11/2017
43585	MANOEL GOMES DA SILVA	C	2	50	06/10/2017
43657	MANOEL MONTEIRO FERREIRA	C	3	57	19/10/2017
43786	MARCELO BARROS PEREIRA	C	5	33	12/11/2017
37458	MARCIO FIRMINO	C	2	64	26/09/2017
43653	MARCOS OTAVIO DOS SANTOS LEITE	C	3	55	19/10/2017
43945	MARCOS VINICIUS DA FONSECA	C	8	5	18/12/2017
43893	MARCOS VITAL DOS SANTOS	C	6	50	06/12/2017
37380	MARGARIDA GOMES DOS SANTOS	C	1	53	24/09/2017
43890	MARGARIDA SANTOS PEREIRA DE CARVALHO	C	6	45	05/12/2017
37779	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	8	12	18/12/2017
43861	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SECONDINO	C	6	28	29/11/2017
37731	MARIA BELARMINO DE FARIAS	C	7	15	06/12/2017
43626	MARIA CRISTINA DA SILV A SANTOS	C	3	31	15/10/2017
43833	MARIA DE FATIMA DA SILVA	C	5	64	22/11/2017
43781	MARIA DE FATIMA MENDES	C	5	27	11/11/2017
43856	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	C	6	24	28/11/2017
43721	MARIA DE LOURDES GOULART DE OLIVEIRA	C	4	46	30/10/2017
43669	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	C	4	5	21/10/2017
43674	MARIA DO SOCORRO MUNIZ	C	4	9	22/10/2017
37743	MARIA EUGENIA COELHO	C	6	33	13/10/2014
37343	MARIA EUGENIA MORAES	C	1	19	19/09/2017
37375	MARIA FEITOSA ALVES	C	1	48	22/09/2017
43776	MARIA FRANCISCA DA SILVA	C	5	23	11/11/2017
43590	MARIA GLORIA DE SOUSA	C	2	57	08/10/2017
37744	MARIA GORETE DE SOUZA	C	6	34	22/10/2017
43927	MARIA JOSE COSTA	C	7	25	13/12/2017
37485	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	C	3	22	07/10/2017
43533	MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	C	1	54	27/09/2017
43974	MARIA JOSE DURVAL	C	9	2	22/12/2017
37337	MARIA JOSE LUZ	C	1	13	19/09/2017
37324	MARIA LIDIA DE MOURA	C	1	3	19/09/2017
43935	MARIA LUCIA DE MEDEIROS	C	7	34	16/12/2017
43914	MARIA NAZARE INACIO DE BARROS	C	7	14	10/12/2017
43908	MARIA ODETE DA COSTA	C	7	7	08/12/2017
37641	MARIA OLGA MACEDO DE OLIVEIRA	C	4	64	10/10/2017
43490	MARIA RODRIGUES DE SOUZA BOTELHO	C	1	5	20/09/2017
43541	MARIA ROSALIA ALVES DA SILVA	C	2	1	29/09/2017
43835	MARIA SALETE DE SOUZA	C	6	2	23/11/2017
43610	MARIA SANTANA DA SILVA MOURA	C	3	12	12/10/2017
43796	MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO	C	5	41	13/11/2017
37734	MARIA TATIANA BARROS OLIVEIRA	C	7	18	07/11/2017
43709	MARIA VIEIRA DE JESUS	C	4	37	29/10/2017
43546	MARINA ALVES GRANGEIRO	C	2	6	29/09/2017
43811	MARINALVA SOARES DE OLIVEIRA	C	5	51	18/11/2017
37601	MARINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	C	3	62	25/10/2017
43561	MARINEZ DE BRITO LIMA	C	2	25	02/10/2017
37415	MARLENE MARGARIDA DE LIMA SILVA	C	2	23	29/09/2017
37559	MARLI TEREZINHA DE LIMA	C	5	22	04/11/2017
43586	MARTINHA CASSIANA DOS SANTOS	C	2	52	07/10/2017
43769	MITUTOSHI YOSHINAGA	C	5	16	09/11/2017
37516	NEIDE ARAUJO CAMPOS DA COSTA	C	4	16	21/10/2017
43899	NELCY NUNES GONCALVES	C	7	2	07/12/2017
43510	NELSON ROBERTO DE CASTRO	C	1	25	23/09/2017
37456	NEUSA MARIA DOMINGUES	C	2	62	11/10/2017
43522	NILSON RUAS PEREIRA	C	1	41	25/09/2017
43966	ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	C	8	21	21/12/2017
37340	OLYMPIA VAS DE AZEVEDO	C	1	16	19/09/2017
43659	ORITA MENDES FERNANDES	C	3	63	20/10/2017
43829	OSVALDINO NEVES DE MIRANDA	C	5	61	22/11/2017
37399	OSWALDO BALBINO DE OLIVEIRA	C	2	8	11/09/2017
43560	OTACILIO ALVES DOS SANTOS	C	2	24	02/10/2017
43491	PABLO DA SILVA	C	1	6	20/09/2017
43941	PAULO HENRIQUE CARDOSO ALENCAR	C	8	1	16/12/2017
43583	PAULO ROBERTO PRADOS	C	2	47	06/10/2017
43808	PEDRELINA SOUZA DE ALMEIDA	C	5	48	18/11/2017
37407	PEDRO FERREIRA LEITE	C	2	15	01/09/2017
37533	PEDRO GAETA	C	4	31	02/10/2017
37634	PEDRO JOSE DE SOUZA	C	4	58	28/10/2017
43627	PEDRO OLIVEIRA SANTOS	C	3	33	15/10/2017
43686	PETERSON BREN ALVES DE MACEDO	C	4	18	25/10/2017
43686	PETERSON BREN ALVES DE MACEDO	C	4	18	25/10/2017
43846	PIO RODRIGUES DOS SANTOS	C	6	14	26/11/2017
37496	RAILDA BISPO DOS SANTOS	C	3	32	13/10/2017
43939	RAIMUNDA DA CONCEICAO	C	7	40	16/12/2017
37430	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	C	2	37	30/09/2017
43873	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	C	6	32	01/12/2017
37441	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	C	2	48	04/10/2017
43656	REGINALDO SANTOS DA SILVA	C	3	56	19/10/2017
37678	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	C	6	27	19/10/2017
43615	REJANNE BARBOSA COELHO MARTINS	C	3	16	13/10/2017
37479	RENAN ALVARENGA MONTEIRO DA COSTA	C	3	17	18/09/2017
43678	RENATO VIEIRA COSTA	C	4	11	23/10/2017
43607	RENATO VIEIRA DA SILVA	C	3	8	11/10/2017
43498	RITA CANDIDA DA SILVA	C	1	12	21/09/2017
43836	ROBSON RODRIGO GONCALVES GRILLO	C	6	3	23/11/2017
43685	RONALDO MONTEIRO BORGES	C	4	17	24/10/2017
43543	RONALDO PEREIRA DA SILVA	C	2	2	29/09/2017
37657	RONNI SERGIO XAVIER COTRIM	C	6	6	18/11/2017
37647	ROSA FREGONESI SANTIL	C	4	68	09/10/2017
43943	ROSANGELA DA SILVA CARVALHO	C	8	4	17/12/2017
43832	ROSEMBERG ALVES DA SILVA	C	5	62	22/11/2017
43515	ROZILANE DA SILVA SANTANA DE FRANCA	C	1	31	24/09/2017
43616	RUAN FRANCISCO ALVES	C	3	18	13/10/2017
43718	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	C	4	42	30/10/2017
37629	SATURNINO GENEROSO	C	4	53	26/10/2017
43915	SEBASTIANA RAMOS MESSIANO	C	7	17	10/12/2017
37323	SEBASTIAO FERREIRA DE MENDONCA FILHO	C	1	2	15/09/2017
43646	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOSA	C	3	47	17/10/2017
43506	SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS	C	1	23	22/09/2017
37388	SEVERINA JOSEFA DA SILVA	C	1	60	18/09/2017
43640	SEVERINO NUNES DOS SANTOS	C	3	43	17/10/2017
43650	SEVERINO SOBRAL DE ANDRADE	C	3	52	19/10/2017
43794	SIDNEI TEODORO DO PRADO	C	5	38	13/11/2017
43854	SIDNEY FRANCISCO DE LIMA	C	6	23	28/11/2017
43551	SILVIO CARDOSO DE SOUZA	C	2	12	30/09/2017
43958	SONIA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA	C	8	15	20/12/2017
43793	SONIA OSCAR DE LIMA SOUSA	C	5	37	12/11/2017
43531	SUZETE RIBEIRO MARQUES SANTOS	C	1	51	26/09/2017
43670	TERESA MANOEL BASILIO	C	4	7	21/10/2017
43620	TERESA ROSA AGOSTINHO	C	3	24	14/10/2017
43779	THOMAS HENRIQUE SOARES DE MORAES	C	5	25	11/11/2017
43767	THOM ROBERT SOARES DE MORAIS	C	5	14	09/11/2017
43838	TIAGO DA CUNHA CAVALCANTI	C	6	8	23/11/2017
43526	TIAGO WEVELI SOUZA ANDRADE	C	1	45	25/09/2017
43916	VALDEMIRO FRANCISCO CARNEIRO	C	7	19	10/12/2017
37477	VALDIR BENEDITO CLAUDIO	C	3	15	09/10/2017
43692	VALDIR DOS SANTOS	C	4	23	26/10/2017
43658	VALMIR ALVES FEITOSA	C	3	61	20/10/2017
43952	VALTER GOMES RODRIGUES	C	8	9	19/12/2017
43503	VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	C	1	21	22/09/2017
43513	VANILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	C	1	28	23/09/2017
43774	VERALUCIA VIEIRA ROCHA	C	5	20	10/11/2017
37586	VERTUOSA MARIA DA CONCEICAO	C	3	49	29/09/2017
43518	VILMA MARIA GONCALVES DE SOUZA	C	1	37	24/09/2017
43742	VIVALDO NEPOMUCENO	C	4	62	02/11/2017
43747	VIVIAN FAUSTINO DE SOUZA LOPES	C	4	69	04/11/2017
43532	VLADIMIR FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	C	1	52	26/09/2017
43705	WEVERTON JESUS DA FONSECA	C	4	34	28/10/2017
43687	WEVERTON SOARES DE OLIVEIRA	C	4	20	25/10/2017
37801	ZENAIDE DA SILVA RAMOS GUERRA	C	7	35	25/11/2017
43594	ZENALIA APARECIDA SILVA ALVARENGA	C	2	61	09/10/2017
43563	ZESITO COSTA DE SOUZA	C	2	27	02/10/2017
37732	ZILDA HENRIQUE	C	7	16	06/12/2017

Total de sepulturas listadas: 306 sepulturas.

EDITAL Nº 22 /20 -SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra S1, no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 27/04/2020.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
159633	ADALBERTO RUBENS DE SOUSA	S1	1	87	12/04/2020
159701	ADAO TEIXEIRA ABRANTES	S1	2	86	16/04/2020
159549	ADELMO JOSE DA SILVA SANTOS	S1	3	4	05/04/2020
159581	ADELSON DE JESUS SILVA	S1	3	33	08/04/2020
159520	ADEMIR COSTABILE	S1	2	29	04/04/2020
159628	ADENILSON CAETANO DOS SANTOS	S1	1	82	11/04/2020
159565	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	S1	3	17	07/04/2020
159603	AFONSO MANOEL DA SILVA	S1	1	59	09/04/2020
159533	AGARINA CALIXTO DE LIMA	S1	2	39	04/04/2020
159644	ALEX SANDRO BARONE	S1	1	96	12/04/2020
159523	ALFEU BARIZON	S1	2	31	04/04/2020
159665	ANA AMARAL CUSTODIO	S1	2	57	13/04/2020
159606	ANA ELISA ANCELMO	S1	1	62	10/04/2020
159568	ANA JULLYA DA SILVA VIEIRA	S1	3	20	07/04/2020
159702	ANA SALVATIERRA MERGE	S1	2	87	16/04/2020
159707	ANDRE DE ALMEIDA SILVA	S1	2	92	17/04/2020
159483	ANTONIA MARIA CAVALCANTI	S1	1	50	01/04/2020
159584	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	S1	3	36	08/04/2020
159738	ANTONIO ARAUJO FILHO	S1	3	68	19/04/2020
159677	ANTONIO DE PADUA MELO DE SOUZA	S1	2	65	14/04/2020
159465	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	S1	1	36	31/03/2020
159699	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA	S1	2	84	16/04/2020
159535	ANTONIO FLAUSINO	S1	2	41	04/04/2020
159723	ANTONIO MAJAK	S1	3	53	18/04/2020
159671	ANTONIO MANOEL DA SILVA	S1	2	60	14/04/2020
159757	ANTONIO MESSIAS DE LIMA	S1	3	86	21/04/2020
159506	ANTONIO RAMOS VIEIRA	S1	2	18	02/04/2020
159688	ANTONIO VICENTE FERREIRA	S1	2	74	15/04/2020
159625	APARECIDA ALTINA DE JESUS DOMINGOS	S1	1	81	11/04/2020
159613	APARECIDA MOREIRA RAMOS	S1	1	70	10/04/2020
159463	APARECIDA SIMONE JOSE MOREIRA	S1	1	33	31/03/2020
159739	BENEDITA DO CARMO REIS	S1	3	69	19/04/2020
159660	BENEDITO BIAZETO	S1	2	53	13/04/2020
141663	BENONE CARRIBEIRO	S1	3	34	08/04/2020
159611	BRUNO ARAUJO DIAS SANTOS	S1	1	68	10/04/2020
159500	BRUNO HENRIQUE QUIRINO	S1	2	12	02/04/2020
159667	CACILDA MARIA CESARIO	S1	2	59	14/04/2020
159722	CARLOS ALBERTO SILVA PRADO	S1	3	52	18/04/2020
159713	CARLOS FERNANDO ALVES DA SILVA	S1	2	96	17/04/2020
159433	CARLOS PEREIRA GOMES	S1	1	6	28/03/2020
159556	CATALINA QUESPIA	S1	3	10	06/04/2020
159649	CECILIA DO PRADO MACHADO	S1	1	101	13/04/2020
159436	CESAR FERNANDES	S1	1	9	29/03/2020
159442	CICERA MARIA DA SILVA	S1	1	15	29/03/2020
159681	CLARA RODRIGUES	S1	2	70	15/04/2020
159438	CLAUDIO SANTOS SILVA	S1	1	11	29/03/2020
159602	CLEMENTE FERREIRA DE SOUZA	S1	1	58	09/04/2020
159622	CLEODETE IMACULADA DA SILVA	S1	1	79	11/04/2020
159698	DALVA ALVES DOS SANTOS	S1	2	83	16/04/2020
159650	DAMASIO MARCOS	S1	1	102	13/04/2020
159580	DANIELA SANTOS MACEDO	S1	3	32	08/04/2020
159457	DANIELE DE OLIVEIRA COELHO	S1	1	27	30/03/2020
159537	DAVI ALVES DE BRITO	S1	2	43	05/04/2020
159666	DAVI FREITAS SOUZA	S1	2	58	14/04/2020
159629	DEISE LUCY DE AMARAL	S1	1	83	11/04/2020
159682	DENNER DOMINGOS DANTAS	S1	2	71	15/04/2020
159511	DEOLINDO RODRIGUES	S1	2	23	03/04/2020
159571	DESCONHECIDO - 0728/17	S1	3	23	07/04/2020
159570	DESCONHECIDO - 683/17	S1	3	22	07/04/2020

159700	DINO DE OLIVEIRA	S1	2	85	16/04/2020
159618	DIOGO CARLOS DE SOUZA	S1	1	75	11/04/2020
159709	DIRCER GUION	S1	2	94	17/04/2020
159476	DIVA DO PATROCINIO ROMERO SOARES	S1	1	44	31/03/2020
159678	DJANIRA ALVES BAPTISTA	S1	2	66	15/04/2020
159508	DOLMAR LUIZ DE MIRANDA	S1	2	20	02/04/2020
159734	DYRCEU SILVERIO	S1	3	65	18/04/2020
159639	EDITE BRAITE PEREIRA PRISCO	S1	1	91	12/04/2020
159612	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	S1	1	69	10/04/2020
159695	EDSON DE SOUZA NASCIMENTO	S1	2	80	16/04/2020
159505	EDSON DO NASCIMENTO	S1	2	17	02/04/2020
159607	EDSON JOAO DA SILVA	S1	1	63	10/04/2020
159437	ELCIO JORGE ABI ASLI	S1	1	10	29/03/2020
159489	ELVANIR DA SILVA GUIMARAES	S1	2	2	01/04/2020
159720	EMILIA VIEIRA DA SILVA	S1	3	50	17/04/2020
159705	ERNESTINA DOS SANTOS BERG	S1	2	90	17/04/2020
159517	ERONDINA GONCALVES DOS SANTOS	S1	2	27	03/04/2020
159481	EUCLIDES DE OLIVEIRA MOLINA	S1	1	48	01/04/2020
159731	EURICO RODRIGUES DA ROCHA	S1	3	62	18/04/2020
159742	EURIDES DE PAIVA BARBOSA	S1	3	72	19/04/2020
159708	EVILA DA CUNHA NAVI	S1	2	93	17/04/2020
159664	EZEQUIEL DA SILVA MENDONCA	S1	2	56	13/04/2020
159604	FABIO DE ALMEIDA	S1	1	60	10/04/2020
159494	FELIX RIBEIRO DA SILVA	S1	2	7	02/04/2020
159645	FERNANDO FERREIRA	S1	1	97	12/04/2020
159687	FERNANDO LEITE SOUSA	S1	2	73	15/04/2020
159562	FRANCISCA BANDEIRA DOS SANTOS	S1	3	14	07/04/2020
159697	FRANCISCO DA SILVA PRETO	S1	2	82	16/04/2020
159574	GABRIELA DA SILVA CABRAL	S1	3	26	07/04/2020
159521	GABRYEL APARECIDO LIMA DA SIVLA	S1	2	30	04/04/2020
159615	GEORGINA BATISTA CARACA SANTOS	S1	1	72	11/04/2020
159662	GERALDA CLARA DE JESUS	S1	2	54	13/04/2020
159620	GERALDO JOSE DE ALMEIDA	S1	1	77	11/04/2020
141626	GETULIO BAPTISTUCCI	S1	3	54	18/04/2020
141339	GILMARA FEITOSA DE BARROS	S1	1	65	10/04/2020
159454	GUILHERME LELES DE JESUS LOPES	S1	1	24	30/03/2020
159741	GUMERCINDO ALLONSO FILHO	S1	3	71	19/04/2020
159543	GUSTAVO HENRIQUE JOSE DE SOUZA	S1	2	49	05/04/2020
159577	GUSTAVO SATURNINO SALUSTIANO	S1	3	29	07/04/2020
159735	HERCULES NUNES DE OLIVEIRA	S1	3	87	18/04/2020
159542	HUGO JOSE CARDOSO DA SILVA	S1	2	48	05/04/2020
159750	IRACEMA DIAS DE OLIVEIRA	S1	3	79	20/04/2020
159592	IRANY PEREIRA CALHEIROS	S1	3	42	08/04/2020
159485	ISAIAS INACIO DE LIMA	S1	1	52	01/04/2020
159434	ISLA RILLARY DA SILVA	S1	1	7	28/03/2020
159450	IVANI HELENA DE CAMARGO	S1	1	22	30/03/2020
159728	IVETE MIGUEL	S1	3	59	18/04/2020
159715	IZABEL MARIA DE FREITAS	S1	2	98	17/04/2020
159630	IZAEL MARTINS	S1	1	84	11/04/2020
159458	JAMILTON MATTOS DE PAULA	S1	1	28	30/03/2020
159492	JERONIMO SUARES DE LIMA	S1	2	5	01/04/2020
159462	JOAO ALVES DA SILVA	S1	1	32	31/03/2020
159694	JOAO APARECIDO FELIPPINI	S1	2	79	16/04/2020
159617	JOAO BATISTA KINDLER	S1	1	74	11/04/2020
159752	JOAO DA SILVEIRA MEIRA	S1	3	81	20/04/2020
159531	JOAO DOS SANTOS	S1	2	38	04/04/2020
159655	JOAO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	S1	1	106	13/04/2020
159547	JORGE FERREIRA DA SILVA	S1	3	2	05/04/2020
159486	JORGE GUILLERMO MUNOZ TAPIA	S1	1	53	01/04/2020
159619	JOSE ALADIM DIAS DOS PASSOS	S1	1	76	11/04/2020
159448	JOSE BARBOSA GOMES	S1	1	20	30/03/2020
159675	JOSE CARLOS FERREIRA LIMA	S1	2	63	14/04/2020
159651	JOSE CARLOS MARTINS DOS SANTOS	S1	1	103	13/04/2020
159555	JOSE CESARIO DOS SANTOS	S1	3	9	06/04/2020
159446	JOSE DA SILVA	S1	1	18	29/03/2020
159716	JOSE DURVAL DE SOUZA	S1	2	99	17/04/2020
159594	JOSEFA APRIGIO DA SILVA	S1	3	44	09/04/2020
159440	JOSEFA GOMES DOS SANTOS	S1	1	13	29/03/2020
159496	JOSE FRITOLI	S1	2	9	02/04/2020
159608	JOSE JAILSON DA SILVA	S1	1	64	10/04/2020
159595	JOSE LUIZ GOMES FERREIRA	S1	3	45	09/04/2020
159657	JOSE MACARIO DE ARAUJO	S1	1	108	13/04/2020
159552	JOSE MAURO DE SOUSA	S1	3	7	05/04/2020
159683	JOSE MENDES FILHO	S1	2	72	15/04/2020
159646	JOSE PEREIRA DE SOUZA	S1	1	98	12/04/2020
159488	JOSE PINTO RIBEIRO	S1	2	1	01/04/2020
159656	JOSE RODRIGUES DE LIMA	S1	1	107	13/04/2020
159432	JOSE SEBASTIAO FERNANDES SOARES	S1	1	5	28/03/2020
159733	JOSE SOARES	S1	3	64	18/04/2020
159501	JOSE VARGAS MOREIRA	S1	2	13	02/04/2020
159753	JOSE VIEIRA MATOS	S1	3	82	20/04/2020
159756	JOSE ZENAILDO DE MELO SILVA	S1	3	84	20/04/2020
159653	JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA	S1	1	104	13/04/2020
159745	JOSUE JOSE ANTONIO	S1	3	75	19/04/2020
159691	JOVENIL ANTONIO AZEVEDO	S1	2	76	15/04/2020
159744	JUDITH SOARES BITTENCOURT	S1	3	74	19/04/2020
159737	JULIETA CARICIO DA SILVA	S1	3	67	19/04/2020
159453	JUSCELINA MENDES DA CRUZ	S1	1	23	30/03/2020
159497	LEANDRO AUGUSTO CANDIDO	S1	2	10	02/04/2020
159514	LEONICE OLIVEIRA DE BRITO	S1	2	25	03/04/2020
159484	LEONORA APARECIDA DE CARVALHO	S1	1	51	01/04/2020
159605	LILIAN BONANI	S1	1	61	10/04/2020
159725	LOURDES NOGUEIRA PINTO	S1	3	56	18/04/2020
159601	LOURIVAL BISPO DOS SANTOS	S1	1	57	09/04/2020
159472	LUCAS CANDIDO QUEIROZ	S1	1	41	31/03/2020
159502	LUCIANA MARQUES DE SOUZA	S1	2	14	02/04/2020
159746	LUCI SENA DE CARVALHO FERREIRA	S1	3	76	19/04/2020
159751	LUIZA ALVES RODRIGUES	S1	3	80	20/04/2020
159544	LUIZA BELTOSSA MARIM	S1	2	50	05/04/2020
159561	LUIZA JERONIMO DE FREITAS	S1	3	13	07/04/2020
159610	LUIZ CARLOS DA SILVA CUNHA	S1	1	67	10/04/2020
159648	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	S1	1	100	13/04/2020
159564	LUIZ RODRIGUES GONCALVES	S1	3	16	07/04/2020
159740	LUZINETE DE OLIVEIRA	S1	3	70	19/04/2020
159624	LUZINETE ROZENA DA SILVA	S1	1	80	11/04/2020
159754	MANOEL JOSE DE SANTANA	S1	3	83	20/04/2020
159439	MANOEL MESSIAS CARVALHO DA SILVA	S1	1	12	29/03/2020
159479	MANUEL DE FREITAS NETO	S1	1	47	01/04/2020
159576	MARCELO GALDINO DA SILVA	S1	3	28	07/04/2020
159732	MARCIA MARIA BRANDAO RODRIGUES	S1	3	63	18/04/2020
159714	MARCIO ROBERTO	S1	2	97	17/04/2020
159729	MARCOS ANDRE DA ROCHA	S1	3	60	18/04/2020
159632	MARCOS DE ANDRADE	S1	1	86	12/04/2020
159712	MARIA ALEXANDRE DA SILVA	S1	2	95	17/04/2020
159449	MARIA ALICE DA SILVA	S1	1	21	30/03/2020
159560	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	S1	3	12	06/04/2020
159428	MARIA ALVES DOS SANTOS	S1	1	2	28/03/2020
159456	MARIA ANACLETO NEVES	S1	1	26	30/03/2020
159455	MARIA APARECIDA DA SILVA FELICIO	S1	1	25	30/03/2020
159461	MARIA APARECIDA PASSOS DA SILVA	S1	1	31	31/03/2020
159435	MARIA APPARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	S1	1	8	28/03/2020
159599	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	S1	1	55	09/04/2020
159466	MARIA BEATRIZ DE SOUZA	S1	1	37	31/03/2020
159693	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	S1	2	78	15/04/2020
159689	MARIA DAS DORES LOPES	S1	2	75	15/04/2020
159579	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE SOUZA	S1	3	31	08/04/2020
159475	MARIA DAS GRACAS SILVA	S1	1	43	31/03/2020
159498	MARIA DEZZOTTI BELISARIO	S1	2	11	02/04/2020
159495	MARIA HERMINIA DE JESUS MELO	S1	2	8	02/04/2020
159591	MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA	S1	3	41	08/04/2020
159567	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS	S1	3	19	07/04/2020
159478	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	S1	1	46	01/04/2020
159534	MARIA JOSE DE CARVALHO	S1	2	40	04/04/2020
159445	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	S1	1	17	29/03/2020
159673	MARIA JOSE DOS SANTOS	S1	2	62	14/04/2020
159563	MARIA JOSE GOMES DE JESUS	S1	3	15	07/04/2020
159539	MARIA JOSE LINS DE SOUZA	S1	2	45	05/04/2020
159672	MARIA LUCIA AMARAL DE ARAUJO CRUZ	S1	2	61	14/04/2020
159516	MARIA NAZARE FERRACIOLLI	S1	2	26	03/04/2020
159541	MARIA REGINA BATISTA DE ALMEIDA	S1	2	47	05/04/2020
159524	MARIA RIBEIRO DE SOUZA	S1	2	32	04/04/2020
159474	MARILENE MACHADO DA SILVA	S1	1	42	31/03/2020
159588	MARILENE RIBEIRO DE ARAUJO SCALISE	S1	3	39	08/04/2020
159469	MARIO AMANCIO PEREIRA	S1	1	39	31/03/2020
159471	MARIZA ALVES DE MOURA	S1	1	40	31/03/2020
159684	MATILDE CENA DOS SANTOS	S1	2	100	15/04/2020
159587	MAURICIO COBERTINO	S1	3	38	08/04/2020
159429	MAURO PEDRO DE ALCANTARA	S1	1	3	28/03/2020
159721	MERCEDES PECORARO JERONYMO	S1	3	51	18/04/2020
159616	MESSIAS BARBOSA	S1	1	73	11/04/2020
159718	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	S1	3	48	17/04/2020
159550	MIRIAM DE LOURDES FERNANDEZ SEPULVEDA	S1	3	5	05/04/2020
159447	MOACIR DE JESUS GONCALVES	S1	1	19	30/03/2020
159551	NAIR LUCAS DA SILVA BATISTA	S1	3	6	05/04/2020
159590	NAIR SEBASTIANA NUNES	S1	3	40	08/04/2020
159528	NATALINO HIPOLITO DE LIMA	S1	2	36	04/04/2020
159696	NATHALI AUXILIADORA CHUMILHAS DIAS	S1	2	81	16/04/2020
159569	NAZINHA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	S1	3	21	07/04/2020
159654	NELSON HONORIO DA SILVA	S1	1	105	13/04/2020
159444	NELSON JACINTHO DOS SANTOS	S1	1	16	29/03/2020
159545	NERSEZIO FERREIRA DE FARIA	S1	2	51	05/04/2020
159600	NEUSA MARIA CARDOSO	S1	1	56	09/04/2020
159477	NEUZA ALVES DA SILVA	S1	1	45	01/04/2020
159609	NEY DAS NEVES MELO	S1	1	66	10/04/2020
159468	OLGA BANDEIRA DA SILVA	S1	1	38	31/03/2020
159598	ORLANDA DA CONCEICAO DE SOUZA	S1	3	46	09/04/2020
159558	OTACILIA MARIA DE JESUS	S1	3	11	06/04/2020
159692	PALMIRA MARANGON RODRIGUES	S1	2	77	15/04/2020
159641	PAULINA BELA DA COSTA	S1	1	93	12/04/2020
159583	PEDRO ANTONIO DE MORAIS FERREIRA	S1	3	35	08/04/2020
159573	PEDRO ANTONIO DE MOURA	S1	3	25	07/04/2020
159637	PEDRO DEMETRIO DA SILVA	S1	1	89	12/04/2020
159719	PEDRO FELIX DA CRUZ	S1	3	49	17/04/2020
159726	PLINIO MALFATTO	S1	3	57	18/04/2020
159679	QUITERIA MARIA DA SILVA	S1	2	67	15/04/2020
159487	RAFAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	S1	1	54	01/04/2020
159503	RAIMUNDA RAMOS DE SOUZA	S1	2	15	02/04/2020
159525	RAIMUNDO GERALDO AMANDO AGRA	S1	2	33	04/04/2020
159659	RAIMUNDO RODRIGUES MENDES	S1	2	52	13/04/2020
159749	REGIANE DARLIN DE SOUZA JANSEN	S1	3	77	20/04/2020
159536	REINALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	S1	2	42	04/04/2020
159647	RHUAN BARBOSA DOS SANTOS	S1	1	99	13/04/2020
159491	RICARDO DE ARAUJO FROES	S1	2	4	01/04/2020
159548	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	S1	3	3	05/04/2020
159507	RODOLFO COSTA DE CASTRO	S1	2	19	02/04/2020
159704	RODRIGO BERALDO	S1	2	89	17/04/2020
159460	RODRIGO DE SOUSA	S1	1	30	30/03/2020
159634	ROSA BOLLI PINHA	S1	1	88	12/04/2020
140207	ROSA DE OLIVEIRA DE SOUZA	S1	1	35	31/03/2020
159530	ROSA DO CARMO SILVA	S1	2	37	04/04/2020
159540	ROSALINA AFFONSO BERNARDO	S1	2	46	05/04/2020
159510	ROSALVO MORAES DOS SANTOS	S1	2	22	03/04/2020
159578	ROSANGELA CRISTINA MOARES DA COSTA	S1	3	30	07/04/2020
159724	ROSELITA DE ALMEIDA LINS	S1	3	55	18/04/2020
141266	RUBENS MONTEIRO	S1	2	69	15/04/2020
159703	RUBENS PALOTA	S1	2	88	16/04/2020
159614	SAMUEL FERREIRA BARROS	S1	1	71	11/04/2020
159730	SANDRA REGINA MARTINS	S1	3	61	18/04/2020
159586	SANDRA REGINA RAMOS CARLOS	S1	3	37	08/04/2020
159464	SANDRO PILEGGI MOREIRA	S1	1	34	31/03/2020
159553	SANTA NOGUEIRA DE SOUZA	S1	3	8	06/04/2020
159538	SANTO RIBEIRO DE NOVAIS	S1	2	44	05/04/2020
159676	SEBASTIANA SALETE PESSOA DE OLIVEIRA	S1	2	64	14/04/2020
159680	SEBASTIAO EUGENIO FILHO	S1	2	68	15/04/2020
159441	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	S1	1	14	29/03/2020
159663	SEVERINO TORQUATO PEREIRA	S1	2	55	13/04/2020
159546	SIDEVALDO GOMES DOS SANTOS	S1	3	1	05/04/2020
159490	SILVA REGINA DA SILVA SANTOS	S1	2	3	01/04/2020
159640	SILVIO DOS SANTOS	S1	1	92	12/04/2020
159504	SOFIA MIRANDA	S1	2	16	02/04/2020
159717	SOLANGE MARIA FERREIRA LEITE	S1	3	47	17/04/2020
159706	SONIA MARIA CELANI RECHE	S1	2	91	17/04/2020
159621	SONIA MARIA DA SILVA	S1	1	78	11/04/2020
159638	SONIA MARIA FERREIRA	S1	1	90	12/04/2020
159593	SONIA REGINA DE CASTRO BORGES	S1	3	43	09/04/2020
159482	TAMIRES MONTE DA SILVA CRUZ	S1	1	49	01/04/2020
159736	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS MIGUEL	S1	3	66	19/04/2020
159575	TERESA ISALTINO SEGANTINI BASAGLIA	S1	3	27	07/04/2020
139933	THEREZINHA DE JESUS SANTOS	S1	3	85	21/04/2020
159572	UELVISON BARROS DE OLIVEIRA	S1	3	24	07/04/2020
159459	VAILTON COSTA SANTOS	S1	1	29	30/03/2020
159631	VALDEVINO GOMES DA SILVA	S1	1	85	12/04/2020
159493	VALERIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	S1	2	6	02/04/2020
159743	VALERIANA MARIA DE JESUS	S1	3	73	19/04/2020
140902	VALTER MOTA DE JESUS	S1	2	35	04/04/2020
159727	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	S1	3	58	18/04/2020
159566	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	S1	3	18	07/04/2020
159643	VERA LUCIA FERREIRA	S1	1	95	12/04/2020
159424	VICENTE FRANCISCO FILHO	S1	1	1	28/03/2020
159512	VITOR PRADO	S1	2	24	03/04/2020
159430	VIVALDO FERREIRA DE SOUZA	S1	1	4	28/03/2020
159527	WALTER JOSE DOS SANTOS	S1	2	34	04/04/2020
159642	WILLIAM ANTONIO GOMES	S1	1	94	12/04/2020
159518	WILMA LOPES GONCALVES	S1	2	28	03/04/2020
159509	WILSON ALVES MACEDO	S1	2	21	03/04/2020
159658	YOLANDA GARCIA GABARRAO	S1	1	109	13/04/2020
141057	ZULEIDE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	S1	3	78	20/04/2020

Total de sepulturas listadas: 296 sepulturas.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em, 14 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 07/2020–SASP

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MÁRCIO JOSÉ PONTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no artigo 5º do Decreto nº 36757/2020, o qual declara Estado de Calamidade Pública no município de Guarulhos; e artigo 1º do Decreto nº 36775 de 25/03/2020, Decreto nº 36810 de 17/04/2020 e Decreto 36842 de 08/05/2020, Portaria 120-SGE de 18/03/2020 e Portaria 03-SASP de 27/03/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º – O afastamento concedido ao Servidor portador de doença crônica enquadrada no Inciso I, do artigo 2º, do Decreto 36723/2020, que vigoraram até o dia 10/05/2020, ficam prorrogados até 24/05/2020, estabelecidos pelo Decreto 36842 de 08/05/2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos constantes no Decreto Municipal n° 36810 de 17/04/20.

Parágrafo Único: A prorrogação que trata o Caput deste artigo poderá ser reduzida, estendida ou revogada a qualquer tempo, de acordo com os critérios estabelecidos em Decretos publicados.

Artigo 2º – O servidor poderá retornar as suas atividades antes do prazo estabelecido mediante, a apresentação de Declaração de próprio punho informando ser de seu interesse o retorno, contendo no documento o local de trabalho, código funcional, sua assinatura, e o nome da chefia imediata.

Parágrafo Único – Qualquer documentação enviada a Comissão constituída pela Portaria 03/2020 devera conter o local de trabalho do servidor, como também numeração própria do controle local, e a ciência da chefia imediata.

Artigo 3º – Define-se doença crônica de acordo com o Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do estado de São Paulo, constante do anexo Único desta Portaria.

§ 1º O Servidor é responsável pelos efeitos legais e administrativos das informações prestadas e a entrega de documentação dentro do prazo estabelecido nos Decretos e Portarias em vigência no referido Caput.

§ 2º O inciso I do artigo 2° que é tratado no Decreto municipal n°35723 de 17/03/2020 **"posterior apresentação de laudo médico"** fica fixado em um prazo de 30 dias para a devida entrega contados após o retorno ao trabalho.

Artigo 4º – A concessão de dispensa de ponto do servidor da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para participação em curso, congressos, encontros, palestras, simpósio ou outros eventos similares, ficam suspensas, devendo o servidor manter-se em atividade, respeitando o previsto nos Decretos nº 36723/2020, enquanto perdurar o estado de emergência e de calamidade pública do município de Guarulhos.

Artigo 5º – As chefias devem solicitar e orientar aos seus servidores quanto ao uso de máscara, a lavagem de mãos como também a higienização com o uso de álcool em gel no qual é fornecido, devendo ficar em local disponível e de fácil acesso a todos, durante o seu expediente de trabalho, devem também adotar e informar a Comissão através de documentação para fins de prevenção do Corona Virus (COVID-19) as medidas tomadas para higienização e limpeza do seu local de trabalho, contidas no Decreto 36723/2020 no artigo 5º incisos I, II e III, como também manter a Comissão informada quanto ao número de servidores afetos aos seus cuidados, os casos de infectados pelo COVID-19, os casos de servidores que tiveram contato com pessoas atestadas positivamente, com suspeitas, monitoradas com ou sem isolamento, hospitalizados, quando recuperados, como também em caso de óbito pelo COVID-19 ou suspeita. Cabe a chefia imediata verificar se o caso em questão requer o apoio social e também apoio psicológico ao servidor, o requerimento deve ser feito através de documento encaminhado à Comissão.

Parágrafo Único – Para se evitar aglomeração e circulação desnecessária de servidores em pequenos espaços quanto ao número de pessoas, e devido ao surto de contaminação, ficará a critério de avaliação e aplicação da chefia imediata através de documento, como todo o apontamento e também o controle, no caso de solicitação de revezamento de trabalho, trabalho a distância, trabalho remoto, regime "home office", teletrabalho, desde que o caráter da atividade assim o permita; encaminhando para as seguintes chefias a qual for subordinado: Diretor de Departamento, Comandante Geral da Guarda Civil, Corregedor da Guarda Civil, Ouvidor da Guarda Civil e ao Gabinete do Secretário, e após autorização, deve ser encaminhado à Divisão Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal-SASP01.01 com os formulários de Plano de Trabalho devidamente preenchidos, conforme previsto na Portaria nº 680/2020-GP, Art. 2º, Parágrafo 2º.

Artigo 6º – Ficam as demais avaliações, informações, situações e solicitações dos servidores da SASP, a critério de análise e julgamento, cabendo orientação da Comissão Constituída pela Portaria nº 03/2020-SASP. Ficando firmado que em reunião na data de 13/04/2020 e registrado em Ata de nº03/2020, a denominação do nome para "Comissão de Coordenação na Prevenção e Transmissão COVID-19" abreviado em **Comissão CAPTC19-SASP,** cabendo pelo deferimento ou indeferimento, o recurso cabe em esfera maior e prazo de 3 (três) dias, para as demandas com o parecer do veredito.

§ 1º As reuniões da **Comissão CAPTC19-SASP,** poderá ser também realizada virtualmente na qual será documentada em ata como as presencias e datada o dia da reunião, tendo em sua lavratura todo os efeitos legais.

§ 2º A **Comissão CAPTC19-SASP,** associado a Divisão Administrativa de Documentação e Gestão Pessoal SASP 01.01, tem a prerrogativa de analisar e avaliar todo documento do referido Caput deste artigo, cabendo solicitar as devidas correções, como também cobrar partes faltantes na documentação inclusive instituindo prazo para entrega, caso necessite.

Artigo 7º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 08/05/2020, sem prejuízo da revisão das providências e ampliação, tendo a sua duração e renovação pelos Decretos publicados, conforme a necessidade de prorrogação das medidas consideradas à vista da evolução do quadro de infectados pelo Corona Vírus (COVID-19), revogando-se as disposições em contrário.

Anexo Único

Relações das Doenças Crônicas que atendem ao parágrafo 1º do artigo 2º.1.

1- Doença cardíacas crônicas
a- Doença cardíaca congênita
b- Insuficiência cardíaca mal controlada e refrataria
c- Doença cardíaca isquêmica descompensada
2- Doenças respiratórias crônicas
a- DPOC e asma mal controlada
b- Doenças pulmonares intersticiais com complicações
c- Fibrose cística com infecções recorrentes
d- Displasia bronco pulmonar com complicações
3- Doenças renais crônicas
a- Em estágio avançado
b- Paciente em diálise
4- Imunossupressores
a- Transplantado de órgãos sólidos e de medula óssea
b- Imunossupressão por doença e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
5- Portadores de doenças cromossômicas e em estado de fragilidade imunológica
6- Diabetes
7- Hipertensão

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ERRATA

Retificação da portaria nº 006/2020-SASPGCM, publicada no Diário Oficial nº 068/2020-GP em 12 de maio de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

1 – **PRORROGAR** os trabalhos por mais **15 (quinze) dias** do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 001/2020 – SASPCGCM, a contar de 10 de abril de 2020.

Leia-se:

1 – **PRORROGAR** os trabalhos por mais **60 (sessenta)** dias do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 001/2020 – SASPCGCM, a contar de 10 de abril de 2020.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ERRATA

Retificação da Portaria Disciplinar nº 029/2020-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 068/2020-GP em 12 de maio de 2020, conforme segue:

Onde se lê:

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 029/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS** PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1.429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 55.987/2019 – SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDE:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** ao servidor Aristeu Martinez Munhoz– Guarda Civil Municipal 2º Inspetor, Código Funcional nº 24.346; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 029/2020 – SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, MESSIAS PIRES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1.429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 55.987/2019 – SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDE:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA VERBAL** ao servidor Aristeu Martinez Munhoz– Guarda Civil Municipal 2º Inspetor, Código Funcional nº 24.346; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 037/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal n° 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **18.771/2020-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 -Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Arnaldo de Jesus Torres - Código Funcional nº**24.530**;

Membros: João Maniuc Barbosa - Código Funcional n° **24.739**; e

Amauri Cordeiro- Código Funcional n° **21.227**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038/2020-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal n° 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20.704/2020-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Arnaldo de Jesus Torres – Código Funcional nº **24.530**;

Membros: João Maniuc Barbosa – Código Funcional n° **24.739**; e

Amauri Cordeiro – Código Funcional n° **21.227**.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 11 de maio de 2020.

Portaria 012/2020 – SDAS

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 206, inciso II, alíneas "e" e "j", da Lei Municipal nº 7.550/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam avocadas, ao Gabinete do Secretário, as atribuições e competências de gestão e acompanhamento de contratos de locação de imóveis afetos a esta Pasta, excetuando-se as providências de ordem orçamentária.

Art. 2º. Ficam delegadas as atribuições e competências, avocadas na forma do artigo anterior, ao Gabinete da Secretária Adjunta.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retificação n° 001

Edital de Credenciamento 001/2020–SDAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 261, capitulo VIII da Lei Orgânica de Guarulhos, e no artigo 31, Seção VI da Lei Municipal nº 7.550 de19 de abril de 2017, na qualidade de gestor da Política de Assistência Social no Município de Guarulhos, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento nº 001/2020 – SDAS, e considerando o constante do Processo Administrativo nº

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **retificado** o Artigo 19 do Edital de Credenciamento nº 001/2020 – SDAS, sendo acrescido do Parágrafo 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 19.** (...)

§ 5º. No caso de impossibilidade da transferência do contrato de locação do imóvel para a executora do serviço, o valor dos alugueres será descontado do valor repassado à mesma pela execução dos serviços."

Art. 2º. O Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2020 – SDAS passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.10. Para garantir a manutenção da qualidade do serviço, a executora do serviço deverá elaborar Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, com base na Portaria CVS n° 5/2013.

(...)

8.1.2. Para a utilização dos gêneros e produtos alimentícios, deverá ser observado o constante no Código Sanitário do Estado de São Paulo (Decreto Estadual n° 12.486, de 20/10/78) e Portaria CVS n° 5/2013.

8.2. O armazenamento de gêneros e produtos alimentícios à execução dos serviços devem ser estocados em local apropriado, obedecendo a Portaria CVS n° 5/2013. (...)

8.4. O preparo dos alimentos, em todas as suas fases, deverá ser executado por pessoal treinado, observando-se as técnicas recomendadas, e de acordo com o Regulamento Técnico estabelecido pela Portaria CVS n° 5/2013. (...)

8.6. Os vegetais consumidos crus deverão obrigatoriamente ser sanitizados em solução de hipoclorito de sódio e conservados em refrigeração até o momento da distribuição, em conformidade da Portaria CVS n° 5/2013. (...)

8.16. A higienização das dependências, equipamentos e utensílios envolvidos na prestação do serviço será de responsabilidade da executora, e deverá ser executada observadas as normas da Portaria CVS n° 5/2013. (...)

16.8. Arcar com as despesas referentes ao espaço físico de funcionamento do Restaurante Popular (aluguel, água, energia elétrica, gás, telefone), sendo que, no caso de impossibilidade da transferência do contrato de locação do imóvel para a executora do serviço, o valor dos alugueres será descontado do valor repassado à mesma pela execução dos serviços; (...)

16.24. Elaborar Manual de Normas de Boas Práticas de Elaboração de Alimentos e Prestação de Serviços, de acordo com a Portaria n° 1.428/93, do Ministério da Saúde, e Portaria CVS n° 5/2013, adequando-o à execução do serviço da Unidade objeto do instrumento; (...)"

Art. 3º Os demais artigos do Edital de Credenciamento nº 001/2020 – SDAS, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 026/2020 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 07/05/2020, foram julgados os processos abaixo:

Processo **41994/2015-PAT**:
Requerente EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1004745 E AUTO DE INFRAÇÃO 117882 CANCELAMENTO)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Acórdão nº: **040/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos 4X3, vencido o voto da relatora, acordam os membros em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL, nos termos do voto da julgadora Fátima Rodrigues Gomes, para revisão do Auto de Infração/Multa n° 117.882, mantendo-se incólume o lançamento efetivado através da Intimação Fiscal n° 1.004.745, com recurso de Ofício ao Secretário de Fazenda do Município nos termos do art. 26, §1° da Lei Municipal n° 5.875/2002.

Processo **71635/2017-PAT**
Requerente LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO JF21 LTDA ME
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRICAO MOBILIARIA 113312)
Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **041/ 2020-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO, com recurso de Ofício ao Secretário de Fazenda do Município nos termos do art. 26, §1° da Lei Municipal n° 5.875/2002.

Processo **40278/2018-PAT**
Requerente PHARMAICHI DROGARIA LTDA ME
Assunto: SOLICITAÇÃO (EXCLUSAO DO CNAE 661930200 DO RAMO DE ATIVIDADE)
Relator: Camila Severo Facundo
Situação: Retirado de pauta a pedido da relatora.

Processo **48361/2018-PAT**
Requerente IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS (EXERCÍCIO 2019)

Relator: Cristian David Gonçalves
Situação: Retirado de pauta a pedido do relator.
Processo **35464/2019-PAT**
Requerente WSA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (REF. RECIBO 2011/200/44563 E OU)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Situação: Debatido e não julgado face o pedido de vistas do membro Magda Berberich Freire Seabra.

Edital nº 027/2020-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/05/2020, às 18:00 hrs, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 3669/2010- PAT
Requerente FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (107343 E OU BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 67474 E OU CANCELAMENTO)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Processo 40278/2018- PAT
Requerente PHARMAICHI DROGARIA LTDA ME
Assunto: SOLICITAÇÃO (EXCLUSAO DO CNAE 661930200 DO RAMO DE ATIVIDADE)
Relator: Camila Severo Facundo
Processo 59032/2018- PAT
Requerente MARIA ELIZABETE FERREIRA VASCONCELOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2019)
Relator: Andrews Meira Pereira
Processo 35464/2019- PAT
Requerente WSA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (REF. RECIBO 2011/200/44563 E OU)
Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Ficam todos os interessados comunicados que em razão da declaração de estado de calamidade pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e amparado pelo permissivo ditado pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 26757/2020, a sessão de julgamento será realizada à distância, mediante a utilização da tecnologia de informação, através da ferramenta de comunicação "Skype". Faculta-se ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, mediante solicitação expressa a ser formulada no prazo de até duas (02) horas antes do início da sessão de julgamento, através do endereço eletrônico alexandrerubio@guarulhos.sp.gov.br, devendo o interessado estar previamente cadastrado no respectivo programa de mensagens e indicar o nome de registro para inclusão temporária no grupo de conversação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 515/2020 – CMDCA

APROVAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – **ABRIL/2020**.
O CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal 8.069/90 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 5º da Lei Municipal 3.802/91, que atribui ao CMDCA a função de órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;
CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta na garantia de direitos a toda criança e a todo adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.594/12 que criou o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, atribuindo em seu artigo 5º a competência dos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE, e o parágrafo segundo do mesmo artigo que atribui ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
CONSIDERANDO deliberação do CMDCA em sua Reunião Ordinária realizada por videoconferência em 12/05/2020.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR o relatório demonstrativo de atendimento da Organização da Sociedade Civil ASBRAD (Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude), em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, referente ao mês de **ABRIL de 2020**, relativo ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas modalidades LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade).
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº. 094/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR um **Grupo de Trabalho**, composto pelos representantes abaixo relacionados, visando à análise e atualização da legislação vigente (Lei nº 6.195/2006, Decretos nº 26.528/2009 e 30.304/2012, Portarias nº 060/2011-SS e 125/2012-SS), que regulamentam a utilização dos recursos repassados ao terceiro setor do Programa de Recursos Descentralizados da Saúde – PRORENDE.
Gabinete – Divisão Técnica de Educação em Saúde
Cristiane Cavazani Xavier – C.F. 49.682
Departamento de Assistência Integral à Saúde
Reinaldo Trindade – C.F. 39432
Departamento de Vigilância em Saúde
Antonio Francisco Pereira – C.F. 47.412
Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência
Débora Félix Menezes – C.F. 48.218
Departamento Financeiro da Saúde
Cássia Ferreira Paçó – C.F. 17.999
Conselho Municipal de Saúde
Silvio Assis da Silva (RG: 53.476.226-8)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 61.345/2016-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 06-06/2020 – FMS ao CONVÊNIO N°0722 / 2016-FMS CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. FINALIDADE DO TERMO: Inclusão de Cláusula. Assinatura: 24/04/2020.
PROCESSO: 59.219/2018-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 05-04/2020 – FMS ao CONVÊNIO N°0422 / 2018-FMS CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS: SECRETARIA DE SAÚDE. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. FINALIDADE DO TERMO: Inclusão de Cláusula. Assinatura: 24/04/2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 1.141/2020-SS – CONVÊNIO Nº. 001422/2020-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL**:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 24/04/2020. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 01 de maio de 2020, podendo ser prorrogado. Valor global convênio R$ 710.389,00 (Setecentos e dez mil, trezentos e oitenta e nove reais). Finalidade do termo: Execução de serviços de atenção à saúde no hospital e maternidade Jesus, José e Maria, aos usuários do SUS.

EXTRATO DE TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 36588/2019-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01-01/2020-FMS ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01302/2020-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VIOLETA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Assinatura: 04/05/2020. Finalidade: Serve o presente para retificar, erro material, na numeração deste contrato:
Onde se lê: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00102/2020-FMS – PA Nº 36588/2019-SS
Leia-se: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01302/2020-FMS – PA Nº 36588/2019-SS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – SF01.06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO N° 04/2020–SF01.06

O Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários, Odenir Valero, Inspetor Fiscal de Rendas I,no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º e 6º, incisos I alíneas "a" a "h" e artigo 7º, incisos III e IV – todas da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria nº 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019.

Torna público que:

1 – Os Sujeitos Passivos abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** do lançamento de ofício complementar/aditamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, na forma do artigo 4º, inciso III e artigo 5º, inciso III, todos da Lei Municipal 5.420/99, ficando também desde logo **INTIMADOS** a efetuarem os recolhimentos do imposto até a data de vencimento constante neste Edital, podendo ainda, no mesmo prazo, **IMPUGNAR** as Notificações de Lançamentos nos termos do artigo 70 da Lei Municipal nº 6.793/2010 e na forma da Lei Municipal nº 5.420/1999 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.066/2000 – que tratam do Processo Administrativo Tributário – PAT do Município de Guarulhos. O prazo para Impugnação fica suspenso na forma do artigo dos §§ 1º a 3º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 36794 de 09 de abril de 2020.
2 – Da fundamentação legal: Fato Gerador – art. 1º §§ 1º a 3º da Lei Municipal 6.793/2010; Sujeito Passivo – art. 7º e 8º da Lei Municipal 6.793/2010; Base de Cálculo – art. 9º a 25 da Lei Municipal 6.793/2010; alíquotas – art. 26 da Lei Municipal 6.793/2010; Acréscimos Legais: art. 35 da Lei Municipal 6.793/2010, art. 127 e §2º da lei 2.210/77 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.723/01 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 21.384/2001 e Lei Municipal nº 5.638/00.
3 – Autoridade Tributária responsável pela Notificação do Lançamento: Inspetor Fiscal de Rendas I - Chefe da Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários – SF01.06 – código funcional 20.457.
4 – Relação de Sujeitos Passivos notificados:

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	COMPROMISSÁRIO	RECIBO	PROCESSO	VENCIMENTO
084.31.43.0001.01.077	CARLOS CESAR ALVES E S/MR		20-003-000065	56919/2012	20/05/2020
084.31.43.0001.01.077	CARLOS CESAR ALVES E S/MR		20-003-000066	56919/2012	20/05/2020
084.31.43.0001.01.077	CARLOS CESAR ALVES E S/MR		20-003-000067	56919/2012	20/05/2020
084.31.43.0001.01.077	CARLOS CESAR ALVES E S/MR		20-003-000068	56919/2012	20/05/2020
084.31.43.0001.01.077	CARLOS CESAR ALVES E S/MR		20-003-000069	56919/2012	20/05/2020
111.60.02.0082.01.002	NATALICIO BARRETO		20-003-000070	15734/2008	20/05/2020
111.60.02.0082.01.002	NATALICIO BARRETO		20-003-000071	15734/2008	20/05/2020
111.60.02.0082.01.002	NATALICIO BARRETO		20-003-000072	15734/2008	20/05/2020
111.60.02.0082.01.002	NATALICIO BARRETO		20-003-000073	15734/2008	20/05/2020
084.02.18.0252.01.002	VITOR DE VASCONCELOS TONATTO	CLARI TONATTO	20-003-000080	43330/2017	20/05/2020
084.02.18.0252.01.002	VITOR DE VASCONCELOS TONATTO	CLARI TONATTO	20-003-000081	43330/2017	20/05/2020
084.02.18.0252.01.002	VITOR DE VASCONCELOS TONATTO	CLARI TONATTO	20-003-000082	43330/2017	20/05/2020
083.41.60.0220.01.001	AGENOR GABRIEL DA SILVA	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	20-003-000083	49571/2018	20/05/2020
083.41.60.0220.01.001	AGENOR GABRIEL DA SILVA	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	20-003-000084	49571/2018	20/05/2020
083.41.60.0220.01.001	AGENOR GABRIEL DA SILVA	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	20-003-000085	49571/2018	20/05/2020
083.41.60.0220.01.001	AGENOR GABRIEL DA SILVA	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	20-003-000086	49571/2018	20/05/2020
083.41.60.0220.01.001	AGENOR GABRIEL DA SILVA	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	20-003-000087	49571/2018	20/05/2020
083.41.60.0220.01.001	AGENOR GABRIEL DA SILVA	LUZINETE DE OLIVEIRA E SILVA	20-003-000088	49571/2018	20/05/2020
084.71.53.0405.08.058	JOSE JOAQUIM DE BRITO	VITORIA FRANCISCA BRITO	20-003-000089	51543/2018	20/05/2020
084.71.53.0405.08.058	JOSE JOAQUIM DE BRITO	VITORIA FRANCISCA BRITO	20-003-000090	51543/2018	20/05/2020
084.71.53.0405.08.058	JOSE JOAQUIM DE BRITO	VITORIA FRANCISCA BRITO	20-003-000091	51543/2018	20/05/2020
084.71.53.0405.08.058	JOSE JOAQUIM DE BRITO	VITORIA FRANCISCA BRITO	20-003-000092	51543/2018	20/05/2020
092.11.99.0224.00.000	BENEDITO MESSORA	SEVERINO PEREIRA DE ASSIS	20-003-000093	51893/2018	20/05/2020
081.73.43.0182.02.000	MARIA ALICE DA SILVA CRAVO E OUTROS		20-003-000094	19988/2020	20/05/2020
081.73.43.0182.02.000	MARIA ALICE DA SILVA CRAVO E OUTROS		20-003-000095	19988/2020	20/05/2020
081.73.43.0182.02.000	MARIA ALICE DA SILVA CRAVO E OUTROS		20-003-000096	19988/2020	20/05/2020
081.73.43.0182.02.000	MARIA ALICE DA SILVA CRAVO E OUTROS		20-003-000097	19988/2020	20/05/2020

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
5.1 - O pagamento poderá ser efetuado à vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única)**, até a data do vencimento prevista neste Edital, ou ainda em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores a 10 UFG (dez unidades fiscais de Guarulhos), com o vencimento da primeira parcela na data prevista neste edital.
5.2–As impugnações contra lançamentos do IPTU serão conhecidas com efeito suspensivo, desde que protocoladas em processo administrativo próprio até a data de vencimento 1ª parcela. As Impugnações devem ser apresentadas para protocolo nas Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL nos endereços abaixo, observado o disposto no Decreto Municipal 36794/2020.
5.3 – O Decreto Municipal 36794 de 9 de abril de 2020 não suspende o prazo de pagamento do imposto, no entanto, caso o Contribuinte pretenda impugnar o lançamento, a Impugnação será recebida no efeito suspensivo, na forma dos §§ 1º a 3º do Decreto Municipal 36.794 de 09 de abril de 2020.
5.4 - A Notificação de Lançamento foi encaminhada ao domicílio tributário do Sujeito Passivo na forma do §1º do artigo 32 da Lei Municipal nº 6.793/2010, subsidiariamente à Notificação de Lançamento levada a efeito neste Edital.
5.5 – Os Sujeitos Passivos que possuam imóveis sem construção, que não constem no Cadastro Imobiliário o endereço para entrega das Notificações de Lançamentos, ou por qualquer motivo não as tenha recebido em seu Domicílio Tributário a Notificação de Lançamento, deverão emitir a 2ª via para pagamento.
5.6 - A segunda via da Notificação de Lançamento do IPTU ficará disponível no *site* **www.guarulhos.sp.gov.br**e ainda poderá ser retirada junto às **Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, nos seguintes endereços:

Fácil BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49
Fácil PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.887
Fácil MARCOS FREIRE – Estrada do Capão Bonito, 53
Fácil EMPRESARIAL – Av. Bom Clima, 49
Fácil TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Fácil SÃO JOÃO – R. Mesquita, 29 (Travesssa da Av. Coqueiral)
Fácil CUMBICA – Av. Santos Dumont, 387
Fácil VILA GALVÃO – Rua São Luiz, 315

Registrado na Divisão Administrativa de Tributos Imobiliários da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Guarulhos e afixado em lugar público de costume.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"

A.M.B. EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.364.596/0001-58
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 43/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4801/2020
OBJETO: Fornecimento de escova para polimento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	120	Un	Escova pelo de cabra	5,96

VALOR: R$ 715,20 (setecentos e quinze reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria

de Saúde.
NOTA FISCAL: 23795
EXIGIBILIDADE: 24/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material odontológico utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CBS MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 050/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6372/2020
OBJETO: Fornecimento de cânula endotraqueal.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	960	Pc	Cânula endotraqueal c/ balão	3,46
2	648	Pc	Cânula endotraqueal s/ balão	2,45

VALOR: R$ 4.909,20 (quatro mil novecentos e nove reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 991863, 992426 e 993527
EXIGIBILIDADE: 07/05/2020, 12/05/2020 e 13/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26679/2017 – Secretaria de Justiça
EMPENHO: 892/2020
OBJETO: Pagamento de Bolsa-auxilio a estagiários ref. ao mês de abril/2020
VALOR: R$ 52.429,69 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e nove centavos)
NOTA FISCAL: 106860 e 106861
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa – auxilio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.878.950/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 5221/2020
OBJETO: Prestação de serviços de locação de viaturas oficiais para a Guarda Civil Municipal

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	16	Un.	Veiculo tipo Spin	3.590,00
2	2	Un.	Veículo tipo S-10	4.600,00
3	2	Un.	Veículo tipo Duster	4.040,00

VALOR: R$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
NOTA FISCAL: 000635
EXIGIBILIDADE: 03/06/2020
JUSTIFICATIVA: A locação de viaturas para a Guarda Civil Municipal representa um importante pólo para toda a região metropolitana, dada à importância de sua atividade econômica em especial no tocante ao comércio e serviços. Visa um amplo plano de ações Marcadas por atuações preventivas, comunitárias, de combate a atos delituosos, de apoio e de melhoria da segurança dos cidadãos.

CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI
CNPJ: 11.215.901/0001-17
CONTRATO: 46201/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7499/2020 e 7500/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.200	Fr	Permetrina 50mg	2,44

VALOR: R$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 10512
EXIGIBILIDADE: 24/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
EMPENHO: 3539/2020 e 5220/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	102.440	Cp	Biperideno 2mg	0,2048
2	95670	Cp	Clorpromazina 25mg	0,2112
3	136.020	Cp	Escopolamina butil 10mg	0,4992
4	9.039	Un	Acetilciste´na 200mg	0,5498

VALOR: R$ 114.056,04 (cento e catorze mil e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 54983 55078 e 55596
EXIGIBILIDADE: 10/04/2020, 18/04/2020 e 25/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 62/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6512/2020
OBJETO: Fornecimento de água oxigenada.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	108	L	Água oxigenada 1000ml	4,86

VALOR: R$ 524,88 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1280831
EXIGIBILIDADE: 06/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de água oxigenada para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMPANHIA PROCESSAM. DE DADOS ESTADO DE S. PAULO -PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11451/2018 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 46/2020
OBJETO: Serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao município de Guarulhos/SP
VALOR: R$ 150.673,68 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – FMTT.
NOTA FISCAL: 1151571
EXIGIBILIDADE: 09/05/2020
JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrativos pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.

DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 09.095.664/0001-56
CONTRATO/PEDIDO: 60401/2018 e 43701/2019 - Secretaria de Educação
EMPENHO: 2735/2020, 2736/2020, 2747/2020 e 2748/2020
OBJETO: Serviços de manutenção e Assistência Técnica em Geral, para controles de Acesso (catracas) da marca DIMEP.
VALOR: R$ 79.762,60 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 3238 3287 e 3288
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na Manutenção e Assistência Técnica de catracas destina-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro de nossos servidores e visitantes

DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 13.524.344/0001-41
EMPENHO: 4509/2020 e 4511/2020
OBJETO: Fornecimento de leite em pó desnatado.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	93.600	G	Leite em pó desnatado	0,0369

VALOR: R$ 3.453,84 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4376 e 4377
EXIGIBILIDADE: 29/04/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01
CONTRATO: 4301/2019 - DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3515/2020
OBJETO: Fornecimento de agulha para acupuntura.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	50	Env	Agulha acupuntura	210,00

VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 46204
EXIGIBILIDADE: 25/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de agulha para acupuntura para o atendimento nos hospitais e nas unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ELEPAR ELEVADORES LTDA – EPP
CNPJ: 01.524.258/0001-50
CONTRATO/ PEDIDO: 008001/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
EMPENHOS: 529/2020 e 531/2020
OBJETO: Manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica em 01 plataforma Modelo 240 com 02 paradas em chapa pintada marca Montele.
VALOR: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
NOTA FISCAL: 00009436
EXIGIBILIDADE: 06/06/2020
JUSTIFICATIVA: Manutenção preventiva e corretiva na Plataforma Modelo 240, com 2 paradas instaladas na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o acesso de portadores de deficiência física e cadeirantes ao andar superior

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42471/2018 – Secretaria de Serviços Públicos, 46005/2019 – Secretaria de Justiça e 3209/2020 Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 226/2020, 879/2020 e 1114/2020
OBJETO: Serviços de postagens diversas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1639	Um	Cartas comerciais	1,95
2	01	Um	Carta comercial registrada com aviso de recebimento	14,20

VALOR: R$ 58.120,25 (cinquenta e oito mil cento e vinte reais e vinte cinco centavos)
NOTA FISCAL: 1768844 1849015 e 1824632
EXIGIBILIDADE: 21/02/2020, 07/05/2020 e 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Serviços de Postagens de correspondência são de natureza essencial para serviços administrativos em geral

EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMISTRATIVO: 32952/2016 – Secretaria de Obras e 67024/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 1517/2020, 4459/2020 e 15688/2020
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário de Guarulhos e do Aterro Controlado e elaboração de Laudo de Avaliação de estabilidade estrutural de muro de contenção – Rua Chumbo e a Rua Filomena Vertoni – Parque Mikail
VALOR: R$ 24.531,52 (vinte quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 25, 31 e 40
EXIGIBILIDADE: 12/02/2020, 10/04/2020 e 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra, técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências existentes na Licença ambiental de Operação pela CETESP e Laudo de extrema importância, de forma trazer melhorias a uma importante via de ligação dentro do Município de Guarulhos.

EUROMED COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.885.647/0001-07
CONTRATO: 13001/2015 – DCC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1643/2020 e 1644/2020
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ultrassom.
VALOR: R$ 5.814,00 (cinco mil oitocentos e catorze reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 3365
EXIGIBILIDADE: 12/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassom e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
CONTRATO/PEDIDO: 9401/2019 - Secretaria de Educação
EMPENHOS: 1370/2020 e 1372/2020
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de estudos visando à ampliação, melhoria e manutenção das instalações físicas e serviços não educacionais.
VALOR: R$ 375.833,00 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 58515
EXIGIBILIDADE: 26/05/2020
JUSTIFICATIVA: Plano Municipal de Educação – Lei 7587/2017

GIDEP – GESTÃO DE INTELIGÊNCIA DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.
CNPJ: 11.042.990/0001-47
CONTRATO/PEDIDO: 020501/2020 – Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 3106/2020
OBJETO: Serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de execução fiscal.
VALOR: R$ 261.520,44 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 607
EXIGIBILIDADE: 18/05/2020
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal referente ao período de 01/04/2020 a 30/04/2020, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.

GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 46.319.224/0001-61
CONTRATO/PEDIDO: 201/2020 – Secretaria de Serviços Públicos 401/2020 – Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHOS: 483/2020 e 987/2020
OBJETO: Fornecimento de pão Francês com margarina

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3000	Un	Pão Francês com Margarina	0,42

VALOR: R$ 2.844,66 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
NOTA FISCAL: 95492 e 95658
EXIGIBILIDADE: 23/05/2020 e 03/06/2020
JUSTIFICATIVA: O produto a ser adquirido será consumido aos Colaboradores que prestam serviços operacionais na Secretaria de Serviços Públicos e para o café da manhã dos servidores que prestam serviços na Secretaria do Meio Ambiente

HENRIQUE S. MACIEL REFRIGERAÇÃO ME
CNPJ: 15.000.114/0001-09
CONTRATO: 41901/2019-DLC – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1546/2020 e 1547/2020
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração nos sistemas de refrigeração com instalação de sistema de automação para monitoramento e controle de temperatura e fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1	Un	Comp. Rec. Mt22 e LTZ22	1.430,00
2	1	Un	Kit. alarme	3.450,00

VALOR: R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11, 12, 672 e 673.
EXIGIBILIDADE: 18/04/2020, 07/05/2020 e 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração nos sistemas de refrigeração com instalação de sistema de automação para monitoramento e controle de temperatura e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos serviços.

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 38911/2019 – SF06 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5245/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	03	Un	Avastin 100mg	1.360,95

VALOR: R$ 4.082,85 (quatro mil e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Sade.
NOTA FISCAL: 3516
EXIGIBILIDADE: 26/04/2020
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP
CNPJ: 48.066.047/0001-84
CONTRATO/PEDIDO: 38601/2019 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 345/2020
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
VALOR: R$ 5.227,16 (cinco mil duzentos e vinte sete reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1423047 , 1423652 e 1424570
EXIGIBILIDADE: 26/05/2020, 28/05/2020 e 03/06/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELLI – EPP
CNPJ: 20.772.716/0001-14
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 23019/2019 – Secretaria de Gestão
EMPENHOS: 5285/2020
OBJETO: Fornecimento de placas de Identificação de Ativo Fixo – Bens Móveis

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	15.000	Un	Placas de Identificação de Ativo fixo – Bens Moveis	0,22

VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
NOTA FISCAL: 1902
EXIGIBILIDADE: 22/05/2020
JUSTIFICATIVA: O produto é condição essencial para identificação dos bens móveis das unidades administrativas

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001- 40
EMPENHO: 5312/2020
OBJETO: Fornecimento de Lexapro.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	12	Cx	Lexapro 10mg	105,90

VALOR: R$ 1.270,80 (um mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 96424
EXIGIBILIDADE: 24/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento a mandado de segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 06.936.357/0001-62
CONTRATO/PEDIDO: 31601/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
EMPENHO: 1469/2020
OBJETO: Locação de Radiocomunicadores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	2	Pç	Repetidoras Digitais – Picanço	469,01
2	2	Pç	Repetidoras Digitais – Angélica	469,01
3	2	Pç	Repetidoras Digitais – Moro do Gil	469,01
4	83	Pç	Estação Móvel Digital p/ instalação Veicular	84,42
5	15	Pç	Estação Móvel DigitalGCM	84,42
6	170	Pç	Estação Portátil Digital c/ Microfone Auto Falante Remoto	103,18
7	1	Pç	Centro de Despacho e Controle de Operações	750,41
8	1	Pç	Rede Auxiliar de Dados via Radio p/ Interconexão entre estações	531,54
9	1	Pç	Sistema de energia e bateria estacionária – Picanço	156,34
10	1	Pç	Sistema de proteção contra descargas atmosférica – Picanço	78,17
11	1	Pç	Sistema irradiante c/ itens p/ funcionamento sítio de repetições Picanço	218,87
12	1	Pç	Sistema de energia e bateria estacionária – Angélica	156,34
13	1	Pç	Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas – Angélica	78,17
14	1	Pç	Sistema irradiante c/ itens p/ funcionamento sítio de repetição Angélica	218,87
15	1	Pç	Sistema irradiante c/ itens p/ funcionamento sítio repetição Morro do Gil	218,87

VALOR: R$ 31.269,91 (trinta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)
NOTA FISCAL: 28113
EXIGIBILIDADE: 27/05/2020
JUSTIFICATIVA: A presente contratação de serviços de locação de Radiocomunicação visa manter a cobertura do sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade de trabalho aos GCM's e técnicos da Coordenadoria Municipal em serviço, uma vez que o sistema é complexo e contém equipamentos eletrônicos sujeitos a panes e desgastes naturais em função de sua operação por 24 horas (vinte e quatro) diárias.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 19.207.352/0001- 40
CONTRATO/PEDIDO: 022401/2020 – Secretaria do Trabalho.
EMPENHO: 4790/2020
OBJETO: Fornecimento de Vale- Alimentação em cartão magnético para os beneficiários do Programa Bolsa Trabalho
VALOR: R$ 13.538,94 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 33922
EXIGIBILIDADE: 01/06/2020
JUSTIFICATIVA: A aquisição de vale- alimentação destina-se como benefício aos participantes dos Programas Bolsa Trabalhador Lei nº 7.146/2013.

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME
CNPJ: 24.980.102/0001-89
EMPENHO: 2363/2020
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	60	La	Modulen 400gr	299,67
2	392	Fr	Glucerna SR	14,48

VALOR: R$ 23.656,36 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1417
EXIGIBILIDADE: 14/03/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de suplemento para atendimento à mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME
CNPJ: 21.047.409/0001-33
CONTRATO/PEDIDO: 32301/2015 – Secretaria da Fazenda.
OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.
VALOR: R$ 38.009,83 (trinta e oito mil e nove reais e oitenta e três centavos)
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio da Secretaria da Fazenda.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA
CNPJ: 08.191.380/0001-09
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 11/2020 e 30/2020 – SF06 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3511/2020, 3512/2020, 4994/2020 e 4995/2020
OBJETO: Fornecimento de aparelhos odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	31	Un	Ultrassom+Jato Bicabornato	1.528,57
2	10	Un	Dreno automatico para compressor	278,00
3	10	Un	Compressor Air Compact	2.653,50
4	6	Kt	Compressor Air Odont	3.850,00

VALOR: R$ 99.800,67 (noventa e nove mil e oitocentos reais e sessenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2848, 2849, 2864 e 2865.
EXIGIBILIDADE: 06/05/2020 e 14/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais odontológicos utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

METALBAH INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.124.698/0001-36
CONTRATO/PEDIDO: 1519/2019 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 18586/2019 e 18587/2019
OBJETO: Fornecimento de armários de aço roupeiro e armário de aço com 4 gavetas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	30	pç	Armário de aço roupeiro	624,17
1	50	pç	Armário de aço c/ 4 gavetas	542,90

VALOR: R$ 45.870,10 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 415
EXIGIBILIDADE: 06/03/2020
JUSTIFICATIVA: Aquisição de armários de aço para suprir a necessidade do Almoxarifado da Secretaria de Educação, para darmos atendimento à demanda de inaugurações, reposição nas unidades escolares já existentes, Centro de Educação Unificado e Centros de Incentivo a leitura, proporcionando aos funcionários e professores maior praticidade, segurança e conservação em relação à guarda de materiais de trabalho e objetos pessoais.

ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 11.239.339/-61
CONTRATO/PEDIDO: 10011/2019 – Secretaria de Obras
EMPENHO: 1451/2020
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	5450	Un	Pão Francês com margarina	0,68

VALOR: R$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais)
NOTA FISCAL: 7599
EXIGIBILIDADE: 23/04/2020
JUSTIFICATIVA: Produto imprescindível ao café da manhã dos funcionários da Secretaria de Obras

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI
CNPJ: 13.851.664/0001-06
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 11705/2020 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
EMPENHOS: 4441/2020
OBJETO: Aquisição de tinta para sinalização viária.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	3	Latas	Tinta para sinalização viária – Preta Balde 18 l	239,00

VALOR: R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) referente a recursos vinculados – FMTT
NOTA FISCAL: 4750
EXIGIBILIDADE: 05/05/2020
JUSTIFICATIVA: O material é necessário para as implantações e manutenções da sinalização viária horizontal do Município.

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
CNPJ: 12.095.582/0001-16
EMPENHO: 3540/2020, 3542/2020, 3543/2020 e 4103/2020
OBJETO: Fornecimento de atadura de crepe.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	14.560	Un	At. Crepom 06x1.80	0,58

VALOR: R$ 8.444,80 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 8307
EXIGIBILIDADE: 24/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura de crepe utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84
EMPENHO: 4221/2020 e 4222/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	20,000	Un	Acet.Retinol 5000ui/ml	7,0200
2	2.599.940	Un	Omeprazol 20mg	0,0842

VALOR: R$ 359.314,95 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8716 e 8735
EXIGIBILIDADE: 25/04/2020 e 02/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.034.010/0001-37
CONTRATO/ PEDIDO: 64111/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHOS: 2222/2020
OBJETO: Fornecimento de pó de pedra

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	192	m³	Pó de Pedra	56,04

VALOR: R$ 10.759,68 (dez mil setecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
NOTA FISCAL: 536189, 536192, 536193, 536194, 536197, 536200 e 536236.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2020
JUSTIFICATIVA: Material solicitado (pó de pedra) destina-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, e trata-se de matéria prima essencial nas diversas obras em execução do Município.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ: 28.123.417/0001-60
EMPENHO: 3559/2020 e 5216/2020
OBJETO: Fornecimento de Rosuvastatina.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	1.800	Cp	Rosucor 10mg Cx 60cp	0,4375
2	2.280	Cp	Rosucor 20mg Cx 60cp	0,9960

VALOR: R$ 3.058,38 (três mil cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2562 e 2563
EXIGIBILIDADE: 19/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017 – Secretaria de Educação, 29001/2018 e 36601/2019 – Secretaria da Saúde e 34801/2019 – Secretaria do Meio Ambiente.
EMPENHOS: 16234/2019, 16235/2019, 542/2020, 1300/2020, 1302/2020, 2825/2020, 2826/2020, 2828/2020, 2829/2020, 3603/2020, 3605/2020 e 3606/2020.
OBJETO: Execução de obras para Construção da Clinica Veterinária e Reforma do Recinto das Aves, Recinto dos Leões e Sanitários públicos 4ª Medição – 01/02/2020 a 29/02/2020.
VALOR: R$ 3.940.719,39 (três milhões novecentos e quarenta mil setecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 65.996,77 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), referente a recursos – Próprio, R$ 2.406.213,87 (dois milhões quatrocentos e seis mil duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R$ 1.468.508,75 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6228, 6235, 6237 e 6238.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020, 16/05/2020 e 22/05/2020
JUSTIFICATIVA: O controle de acesso nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios desta Secretaria de Educação e a limpeza essencial para manter a higiene e um ambiente saudável para os alunos, e a construção de Clinica Veterinária e Reforma do Recinto das Aves nas dependências do Zoológico, em cumprimento específico de obrigação de termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Publico.

RT33 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.820.419/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 11/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 86/2020
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	64,00	Kg	Almeirão	5,03
2	73,00	Kg	Couve	5,93
3	123,00	Kg	Vagem	9,39
4	215,00	Kg	Batata doce	2,52

5	59,00	Kg	Beterraba	3,15
6	72,00	Kg	Cenoura	2,93
7	940,00	Un.	Espiga de Milho	0,97
8	34,00	Kg	Mandioca	2,62
9	910,00	Kg	Maça	0,45
10	1300,00	Kg	Ovo	0,35
11	30,00	Kg	Melancia	1,90
12	1054,00	Kg	Goiaba Vermelha	3,25
13	47,00	Kg	Pêra	5,50
14	2,00	Kg	Abacaxi	3,12
15	6,00	Kg	Melão	3,90
16	6,00	Kg	Uva Rubi	7,00
17	42,00	Kg	Catalonha	6,60
18	10,00	Kg	Coco Seco	3,90
19	76,00	Kg	Abóbora	3,30

VALOR: R$ 5.030,81 (cinco mil e trinta reais e oitenta e um centavos)
NOTA FISCAL: 253, 254, 256, 257 e 258.
EXIGIBILIDADE: 13/05/2020. 14/05/2020 e 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA – ME
CNPJ: 53.755.724/0003-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8466/2020 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 7463/2020
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para atendimento a diversos alunos
VALOR: R$ 60.907,00 (sessenta mil novecentos e sete reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação
NOTA FISCAL: 2062
EXIGIBILIDADE: 23/04/2020
JUSTIFICATIVA: O serviço refere-se ao cumprimento de sentença Judicial

SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUIMICOS EIRELI
CNPJ: 18.203.555/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 009701/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 1590/2020
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquidos Percolados (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
VALOR: R$ 158.849,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais)
NOTA FISCAL: 015
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Liquido Percolado (Chorume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerado todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0002-80
CONTRATO/PEDIDO: 3/2019 – Secretaria da Fazenda
EMPENHO: 3487/2020
OBJETO: Prestação de serviços de consultas à base de dado dos sistemas CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) – On-Line – via e emulador HOD, contratada para o período de 10/06/2019 a 09/06/2020, pelo valor R$ 7.685,52 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos), deste, utilizado para liquidação das Notas emitidas mês a mês.
VALOR: R$ 658,74 (seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
NOTA FISCAL: 146295
EXIGIBILIDADE: 20/05/2020
JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos de atualização e obtenção de informações acerca de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas para o Cadastro do Município, contribuindo para promover com maior eficiência a cobrança de débitos extrajudiciais e judiciais.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
EMPENHO: 3227/2020, 3229/2020, 5261/2020 e 5263/2020
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	500,000	Cp	Furosemida 40mg	0,032
2	69,500	Bisn	Dexametasona 1mg/g	0,966
3	12.000	Amp	Androcortil 500mg	4,700

VALOR: R$ 139.537,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 142701 143784 e 144237
EXIGIBILIDADE: 22/04/2020, 01/05/2020 e 06/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME.
CNPJ: 28.820.255/0001-10
EMPENHO: 4198/2020
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	12	Kit	Kit de resina adesiva	33,00
2	120	Fra	Verniz com fluor	14,14
3	12	Kit	Cimento ionomero de vidro	16,00

VALOR: R$ 2.284,80 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2254
EXIGIBILIDADE: 25/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais para atendimento odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

STELLA & FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.182.970/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 601/2017 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
EMPENHO: 4893/2020
OBJETO: Serviços de monitoramento da operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), através do Bilhete Único no Município.
VALOR: R$ 70.816,67 (setenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – FMTT.
NOTA FISCAL: 354
EXIGIBILIDADE: 08/05/2020
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais na identificação de todo e qualquer registro de passageiros transportados no sistema de transporte coletivo, garantindo assim a precisão de demanda de passageiros e da remuneração dos operadores.

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03
EMPENHO: 4974/2020
OBJETO: Fornecimento de Ciproterona.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	5.000	Cp	CiproteronaAcet. 50mg cp	2,32

VALOR: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 10834
EXIGIBILIDADE: 25/04/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

THR PAISAGISMO E SERVIÇOS – EIRELI
CNPJ: 08.100.050/0001-52
CONTRATO/PEDIDO: 22301/2020 – Secretaria do Meio Ambiente
EMPENHO: 3986/2020
OBJETO: Serviço de poda de árvores

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$
1	113	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (pequeno até 6 metros de altura)	354,00
2	177	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (media de 6 a 10 metros de altura)	459,63
3	199	Un	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes (alta mais de 10 metros)	655,56

VALOR: R$ 251.812,95 (duzentos e cinqüenta e um mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)
NOTA FISCAL: 277
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Justificamos que a presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda e remoção de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa atual, assim, é primordial a presente contratação.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE REGIONAL CANTAREIRA– SECRETARIA DA SAÚDE
ADELINA DIAS DA SILVA
CPF: 050.671.608-29
CONTRATO: 1105/2017 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2845/202
PROCESSO: 29202/2017
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. São Miguel do Araguaia, 102 - Vila Galvão-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da sede regional Cantareira Secretaria de Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9309/2020 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 9831
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627- Cidade Seródio.
VALOR: R$ 80.428,59 (oitenta mil quatrocentos e vinte oito reais e cinqüenta e nove centavos)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado a instalação da sede do 31° Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos – SP

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT – SECRETARIA DA SAÚDE
CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
CPF: 187.489.158-31
CONTRATO: 11805/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2924/2020
PROCESSO: 5197/2004
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, 220-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI
EVA CORREIA BISPO
CPF: 050.127.848-63
CONTRATO: 2405/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2766/2020
PROCESSO: 9755/2002
OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS – SECRETARIA DA SAÚDE
FERNANDO CRUZ FERREIRA
CPF: 275.619.098-53
CONTRATO: 1105/2019 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2838/2020
PROCESSO: 6675/2019
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232 - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Lavras. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/ BONSUCESSO – SECRETARIA DA SAÚDE
HUMBERTO ANTONIO ALVES
CPF: 005.872.848-11
CONTRATO: 002205/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2879/2020
PROCESSO: 39876/2017
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra Redonda, 203-Jardim São João – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 8.166,23 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/5/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP:
J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA – ME
CNPJ: 09.610.888/0001-59.
CONTRATO/PEDIDO: 205/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1575/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgone, 03 – Vila Augusta – Guarulhos/ SP.
VALOR: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
EXIGIBILIDADE: 09/04/2020 e 09/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS VILA BARROS
JOÃO CARLOS QUIO
CPF: 574.053.608-15
CONTRATO: 10605/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2818/2020
PROCESSO: 29642/2002
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Betel, 425 Vila Barros-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS V. Barros. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÙDE- PARQUE CONTINENTAL II – SECRETARIA DA SAÚDE
LAUDELANDE ARANTES
CPF: 635.711.708-06
CONTRATO: 002105/2015 – CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3397/2020
PROCESSO: 20499/2003
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiros, n.º 111 – Pq Continental - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 19/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Parque Continental II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS – PIMENTAS
MAKAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 08.307.774/0001-71
CONTRATO/PEDIDO: 1405/2019 – Secretaria de Governo Municipal
EMPENHO: 948/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 3023- (térreo e subsolo) – Pimentas – Guarulhos.
VALOR: R$ 17.697,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais)
EXIGIBILIDADE: 22/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Agência Nacional de Previdência Social-

INSS – Pimentas – Guarulhos – Período 22/04/2020 à 21/05/2020
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL – PREDIO II
NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.
CNPJ: 05.313.011/0001-45
CONTRATO/PEDIDO: 13705/2014 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 6738/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 (antigo 684) - Pq Alvorada – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 11.999,61 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
EXIGIBILIDADE: 13/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos – SP
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO
RITA DE CÁSSIA ALVES VALENTE
CPF: 043.039.018-14
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2018 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 261/2020
OBJETO: Locação do Imóvel sito à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 957 - Vila Augusta – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
EXIGIBILIDADE: 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Sede da Secretaria de Gestão, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Modernização Administrativa.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO
RUBENS DE JESUS
CPF: 217.467.888-87
CONTRATO: 11705/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2955/2020
PROCESSO: 4861/1992
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, n° 101 – Jd. SOINCO - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim SOINCO. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL:
SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA
CPF: 681.024.538-34
CONTRATO/PEDIDO: 2805/2018 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 262/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Minnie Ida Perman, nº 218 – Jardim Bom Clima – Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2020.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado ao Arquivo Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:
VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ: 08.810.028/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 305/2014 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Claudio Arenal
VALOR: R$ 43.381,07 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMTT
EXIGIBILIDADE: 27/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada as unidades operacionais desta Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA – SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE HAJIME SHIROMA
CPF: 659.655.078 - 87
CONTRATO: 001405/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3407/2020
PROCESSO: 6621/2016
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 – Itapegica - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA
CPF: 393.526.258 - 20
CONTRATO: 001505/2018 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3408/2020
PROCESSO: 6621/2016
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS:
ANA CLOFI PORCEL SUCH
CPF: 104.216.138-07
CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 548/2020 e 3593/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
VALOR: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5° DP de Guarulhos.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CPF: 059.846.538-34
CONTRATO/PEDIDO: 105/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 550/2020 e 3589/2020
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
EXIGIBILIDADE: 15/04/2020 e 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
CONTRATO/PEDIDO: 2905/2003 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 1534/2020
OBJETO: Locações de Imóvel sito Avenida Marcial Lourenço Seródio, 52 – Cidade Seródio – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra o CRÁS São João.
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
CONTRATO/PEDIDO: 3005/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
EMPENHO: 1532/2020
OBJETO: Locações de Imóvel sito Avenida Marcial Lourenço Seródio, 52 – Cidade Seródio – Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
EXIGIBILIDADE: 09/04/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra o CRÁS São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SÃO JOÃO- SECRETARIA DA SAÚDE
CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
CONTRATO: 5305/2012 – CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2762/2020
PROCESSO: 34647/1997
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.
JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
CONTRATO: 5205/2012 – CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2764/2020
PROCESSO: 34647/1997
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Cruz do Espírito Santo, 44 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Especialidades Odontológicas São João - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos odontológicos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS CUMBICA - SECRETARIA DA SAÚDE
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 269.886.586-53
CONTRATO: 1005/2015 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2814/2020
PROCESSO: 7109/2007
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Rua Picuíra, 36 – Parque Jurema, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.393,84 (dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde IV - Pimentas Cumbica - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
NOEMIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 252.385.798-70
CONTRATO: 1105/2015 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2815/2020
PROCESSO: 7109/2007
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Rua Picuíra, 36 – Parque Jurema, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.393,84 (dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 16/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde IV - Pimentas Cumbica - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA- SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF: 327.639.306-97
CONTRATO: 8005/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2906/2020
PROCESSO: 14558/2014
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula – Guarulhos/SP
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS
CPF: 262.265.778-19
CONTRATO: 008105/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2905/2020
PROCESSO: 14558/2014
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula – Guarulhos/SP
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÙDE- JD. NOVA CIDADE– SECRETARIA DA SAÚDE
MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA
CPF: 074.982.598-77
CONTRATO: 8405/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2776/2020
PROCESSO: 18545/2004
OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA
CPF: 004.716.878-12
CONTRATO: 8305/2014 - CL – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2772/2020
PROCESSO: 18545/2004
OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2020
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL:
MANUEL DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.372.448-15.
CONTRATO/PEDIDO: 3505/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 329/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 15.169,03 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos)
EXIGIBILIDADE: 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO.
CPF: 579.693.028-15
CONTRATO/PEDIDO: 3405/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 327/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 - Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
GUILHERMINO DE JESUS FERREIRA.
CPF: 271.370.668-87.
CONTRATO/PEDIDO: 3305/2014 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 324/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Padre Celestino, 385 – Jd. Santa Francisca.
VALOR: R$ 15.164,48 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
EXIGIBILIDADE: 10/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Almoxarifado Central.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA
WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE
CPF: 082.601.698-78
CONTRATO/PEDIDO: 0905/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
EXIGIBILIDADE: 30/04/2020 e 31/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.

JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE
CPF: 060.158.118.03
CONTRATO/PEDIDO: 0805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 1543/2020
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
EXIGIBILIDADE: 30/04/2020 e 31/05/2020
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Presidente Dutra.

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE ABRIL/2020

NOME	CONTRATO	ANO	VALOR RECIBO	EMP 1	EMP 2
ADÃO ALICIO DE LIMA	3501	2020	R$ 5.590,13		3076/20
ADEILDO PEDRO DA SILVA	2401	2020	R$ 5.157,41		3163/20
ADILSON MATOS DOS SANTOS	1801	2020	R$4.965,09		3158/20
ADRIANA CAMPOS AURICCHIO SILVA	1601	2020	R$4.142,66		3321/20
ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO	1701	2020	R$ 4.142,66		3111/20
ADRIANA LUMI ERA	3301	2020	R$ 4.965,09		2990/20
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	2701	2020	R$ 4.965,09		3174/20
AGNALDO JESUS PEREIRA	2501	2020	R$ 4.965,09	3278/20	
AIRTON PEDRO DA SILVA	2001	2020	R$ 5.397,81		3063/20
ALDIR CARLOS COELHO	1201	2020	R$4.965,09		2980/20
ALECSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	1101	2020	R$ 4.965,09		3203/20
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	3401	2020	R$ 5.349,73		3118/20
AMANDA CAVALCANTE AQUINO	1501	2020	R$4.142,66		3288/20
AMANDA DA SILVA LUIZ DE CAMPOS	3201	2020	R$ 4.965,09		3155/20
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	3101	2020	R$5.397,81		3182/20
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	2101	2020	R$ 5.061,25		2972/20
ANTONIO CARLOS BARCELOS	2301	2020	R$4.965,09		3166/20
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	2801	2020	R$5.445,89		3059/20
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	3001	2020	R$ 4.965,09		3001/20
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2601	2020	R$ 5.013,17		3060/20
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	2201	2020	R$5.301,65		3157/20
APARECIDA FAHL MACIEL	2901	2020	R$ 5.301,65		3045/20
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	1901	2020	R$4.965,09		3022/20
BEATRIZ INHUDES ROSSETO	3701	2020	R$5.349,73		2961/20
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	4201	2020	R$ 5.878,61		3044/20
CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	4701	2020	R$ 5.445,89		3018/20
CELIA APARECIDA DE SOUZA	4001	2020	R$ 5.061,25		2966/20
CELSO ROMANO DA SILVA	4301		R$ 4.965,09		3279/20
CINTIA BENEVIDES NUNES SOUZA	2901	2020	R$ 5.205,49		3016/20
CRISTIANE FERNANDES MARSON	4601	2020	R$4.965,09		3184/20
DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA	5101	2020	R$ 4.965,09		3222/20
DEBORA PEREIRA DA SILVA	5001	2020	R$ 4.965,09		2976/20
DORALICE MARTINS	4801	2020	R$ 5.013,17		3102/20
DORI EDSON FLAUSINO	4901	2020	R$5.253,57		3146/20
EDER ROBERTO DE SOUZA	6201	2020	R$5.013,17		3120/20
EDILSON DE OLIVEIRA	6601	2020	R$ 5.013,17		3139/20
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	5401	2020	R$4.965,09		3086/20
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	5801	2020	R$ 4.965,09		3055/20
EDSON FERNANDES DA SILVA	6301	2020	R$ 5.109,33		3108/20
EDUARDO BONFIM ROCHA	5201	2020	R$5.061,25		3004/20
EDVANIA MARIA DE OLIVEIRACARVALHO	6101	2020	R$ 4.965,09		2971/20
ELIEZER MARINHO DA SILVA	5501	2020	R$4.965,09		3178/20
ELIEZIO TOME DE MATOS	5601		R$4.965,09		3277/20
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	5701	2020	R$ 4.965,09		2960/20
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	5301	2020	R$ 5.830,53		3151/20
EUDASIO VERAS CARNEIRO	6001	2020	R$ 5.445,89		3156/20
EUNICE QUARESMA ROSA	6501	2020	R$ 4.965,09		3080/20
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	6401	2020	R$ 5.061,25		3191/20
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	5901	2020	R$ 4.965,09		2991/20
FABIA CELIANA ARAUJO LOPES	6901	2020	R$5.397,81		3287/20
FABIANA DE JESUS GOMES	7101	2020	R$ 4.965,09		3069/20
FABIO FELIPE DONETTI	7401		R$4.965,09		3276/20
FABIO JULIO SANTANA	6801	2020	R$5.253,57		3097/20
FÁTIMA SPINOLA AMORIELO	7001	2020	R$ 4.965,09		3135/20
FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	6701	2020	R$5.493,97		3149/20
FRANCISCO JACINTO DA SILVA	7201	2020	R$4.142,66		3291/20
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	7501	2020	R$5.349,73		3140/20
GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	7601	2020	R$4.965,09		2979/20
GILMAR DA CUNHA CAMPOS	7701	2020	R$4.965,09	3290/20	
GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA	7801	2020	R$ 5.013,17		3123/20
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	7901	2020	R$4.965,09		3042/20
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	8301	2020	R$ 4.965,09		2989/20
JACIR ZACARIAS	10701	2020	R$ 5.109,33		3012/20
JAQUELINE CLAUDINO SANTANA	11101	2020	R$5.157,41	3282/20	
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	8801	2020	R$ 4.965,09		3144/20
JESSICA MARTINS CAMPOS	9601	2020	R$5.109,33	3202/20	
JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	9901	2020	R$ 4.479,22		3125/20
JOÃO ELIZEU DA SILVA	8201	2020	R$5.205,49		3048/20
JOÃO MARIA DE LIMA	10801	2020	R$ 5.542,05		3029/20
JOEL CLAUDINO DA SILVA	8001	2020	R$ 5.349,73		2408/20
JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	9701	2020	R$ 4.965,09		3225/20
JOSÉ CARLOS CAMILO	9501	2020	R$ 5.061,25		3210/20
JOSÉ CARLOS DA SILVA	8701	2020	R$ 4.965,09		3030/20
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	9001	2020	R$ 5.493,97		3095/20
JOSE CLAUDINO DA SILVA	11201	2020	R$ 4.911,94		3301/20
JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	10401	2020	R$ 4.965,09		3098/20
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	11001	2020	R$ 5.253,57		3006/20
JOSE DOMINGOS DE JESUS	9201	2020	R$ 4.965,09		3128/20
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	10301	2020	R$ 4.965,09		3145/20
JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	9801	2020	R$ 4.965,09		3165/20
JOSÉ GARCIA DA COSTA	8901	2020	R$ 5.782,45		3134/20
JOSE GERALDO RODRIGUES	10101	2020	R$ 5.349,73		2983/20
JOSÉ LUIS DOS SANTOS LIMA	9301	2020	R$ 4.965,09		3237/20
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	8401	2020	R$4.965,09		2986/20
JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	9101	2020	R$5.109,33		3036/20
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	10901	2020	R$5.109,33		3119/20
JOSÉ NILSON RODRÍGUES	10001	2020	R$ 4.965,09		3072/20
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	10201	2020	R$ 4.965,09		3124/20
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	8601	2020	R$ 5.253,57		3054/20
JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	8501	2020	R$ 5.157,41		3040/20
JULIANA MARIA CARVALHO ARAÚJO	10501	2020	R$ 5.397,81		3171/20
JULIANA MONTEIRO DE SOUSA	10601		R$ 5.061,25		3318/20
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	8101	2020	R$5.157,41		2985/20
KLEBER EUGÊNIO TORIANI	11401	2020	R$ 5.493,97		3137/20
LAICE CALDEIRA DA SILVA	12101	2020	R$ 4.965,09		3183/20
LEANDRO BENEVIDES NUNES	12401	2020	R$ 5.397,81		3011/20
LEONARDO DAVID LARA	12001	2020	R$ 5.061,25		3193/20
LEONARDO DE SOUZA BARBOZA	11801	2020	R$ 5.205,49	3311/20	
LETICIA QUARESMA DANTAS	11601	2020	R$ 5.157,41	3283/20	
LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	11501	2020	R$ 4.965,09		2982/20
LUIS APARECIDO PEREIRA	12601	2020	R$ 4.142,66		3058/20
LUIS DA SILVA CAMPOS	12201	2020	R$ 5.301,65		3065/20
LUIZ CARDOSO DA SILVA	11901	2020	R$ 4.965,09		2962/20
LUIZ SOUZA	12501	2020	R$5.205,49		2996/20
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	15501	2020	R$ 4.965,09		2992/20
MARCELO BATISTA DA SILVA	14401	2020	R$ 5.205,49		2988/20
MARCO ANTONIO FERREIRA	13501	2020	R$ 4.965,09		3047/20
MARCOS ANTONIO DE LARA	13801	2020	R$ 5.013,17		3014/20
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	14601	2020	R$ 5.205,49		3189/20
MARCOS APARECIDO XAVIER	13701	2020	R$5.301,65		3117/20
MARCOS CAMINI	14001	2020	R$ 4.142,66		3130/20
MARCOS DE JESUS PALMA	13401	2020	R$ 4.965,09		3199/20
MARCOS FERRAZ DE LIMA	12801	2020	R$ 4.965,09		3092/20
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	14701	2020	R$ 4.965,09		2963/20
MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	15101	2020	R$5.061,25		3090/20
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	13201	2020	R$4.965,09		3100/20
MARIA DE LOURDES DA SILVA	13601	2020	R$5.109,33		3176/20
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA MODA	13001	2020	R$ 4.965,09		3238/20
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	15401	2020	R$ 4.965,09		3115/20
MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	14201	2020	R$ 5.301,65		2977/20
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	15301	2020	R$ 5.493,97		2965/20
MARIA LUCIA LOPES LEAL	13101	2020	R$ 4.965,09		3209/20
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	14301	2020	R$ 4.772,77		3179/20
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	15001	2020	R$ 4.965,09		3008/20
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	13901	2020	R$ 5.157,41		3075/20
MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	13301	2020	R$ 5.061,25		2973/20
MARINES PAULINO DA SILVA	14101	2020	R$4.965,09	3113/20	
MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	12901	2020	R$ 5.301,65		3038/20
MAURICIO PEREIRA GREGORIO	14901	2020	R$ 4.965,09		3148/20
MAURO RAMOS DA CRUZ	12701	2020	R$ 4.965,09		2993/20
MERIMARTA MARTINS DIAS	14801	2020	R$ 4.965,09		2975/20
MOACIR VICENTE DE PAULA	14501	2020	R$ 5.109,33		3168/20
NELCI APARECIDA GOMES	15801	2020	R$ 4.965,09		3032/20
NILCLER RAMIREZ LEMOS	15701	2020	R$ 4.965,09		3142/20
NILDE ALVES PESSOA BERALDI	15601	2020	R$ 5.061,25	3057/20	
OSMAR ARRUDA DA SILVA	16001	2020	R$ 4.965,09		3021/20
OZIMAR MORAIS DOS SANTOS	15901	2020	R$ 5.061,25		3023/20
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	16301	2020	R$ 5.061,25		3192/20
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO		2020	R$ 4.965,09		3152/20
PAULO ROBERTO MACEDO	16501		R$ 4.965,09	3285/20	
PEDRO GARCIA DA COSTA	16101	2020	R$ 5.638,21		3170/20
PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	16201	2020	R$ 5.397,81		3133/20
RAIMUNDO MENDES BORGES	16801	2020	R$ 5.590,13		3109/20
REGIANE DONIZETECOUTO DE AZEVEDO	16901	2020	R$ 5.205,49		3025/20
REGINALDO NAVES DA SILVA	17201	2020	R$ 4.142,66		3138/20
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	17001	2020	R$ 4.965,09		3159/20
RENE DURAN RIVERO	17401	2020	R$ 5.157,41	3197/20	
ROBERTO PICCIUTTI	17101	2020	R$4.965,09		3141/20
ROBISON JOSÉ RODRIGUES	16701	2020	R$ 4.965,09		2981/20
ROSELY BRANDAO DA SILVA	16601	2020	R$ 4.479,22		2969/20
SARA REGINA MORAES DA SILVA	17601	2020	R$ 5.061,25		3226/20
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	17501	2020	R$ 5.013,17		3009/20
SERGIO JOSE DA SILVA	18001	2020	R$ 4.142,66	3116/20	
SERGIO ROBERTO DA SILVA	18201	2020	R$ 5.061,25		3062/20
SERGIO RODRIGUES	17901	2020	R$ 4.142,66		3207/20
SHIRLEY CAVALCANTE EÇA	18301	2020	R$ 4.965,09		3175/20
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	17801	2020	R$ 4.142,66		3096/20
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	18101	2020	R$ 5.830,53		3160/20
SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	18401	2020	R$ 4.142,66		3037/20
SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	17701	2020	R$5.109,33		3114/20
TAKANORI SHIMAMURA	18701	2020	R$ 4.965,09		3293/20
TATIANE MARIA DE BULHOES	18501	2020	R$ 5.445,89		3214/20
TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	18601	2020	R$ 5.013,17		3153/20
TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	18801	2020	R$ 5.109,33		3127/20
THAISA SILVA COSTA	19001	2020	R$ 4.965,09		3296/20
TIAGO DE SOUZA LEITE	18901	2020	R$ 4.142,66		3316/20
ULISSES BERALDI	19201	2020	R$ 5.493,97		3167/20
VALDIR IRENE	20001	2020	R$ 4.965,09		3122/20
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	19301	2020	R$ 4.965,09		3154/20
VALMIR ALVES DOS SANTOS	19701	2020	R$ 4.965,09		3073/20
VALTER RODRIGUES	19501	2020	R$5.013,17		3180/20
VALTERNIL DE JESUS DANTAS	19401	2020	R$5.157,41		3162/20
VERA ANGELA NERY	19801	2020	R$ 5.109,33		3173/20
VERA LÚCIA CÂNDIDO	19901	2020	R$ 5.157,41		2999/20
VICTOR DA SILVA SANTOS	20101	2020	R$ 5.205,49		3039/20
VILMA BISPO CORTEZ	19601	2020	R$ 5.061,25		3161/20
WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	20201	2020	R$ 5.157,41		3121/20
WASHINGTON SILVA CORREIA	20401	2020	R$ 5.157,41		3070/20
WASHINGTON XAVIER RIBEIRO	20301	2020	R$ 5.061,25		3198/20
			R$ 903.339,46		

OBJETO: Transporte Escolar Gratuito.
VALOR: R$ 903.339,46 (novecentos e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/05/2020.
JUSTIFICATIVA: Justificamos a necessidade do pagamento por tratar-se de Transporte Escolar Gratuito dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria dificuldade de acesso e permanência dos alunos na Escola e, consequentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos.

REPASSE DE RECURSOS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/04/2020**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 1.536,17 (mil quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 54.060,64 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2020**
Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)
R$ 33.640.869,08 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 11.111.865,64 (onze milhões cento e onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 43.231,13 (quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2020**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)
R$ 1.359.593,60 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 50.571,63 (cinquenta mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/04/2020**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 2.196.820,74 (dois milhões cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/04/2020**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 226.527,34 (duzentos e vinte seis mil quinhentos e vinte sete reais e trinta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/04/2020**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 1.268.561,55 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 30/04/2020**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 41.202,80 (quarenta e um mil duzentos e dois reais e oitenta centavos);

ERRATA

D. O. Nº 66/2020-GP DE 08/05/2020

Onde se lê:

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

CNPJ: 51.260.743/0001-34
Leia-se:
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CNPJ: 51.260.743/0001-31
Onde se lê:
ATTEND AMBIENTAL S.A
CONTRATO/ PEDIDO: 58301/2019 – Secretaria de Serviços Públicos
Leia-se:
ATTEND AMBIENTAL S.A
CONTRATO/ PEDIDO: 58301/2018 – Secretaria de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Disjuntor e interruptor – PA 1796/2020
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE155/20-DLC PA86653/19 menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de caixa perfuro cortante 07 litros papelão e outros materiais médico - hospitalares .Abertura:02/06/2020 08:30.Disputa:02/06/2020 09hs.
PE156/20-DLC PA59365/19 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de baclofeno, cetrilan e outros medicamentos para atender mandado judicial.Abertura:29/05/2020 08:30.Disputa:29/05/2020 09hs.
PE157/20-DLC PA13081/20 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de loratadina.Abertura:29/05/2020 08:30.Disputa:29/05/2020 09hs.
PE158/20-DLC PA80460/19 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de bicarbonato de sódio, ciprofloxacino, diazepam e outros.Abertura:29/05/2020 08:30.Disputa:29/05/2020 09hs.
PE159/20-DLC PA77196/19 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de materiais odontológicos: hidróxido de cálcio, fio dental, bisturi e outros.Abertura:02/06/2020 08:30.Disputa:02/06/2020 09hs.
PE160/20-DLC PA50557/19 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de mobiliário de escritório: armário aéreo, armário baixo e outros.Abertura: 29/05/2020 08:30.Disputa:29/05/2020 09hs.
CP09/20-DLC PA79194/19 menor preço global, visando contratação de empresa especializada na execução de reforma da EPG José Carlos da Silva, na Rua João Gomes, nº 367, Jardim Adriana, Guarulhos/SP.Abertura:25/06/2020 09h.
CP10/20-DLC PA67872/17 menor preço global, visando contratação de empresa especializada na execução da reforma da EPG Perseu Abramo, na Rua Bela Vista, s/n – Lavras – Município de Guarulhos-SP .Abertura:19/06/2020 09h.
CP 11/20-DLC PA79183/19 menor preço global, visando contratação de empresa especializada na execução da reforma da EPG Castro Alves, na Rua Isabel Camareiro Losano n° 141 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.Abertura:22/06/2020 09h.
CP12/20-DLC PA46809/19 menor preço global, visando contratação de empresa especializada na execução da reforma da EPG Terezinha Mian Alves, na Rua José de Souza Aarantes, s/nº - Guarulhos/SP. .Abertura:23/06/2020 09h.
CP13/20-DLC PA79189/19 menor preço global, visando contratação de empresa especializada na execução da reforma da EPG Pastor Sebastião Luiz da Fonseca na Avenida Monte Alegre, nº 486, Cidade Soberana, Guarulhos/SP. Abertura:26/06/2020 09h.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE104/20-DLC PA2129/20 menor preço, com reserva para ME,EPP e MEI visando aquisição de fogão industrial de 04 bocas com forno.Abertura:28/05/2020 08:30.Disputa:28/05/2020 09hs.
PP93/20-DLC PA65658/19 menor preço global do lote, visando o registro de preços para execução de serviços caracterizados de baixa monta e simples execução com a finalidade de manutenção, reparos, recuperação, adequações e conservação das edificações de uso público do município, com o fornecimento de material e mão de obra, para a Prefeitura Municipal de Guarulhos.Abertura:04/06/2020 08:30.
HOMOLOGAÇÃO:
PE 70/20-DLC PA 60473/19
Itens 1, 6, 9, 10 e 11 – Fracassados
Itens 4, 5, 7 e 12 Revogados em atendimento ao Item 5.2 do Edital
Itens 2, 3 e 13 - Daniela Cristina Souza Santos Eireli
Item 8 - Comercio de Medicamentos Yumifarma Ltda EPP
PE 415/19 PA 26580/19
Itens 1 e 5 Desertos
Item 2 CM Hospitalar S.A.
Item 3 Biohosp Produtos Hospitalares S/A
Item 4 Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP
PE 282/19-DLC PA 25217/19
Itens 1 ao 4 Unicoba Energia S/A
Item 5 Goled Industria e Comércio Ltda
Itens 6 ao 8 ESB Industria e Comércio de Eletro EletronicosEireli
PE 84/20-DLC PA 43424/19
Lote Único: Cliff Maik Azevedo ME
PE 115/20-DLC PA 32124/19
Item Único: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Licitação Fracassada:
PE 33/20-DLC PA 63567/19
Licitação Deserta/Fracassada:
PE 121/20-DLC PA 74904/19
Lote 1 Deserto
Lote 2 Fracassado
Julgamento de Habilitação:
TP 02/20-DLC PA 49565/19 A CPL-DLC.01 torna público a Habilitação das empresas: Aysa Planejamento e Projetos Ltda, Engefig Engenharia Ltda, Fral Consultoria Ltda, KF2 Engenharia e Consultoria Eireli, Planos Engenharia Ltda, RGSE Projetos e Engenharia Ltda, Santiago Engenharia Ltda, System Engenharia S/S Ltda e TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda-EPP, e a Inabilitação da empresa Prest'mo Engenharia Ltda EPP, por ter apresentado o CRC-Sicaf, sem mencionar o prazo de validade, em desacordo com o subitem 5.2.1 do Edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
Revogação:
PE 397/19-DLC PA 44486/19
Revogação da Adjudicação e Homologação do Lote 2 à empresa Maringa Hospitalar Distr. de Medicamentos e Correlatos Eireli. À vista disto, após a convocação dos licitantes remanescentes, o Lote 02 restou Fracassado.
PE 32/20-DLC PA 34894/19
Revogação da Adjudicação e Homologação do Lote 9 à empresa Prioritta Produtos Hospitalares – Eireli. À vista disto, após a convocação dos licitantes remanescentes o Lote 09 restou Fracassado.
EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 025601/2020-DLC **Inexigibilidade:** "caput", art. 25, Lei 8666/93 **P.A.** 63791/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA - ME **Objeto:** Contratação de Instituição de Ensino Especial para integral atendimento a 33 educandos com necessidades especiais. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 823.548,00 **Assinatura:** 30/04/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026001/2020-DLC **Dispensa de Licitação:** Art. 24, Inc. XIII, Lei 8666/93 **P.A.** 76731/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Justiça) **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Serviços de recrutamento e seleção de Estagiários dos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis para atuarem como estagiários nas Procuradorias e Departamentos da Secretaria de Justiça **Vigência:** 60 meses **Valor:** R$ 3.904.350,00 **Assinatura:** 08/05/2020
Por omissão do dia 03/01/2020:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 045601/2019-DLC **Dispensa de Licitação:** inc. VIII, art. 24, Lei 8666/93 **P.A.** 78829/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU **Objeto:** Execução de obras de construção de reservatório de retenção MV-01 no Córrego Moinho Velho - Guarulhos. **Vigência:** iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto. **Execução:** 4 meses **Valor:** R$ 7.339.756,95 **Assinatura:** 27/12/2019
Por omissão do dia 03/01/2020:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 045701/2019-DLC **Dispensa de Licitação:** inc. VIII, art. 24, Lei 8666/93 **P.A.** 78830/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU **Objeto:** Execução de obras de construção de reservatório de retenção MV-02 no Córrego Moinho Velho - Guarulhos. **Vigência:** iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto. **Execução:** 4 meses **Valor:** R$ 13.839.183,64 **Assinatura:** 27/12/2019
Por omissão do dia 03/01/2020:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 045801/2019-DLC **Dispensa de Licitação:** inc. VIII, art. 24, Lei 8666/93 **P.A.** 78831/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Obras) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU **Objeto:** Execução de obras de canalização do Córrego Cocho Velho - Guarulhos. **Vigência:** iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto. **Execução:** 4 meses **Valor:** R$ 18.695.958,87 **Assinatura:** 27/12/2019
TERMO DE ADITAMENTO nº 02-022101/2018-DLC **PA:** 16155/2017 **Contratante:** M.G (Sec. de Educação) **Contratada:** FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP **Objeto:** Prestação de serviços de recarga, manutenção, teste hidrostático e pintura dos extintores de incêndio Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos do PA 16155/2017 **Vigência 12 meses até 22/03/2021 Valor:** R$ 21.439,68 **Assinatura:** 20/03/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 02-026001/2018-DLC **PA:** 44788/2017 **Contratante:** M.G (Sec. da Fazenda) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** Prestação de serviços de controle de acesso para atender à Secretaria da Fazenda **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos do PA 44788/2017 **Vigência:** 12 meses até 26/04/2021**Valor:** R$ 341.183,88 **Assinatura:** 24/04/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-007501/2019-DLC **PA:** 56936/2018 **Contratante:** M.G (Sec. da Saúde) **Contratada:** FANEM LTDA. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca FANEM. **Finalidade:** Supressão do valor contratual equivalente a R$ 1.509,36, com a consequente atualização do valor contratual, em razão da exclusão de 01 unidade do item 2 - Autoclave (Modelo FKO 420), face a inviabilidade de manutenção do equipamento e prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme justificativa acostada nos autos do PA 56936/2018**Vigência:** 12 meses até 25/04/2021 **Valor:** R$ 202.345,92 **Assinatura:** 24/04/2020
TERMO DE ADITAMENTO nº 06-025901/2016-DLC **PA:** 18436/2016 **Contratante:** M.G (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social) **Contratada:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, em cartões com chip de segurança, para os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos do PA 18438/2016 **Vigência**: 12 meses até o dia 30/04/2021 **Assinatura:** 30/04/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 58/2020 – Pregão Eletrônico 401/2019 - DLC - **P.A.** 58858/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social) **Contratado:** VCS Comércio, Serviços e Transportes EIRELI **Objeto:** Aquisição de Véiculo Utilitário V**alor:** R$ 80.000,00 **Assinatura:** 07/05/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 60/2020 – Dispensa Art. 24, IV - P.A.19602/2020 **Contratante:** M.G. (sec. de gestão) **contratado:** S&T COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA **objeto:** Aquisição detergente líquido v**alor:** R$20.492,00 **assinatura:** 12/05/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 61/2020 – Pregão Eletrônico 83/2019-DLC - P.A. 45021/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratado:** C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI-EPP **Objeto:** Aquisição de Baterias de Netbooks**Valor:** R$171.750,00 **Assinatura:** 12/05/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 62/2020 – Dispensa Art. 24, II - P.A. 16937/2020 **Contratante:** M.G. (Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor) **Contratado:** SERGIO LUIS VIEIRA AGOSTINHO - ME **Objeto:** Aquisição de Impresso em papel **Valor:** R$1.100,00 **Assinatura:**12/05/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 63/2020 – Dispensa Art. 24, II - P.A. 3718/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Gestão) **Contratado:** M Q F JORGE GRÁFICA - EPP **Objeto:** Aquisição de rótulo de leite humano cru **Valor:** R$ 4.940,16 **Assinatura:**12/05/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 64/2020 – Dispensa Art. 24, II - P.A. 20230/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Serviços Públicos) **Contratado:** ELISÂNGELA BASTOS PEREIRA FREITAS – ME **Objeto:** Aquisição de macacão de segurança descartável **Valor:** R$12.050,00 **Assinatura:** 12/05/2020.
TERMO DE ADITAMENTO: 01-AF35/2020-DLC PA: 19798/2020 Contratante: M.G (Sec. da Saúde) Contratada: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA – EPP Objeto: Máscara respiradora 95% meia facial descartável N95 Finalidade: Troca de marca Valor: R$ 257.550,00 Assinatura: 07/05/2020
ERRATA: NA publicação do dia 08/05/20 referente ao PA 19602/2020 – **Onde-se lê:**Data da Autorização e Ratificação: 05/05/2020, Lêia-se: Data da Autorização e Ratificação: 08/05/2020.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 65/2020 – Dispensa Art. 24, II - P.A. 13850/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Gestão) **Contratado:** FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA - EPP **Objeto:** Aquisição de etiquetas autoadesivas para identificação de soro **Valor:** R$ 3.784,00 **Assinatura:** 13/05/2020.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
PA 6946/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Serviços de atualizações de licenças, manutenção e suporte técnico priorizado para os softwares e hardware Oracle. **Fundamento:** Inc. I, art. 25, Lei nº 8.666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R$ 1.213.821,60 **Data da Autorização e Ratificação:** 08/05/2020
PA 5195/2020 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** NOVA PRANA COLÉGIO INCLUSIVO LTDA. - ME **Objeto:** Serviços de educação especial para integral atendimento ao educando: BRENO BELTRAN LUCAS. **Fundamento:** Inc. I, art. 25, Lei nº 8.666/93 **Vigência:** a partir de sua assinatura até 31/12/2020 **Valor:** R$ 25.485,44 **Data da Autorização e Ratificação:** 11/05/2020
PENALIDADES: Nos termos do quanto é relato nos auto do PA52061/2018, considerando o Decreto nº 35699/19 e o constante no artigo 87, incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c itens 6.1, letras "a" e "b" e 6.2, letra "b" da Autorização de Fornecimento nº 1236/19-SS17, decorrente da ARP 43611/19-SF06, **APLICO** as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 20% (vinte por cento)** sobre o valor correspondente da parcela, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R$ 3.394,60 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) à empresa **BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI.** Fica assegurado, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da LF 8666/93.
Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA,** contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada no artigo 87, incisos I e II da Lei 8666/93 c/c e itens 6.1, letras "a" e "b" e 6.2, letras "a" e "c" do instrumento contratual, permanecendo a penalidade aplicada: **Penalidade:**ADVERTÊNCIA e MULTA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre os valores dos Lotes/itens L2-1, L2-6, L2-8, L1-9 e de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual (atraso superior a 60 dias), sobre os valores dos Lote/itens: L1-1, L1-4, L1-5, L1-6, L1-7, L1-8, L2-9, L2-10, todos da AF em tela, que perfaz a importância de R$ 2.895,25 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). **Motivo:** Inexecuções parcial e total.
EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:
PA62534/19 PE369/19 ARP15211/20 objeto:fornecimento de esponja de lã de aço, desentupidor para pia e outros**.** Fornecedor:**RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Ass 24/04/20 Lote 1/1** esponja de lã de aço.unidade pacote .Marca qlustro. Valor 1,19. Lote 1/2 desentupidor para pia .unidade peças. Marca DSR . Valor 1,61.Lote 1/3desentupidor para vaso sanitário**.**unidade peças. Marca plastgran . Valor 3,15. Lote 1/4 escova oval para limpeza geraL.unidade peças. Marca plastgran.valor 1,71. Lote 1/5 escova lavatina com suporte plástico . Unidade peças. Marca plastgran . Valor 3,30.
PA55297/19 PE38/20 ARP14511/20 objeto 25% - fornecimento de medicamento: prometazina 25 mg. Fornecedor DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Ass 23/04/20 Lote 25/25 25% - prometazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2706 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 35 do edital.unidade. marca pamergan c/ 200 / cristalia / rms: 1029800420083 / proc. nacional. valor 0,1060.**ARP14411/20 objeto 75% - fornecimento de medicamento: ácido valpróico 50 mg/ml. Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass 23/04/20 Lote 1/1** 75% - ácido valpróico 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral / xarope. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração oral. código interno: 51 - referente ao item 01 do edital. frasco. marca generico / hipolabor / rms: 1.1343.0142.004.8 / cod. dcb p.344/c1 01069665 / proc. nacional valor 2,47.**ARP14311/20 objeto 75% - fornecimento de medicamento: metformina 850 mg.FORNECEDOR PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.ass 23/0420 lote 13/13** 75% - metformina 850 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2209 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente ao item 13 do edital.unidade. marca metformina / generico / mercksacd / emb. cx 60 cp / dentetor: merck s/a cd / reg. anvisa/ms: 1008902750055 / cod. alf. 30049049.2 / proc. importado valor 0,0692.**ARP14211/20 objeto 75% - fornecimento de medicamento: dipirona sódica 500 mg/ml. FORNECEDOR FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. ass 23/04/20 lote 8/8** 75% - dipirona sódica 500 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 1136 - referente ao item 08 do edital.frasco. marca generico / farmace / rms: 1108500300027 / proc. nacional / val. rpod. 24 meses. valor 0,6000.**ARP14111/20 objeto fornecimento de medicamentos: claritromicina 50 mg/ml; ibuprofeno 50 mg/ml e sulfato ferroso.FORNECEDOR INDMED HOSPITALAR EIRELI. ass 23/04/20 lote 6/6** claritromicina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó / granulado dispersível. forma de apresentação frasco contendo 60 ml. via de administração oral. código interno: 5512 - referente aos itens 06 e 24 do edital.frasco. marca claritromicina / generico / e.m.s. s/a / apres. cx. com frasco com 60 doses / rms: 1.0235.0544.002.9 / proc. nacional / cod. de barras: 7896004703497. valor 39,92.**Lote 10/10** ibuprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 3333 - referente aos itens 10 e 28 do edital.frasco. marca ibuprotrat / natulablaboratorios.a / apres. cx. com 100 frs. com 30 ml / rms: 1.3841.0033.008.3 / proc. nacional / cod. de barras: 7898133133190. valor 1,09.**Lote 16/16** sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido

revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3017 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente aos itens 18 e 36 do edital.unidade. marca masferol / natulablaboratorios.a / apres. cx. com 25 blister com 20 compr. / rms: rdc 199 / proc. nacional. valor 0,0331.**ARP14011/20 objeto 75% - fornecimento de medicamento: dexametasona, acetato 0,1%. FORNECEDOR PORTAL LTDA. ass 07/04/20. lote 7/7** 75% - dexametasona, acetato 0,1%.forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga contendo 10g. via de administração dermatológica. código interno: 1074 - referente ao item 07 do edital.bisnaga. marca dexametasona 10 grs / pratidonaduzzi& cia ltda / apres. cx. c/ 100 bisn / rms: 12568.0126/002.0 / proc. nacional. valor 1,01.

PA55300/19 PE71/20 ARP16311/20 objeto fornecimento de glivec 100 e 400 mg para atender mandado judicial. FORNECEDOR CM HOSPITALAR S.A. Ass 30/04/20 Lote 1/1 glivec 100mg - mesilato de imatinibe – embalagem contendo até 60 comprimidos revestidos. laboratorio: novartis. codigo interno 1849 marca: glivec - unidade: comprimidos revestidos - referente aos itens 01 e 03 do edital. unidade. marca glivec 100 mg / novartisonco / rms: 1006801740074 / emb: cx. c/ 60 cpr rev. / proc. nacional. valor 83,08. Lote 2/2 glivec 400mg - mesilato de imatinibe – embalagem contendo até 60 comprimidos revestidos. laboratorio: novartis. codigo interno 4271 marca: glivec - unidade: comprimidos revestidos - referente aos itens 02 e 04 do edital. unidade. marca glivec 400 mg / novartisonco / rms: 1006801740082 / emb: cx. c/ 30 cpr rev. / proc. nacional. valor 332,32.

PA32820/19 PE381/19 ARP7511/20 Objeto:25% - fornecimento de fórmula infantil para lactantes.**Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI Ass:03/03/20 Lote:** 3 / 3 **item:** 25% - fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, em pó, com maior aporte de soro do leite em relação à caseína, com adição de dha/ara e ferro. o produto deverá estar de acordo com asresoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e suas atualizações.apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. (códigode uso interno 1703) **unidade/medida:** grama **marca:**aptamil 1 premium / danone / sabor: isento / embalagem: lata de 800gr. / cód. alf. 1901.1010 / numero do registro: 6.6577.0155 / val. do produto: 18 (dezoito) meses / proc. poços de caldas **valor:R$**0,0392;**Lote:** 4 / 4 **item:** 25% - fórmula infantil para lactentes a partir dos 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha/ara. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e suas atualizações. apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1702) **unidade/medida:** grama **marca:**aptamil 2 premium / danone / sabor: isento / embalagem: lata de 800gr. / cód. alf. 1901.1010 / numero do registro: 6.6577.0159 / val. do produto: 18 (dezoito) meses / proc. poços de caldas **valor:R$**0,0479.**ARP9211/20 Objeto:**75% - fornecimento de fórmula infantil para lactantes.**Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Ass:24/03/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - fórmula infantil para lactentes de 0 a 06 meses, nutricionalmente balanceada, em pó, com maior aporte de soro do leite em relação à caseína, com adição de dha/ara e ferro. o produto deverá estar de acordo com asresoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e suas atualizações.apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. (códigode uso interno 1703) **unidade/medida:** grama **marca:**nancomfor 1 / nestle / procedência: nacional / apresentação: lata 400gr / rms.: 4.0076.1911 **valor:R$**0,0255;**Lote:** 2 / 2 **item:** 75% - fórmula infantil para lactentes a partir dos 06 meses, nutricionalmente balanceada, com adição de dha/ara. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43 e 44 de 19/09/2011 e suas atualizações. apresentação em pó. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1702) **unidade/medida:** grama **marca:**nancomfor 2 / nestle / procedência: nacional / apresentação: lata 800gr / rms.: 4.0076.1951 **valor:R$**0,0361.**ARP 12111/20 Objeto:**fornecimento de fórmula infantil para lactantes.**Fornecedor:LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP Ass:09/04/20 Lote:** 5 / 5 **item:** fórmula infantil para lactentes e de seguimento destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. o produto deverá estar de acordo com as resoluções nº 43, 44 e 45 de 2011 e suas atualizações. apresentação em pó. lata de 400g. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1699) - referente ao item 05 do edital **unidade/medida:** lata **marca:**nans.l / nestlé brasil ltda / procedência: nacional / registro n. 4.0076.1899 **valor:R$**26,13.

Termo de Aditamento n° 01-048911/2019-SF06 ARP48911/19 PA20802/19 Objeto: fornecimento de toalhas umedecidas adulto em atendimento a ordem

Judicial **Fornecedor: RNV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOD EIRELI. Fundamento:** Este termos decorre de deliberação da autoridade competente, que seja acha juntada no Processo Administrativo acima identificado, e passa a fazer parte das respectiva ARP. **Finalidade:** Alteração da Razão Social e endereço do Compromissário Fornecedor da ARP 48911/2019 PA20802/19, em razão da manifestação do compromissário fornecedor quanto as alterações.

PA74920/19 PE49/20 ARP12511/20 Objeto:25% - fornecimento de carbonato de cálcio + colecalciferol. **Fornecedor:AzulPharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP Ass:14/04/20 Lote:** 2 / 2 **item:** 25% - carbonato de cálcio (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400 ui. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco contendo 10, 15 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 6962 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea **unidade/medida:** unidade **marca:**dolotratcx 33 blist c/15 cp / bionatus / rms: 1200900290021 **valor:R$**0,1152

PA36587/19 PE61/20 ARP15711/20 Objeto:75% - fornecimento módulo de fibras e alimento nutricionalmente completo indicado para crianças de 01 a 10 anos, para atender a mandado judicial.**Fornecedor:COMERCIAL 3 ALBE LTDAAss: 28/04/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - módulo de fibra solúvel para nutrição oral ou enteral, sem sabor. apresentação em pó. sachês de 03 a 06 gramas. embalagem hermeticamente fechada. (código de uso interno 3747). unidade: envelope / sachê - corresponde ao item 02 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:**fiber mais / nestlé / emb. sachê 5 gramas / proc. nacional / rms.: 4.0076.1871.001.8 **valor:R$**7,51;**Lote:** 2 / 2 **item:** 75% - alimento nutricionalmente completo, indicado para crianças de 01 a 10 anos, para uso oral ou enteral, normocalórico, normoproteico, com baixo índice de lactose ou isento de lactose. sabor baunilha. deverá estar de acordo com a rdc 21 de 13/05/2015. (código de uso interno 6016) marca / fabricante: nutren júnior / nestle - corresponde ao item 03 do edital **unidade/medida:** lata **marca:**nutrien júnior / nestlé / emb. lata com 400 gramas / cód. alfandegário: 2106.9090 / rms.: 4.0076.1751 **valor:R$**48,35.**ARP16111/20 Objeto:**(25% - itens 03 e 04) - fornecimento de módulo de fibra e alimento nutricionalmente completo para atender a mandado judicial.**Fornecedor: CUBOMED-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass:30/04/20 Lote:** 3 / 3 **item:** 25% - módulo de fibra solúvel para nutrição oral ou enteral, sem sabor. apresentação em pó. sachês de 03 a 06 gramas. embalagem hermeticamente fechada. (código de uso interno 3747). unidade: envelope / sachê - corresponde ao item 05 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:**fiber mais / nestlé / emb. sachê de 05 gramas / proc. nacional / rms.: 4.0076.1871.001.8 / val. do prod. 15 meses **valor:R$**7,51;**Lote:** 4 / 4 **item:** 25% - alimento nutricionalmente completo, indicado para crianças de 01 a 10 anos, para uso oral ou enteral, normocalórico, normoproteico, com baixo índice de lactose ou isento de lactose. sabor baunilha. deverá estar de acordo com a rdc 21 de 13/05/2015. (código de uso interno 6016) marca / fabricante: nutren júnior / nestle - corresponde ao item 06 do edital **unidade/medida:** lata **marca:**nutrien júnior / nestlé / emb. lata com 400 gr / proc. suiça / cod. alfandegário: 2106.90.90 / rms.: 4.0076.1751.001.5 / val. do prod. 24 meses **valor:R$**48,35;**Lote:** 6 / 6 **item:** alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral, hipercalórico, isento de sacarose e glúten. sabor artificial de baunilha. apresentação líquida em embalagem tetra square de 01 litro, hermeticamente fechada. deverá estar de acordo com a rdc 21 de 13/05/2015. (código de uso interno 4614) marca / fabricante: isosource 1.5 / nestle - corresponde ao item 08 do edital **unidade/medida:** frasco **marca:**isosource 1.5 / nestlé / emb. tetrapack com 1.000ml / proc. nacional / rms.: 4.0076.1938.003.8 **valor:R$**26,13.**ARP16511/20 Objeto:**fornecimento de suplemento alimentar líquido indicado para cicatrização para atendimento a mandado judicial.**Fornecedor:DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI Ass:05/05/20 Lote:** 5 / 5 **item:** suplemento alimentar líquido indicado para cicatrização, hiperprotéico, com arginina, enriquecido com selênio, zinco, vitamina a, c e e, com mix de carotenóides. isento de glúten. embalagem de 200ml hermeticamente fechada. sabores chocolate, morango e baunilha. deverá estar de acordo com a rdc 21 de 13/05/2015. (código de uso interno 6531) marca / fabricante: cubitan / danonenutricia - corresponde ao item 07 do edital **unidade/medida:** unidade **marca:**cubitan / danone / nutricia / emb. garrafa plastica de 200 ml = 256 kcal / proced. holanda / nutricia / sabor: baunilha, morango e chocolate / cod. alfandegário: 2106.9090 / registro baunilha: 6.6577.0013 / registro morango: 6.6577.0037 / registro chocolate: 6.6577.0026 / val. prod. 09 meses **valor:R$**17,50

PA55308/19 PE62/20 ARP16711/20 Objeto:fornecimento de medicamentos: carvedilol 12,5mg e zetia - ezetimiba 10 mg para atender mandado judicial **Fornecedor: DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - EIRELIAss: 05/05/20**

Lote: 4 / 4 **item:**carvedilol 12,5mg – embalagem/blister contendo até 60 comprimidos. código interno: 4554 **unidade/medida:** comprimido **marca:**carvedilol 12,5 mg / emss/a / apres. ca. com 30 cps / rms: 1023510730188 **valor:R$**0,1230;**Lote:** 6 / 6 **item:**zetia - ezetimiba 10 mg – embalagem/blister contendo até 60 comprimidos. fabricante: schering-plough código interno: 1497 marca: zetia **unidade/medida:** comprimido **marca:**zetia / ezetimiba 10 mg / scheringplough / apres. cx. c/ 30 cps / rms: 1017101900015 **valor:R$**2,25

PA54761/19 PE72/20 ARP17311/20Objeto:fornecimento de medicamento: somatropina de 12 ui, para atender mandado judicial.**Fornecedor: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSAss: 08/05/20.Lote:** 9 / 9 **item:**somatropina de 12 ui. embalagem com 1 frasco-ampola de pó liófiloe 1 ampola com 2 ml de diluente código interno: 5072 **unidade/medida:** frasco ampola **marca:**hormotrop 12 ui poliof + dil. 2ml / bergamo / rms.: 106460137 **valor:R$**172,87

PA74927/19 PE73/20 ARP17411/20Objeto:fornecimento de dersanihidrogel para atender mandado judicial.**Fornecedor:COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI Ass:08/05/20 Lote:** 7 / 7 **item:**dersanihidrogel com alginato – tubo com 85g. fabricante laboratório daudt oliveira código interno: 6261 marca: dersanihidrogel com alginato **unidade/medida:** tubo **marca:** nome comercial: dersani / laborat: daut / dersanihidrogel com alginato 85g / daudt / rms. 80219190004 **valor:R$**86,96

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante:PMG.

PA26594/19 ARP93711/19 objeto **FORNECIMENTO DE ANESTÉSICO LOCAL TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% (200 MG/G).**Fornecedor:**AIRMEDEIRELI**.Ass 31/10/19.lote 3/1 nestésico local tópico a base de benzocaína 20% (200 mg/g). forma farmacêutica gel. forma de apresentação em bisnaga/tubo/pote contendo 12 g. (código de uso interno 295) unidade: pote/frasco (correspondente ao lote 4 do edital).unidade marca anestésico benzotop tutti fruti / dfl indústria e comércio s.a. / nome técnico: anestésico tópico benzotop tutti fruti c/ 12 grs / apresentação: pote c/ 12 grs / rms 1017700270019 valor 5,43. ARP54211/19 objeto **FORNECIMENTO DE ESCOVA PARA UNHAS.** Fornecedor:**DOROTHY RODINI DENTAL** . Ass 04/11/19. Lote 5/1 escova para unhas com cerdas de nylon arredondadas e anatômicas, com alça; cores diversas. composição básica: plástico e nylon. produto não perecível. (código de uso interno 1333) (correspondente ao lote 6 do edital) unidade peças marca lm . valor 2,22. ARP 55511/19 objeto **FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA E BROCA ZECRYA Nº 151 HL PARA USO ODONTOLÓGICO.** Fornecedor **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** . Ass 07/11/19. lote 2/1 condicionador de esmalte e dentina à base de ácido fosfórico a 37%. forma de apresentação em gel. acondicionada em embalagem contendo 03 seringas com no mínimo 2,5 ml cada, acompanhada de aplicadores. (código de uso interno 42) (correspondente ao lote 3 do edital) unidade seringa marca impla / rms 80676929007 . valor 1,00. lote 4/1 broca zecrya nº 151 hl para uso odontológico. confeccionada em aço inoxidável, haste longa medindo 28 mm de comprimento e ponta ativa, para alta rotação. passível de esterilização em meio físico ou químico. (código de uso interno 523) (correspondente ao lote 5 do edital) . unidade marca impla / rms 81593730003 . valor 14,26. ARP 55811/19 objeto **FORNECIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA.** Fornecedor **DENTAL MARIA LTDA** . Ass 08/11/19. lote 1/1 resina fotopolimerizávelmicrohíbrida cor correspondente ao a-3 – esmalte. indicada para dentes anteriores e posteriores. composição básica: matriz orgânica (bis-gms, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. apresentação em seringa contendo 04 gramas. (código de uso interno 2765) (correspondente ao item 1 dos lotes 1 e 2 do edital) unidade seringa. marca natural shade / dfl / nac / ref. fab. 50083 / rms 10017710144 / validade de 3 anos . valor 8,19. lote ½ resina fotopolimerizávelmicrohíbrida cor correspondente ao c-2 – esmalte. indicada para dentes anteriores e posteriores. composição básica: matriz orgânica (bis-gms, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. apresentação em seringa contendo 04 gramas. (código de uso interno 2770) (correspondente ao item 2 dos lotes 1 e 2 do edital) unidade seringa. marca v. valor 8,19. lote 1/3 resina fotopolimerizávelmicrohíbrida opaca/dentina cor correspondete ao a-3,5. indicada para dentes anteriores e posteriores. composição básica: matriz orgânica (bis-gma, udma, bis-ema e tegdma), carga inorgânica e pigmentos. seringa contendo 4 gramas. (código de uso interno 2773) (correspondente ao item 3 dos lotes 1 e 2 do edital) unidade seringa. marca natural shade / dfl / nac / ref. fab. 50113 / rms 10017710144 . valor 8,21.

PA11568/19 ARP53911/19 objeto **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEXAPRO - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL.** Fornecedor **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**Ass 30/10/19. lote 1/1 lexapro – oxalato de escitalopram 10mg. embalagem com até 60 comprimidos revestidos. fabricante: lundbeck. código interno: 4258 marca: lexapro unidade: comprimido-revestido. unidade. marca lexapro 10 mg. comprimido revestido / laboratório h. lundbeck a/s / importado por: laboratório lundbeck brasil ltda / procedência: dinamarca / cód alfandegário: 3004.90.59 / rms.: 1.0475.0044.026 5 / apresentação: caixa c/30 comprimidos revestidos . valor 3,53.

PA1684/19 ARP35411/19 objeto **FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.** Fornecedor **AmcorFlexibles Brasil Ltda** . Ass 06/08/19. lote 1/1 indicador biológico para controle de esterilização a vapor, leitura rápida. unidade marca bionova / fab.: terragene / modelo: bt220 / proced. importado / rms: isento / apresentação: caixa com 50 ampolas . valor 9,56. ARP35511/19 objeto **FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO, DE LEITURA FINAL EM ATÉ 24 HORAS**. Fornecedor:**T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA E HOSPITALARES LTDA – ME**. Ass 06/08/19 lote 2/2 objeto indicador biológico para controle de esterilização, de leitura final em até 24 horas unidade. marca . valor 4,90.ARP35611/19 objeto **FORNECIMENTO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE II E CLASSE VI.** Fornecedor: **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** . lote 4/4 integrador químico classe vi undiade marca integron / fab. terragene / modelo: it27 7ys / proced. importado argentina / apresentação: caixa c/ 200 unidades / rms: isento rdc 185 / validade 05 anos / cod. alfandegário: 38220090 / certificações: iso 9001 , iso 13485, (bpf) boas praticas de fabricação . valor 0,2900. lote 5/5 indicador químico classe ii peças. marca chemdye / fab: terragene / modelo: bd125x/3 / proced. importado argentina / apresentação: caixa c/ 20 unidades / rms: isento rdc 185 / validade 05 anos / cod. alfandegário: 38220090 / certificações: iso 9001, iso 13485, (bpf) boas práticas de fabricação . valor 17,99.ARP36111/19 objeto **FORNECIMENTO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V.** Fornecedor:**DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - EPP** . Ass 12/08/19. lote 3/3 integrador químico classe v. unidade marca steristar - c - 1005 / fab.: steristar / proced. turquia / rms: isento / val. dos produtos: 24 meses . valor 0,6000.

PA23232/19 ARP57011/19 objeto **FORNECIMENTO DE DICLOFENACO DE SÓDIO**. Fornecedor **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** . Ass 12/11/19. lote 1/1 objeto diclofenaco sódico 25 mg/ml forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 3 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1095 unidade: ampola/ frasco-ampola .undiade. marca diclofarma / farmace / procedência: nacional / rms.: 1108500160039 / embalagem: 100 ap . valor 0,5999.

PA8538/18 ARP5911/20 objeto **25% - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (ARCO DE SERRA, CAVADEIRA AMERICANA, ENXADA, MARRETAS, ENTRE OUTROS)** Fornecedor:**COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** . Ass 10/02/20. lote 2/1 25% - arco de serra fixo 12" peça. marca vonder . valor 29,90. lote 2/2 25% - cavadeira americana articulada com 2 cabos de madeira . peças. marca tramontina . valor 51,00. lote 2/3 25% - enxada forjada 2 ½ com cabo . peças. marca tramontina. valor 28,60. lote 2/4 25% - enxadão com cabo peça. marca tramontina valor 27,90. lote 2/5 25% - foice tipo roçadeira 2 ½ com cabo peças marca tramontina valor 28,30. lote 2/6 25% - forcado reto 4 dentes com cabo 2m altura 290mm, largura 210mm peças marca tramontina valor 31,00. lote 2/7 25% - forcado curvo 4 dentes com cabo 2m altura 290mm, largura 210mm peças marca tramontina valor 31,00. lote 2/8 25% - marreta forjada oxidada com cabo 1 kg peça marca tenace valor 18,00. lote 2/9 25% - marreta forjada oxidada com cabo 2 kg peça marca tenace valor 32,00. lote 2/10 25% - marreta forjada oxidada com cabo 5 kg peça marca tenace valor 100,00. lote 2/11 25% - marreta forjada oxidada com cabo 10 kg peça marca tenace valor 200,00. lote 2/12 25% - martelo para calceteiro peça marca tenace valor 77,80. lote 2/13 25% - martelo para carpinteiro com cabo 27 mm com aço sae 1045 peça marca tenace valor 40,95. lote 2/14 25% - pá de bico de 2 ½ com cabo peça marca tramontina valor 33,81. lote 2/15 25% - picareta aço sae 1045 dureza 45 a 55 hrc nas duas pontas peças marca tramontina valor 52,08. lote 2/16 25% - picareta pá chibanga 5 ½" com cabo peças marca tramontina valor 52,08. lote 2/17 25% - ponteiro redondo de 25 cm 10" peça marca tenace valor 19,95. lote 2/18 25% - prumo em latão de 1 kg peça marca vonder valor 40,95. lote 2/19 25% - rastelo ancinho 14 dentes com cabo 120 cm peças marca tramontina valor 23,10. lote 2/20 25% - serra de aço rápido de 18 dentes cx com 100 peças peças marca nicholson valor 5,46. lote 2/2125% - serrote 24" peças marca tramontina valor 55,42. lote 2/22 25% - talhadeira chata 12" peça marca tenace valor 19,95. lote 2/23 25% - torques para ferreiro armador forjado 12" peça marca tramontina valor 31,40. lote 2/24 25% - vanga de bico nº 10 peça marca tramontina valor 22,37. ARP6011/20 objeto **(75% - LOTES 01 E 05) - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (ARCO DE SERRA, CAVADEIRA AMERICANA, ENXADA, CARRINHO DE MÃO, COLHER DE PEDREIRO, ENTRE OUTROS).** Fornecedor **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP. ASS 10/02/20. Lote 1/1** 75% - ARCO DE SERRA FIXO 12" **peça marca** BRASFORT / PROC. NACIONAL **valor 19,10. lote 5/1** 75% - carrinho de mão com pneu e câmara, caçamba metálica em chapa nº 24. capacidade 50 litros com cabo de madeira. **peça marca** tramontina 77704/422 / proc. nacional **. valor 127,54. lote 7/1** colher de pedreiro nº 10 – cabo forjado, colher interiça sem soldas **peça. marca** pacetta / proc. nacional **valor 25,20. lote ½** 75% - cavadeira americana articulada com 2 cabos de madeira **peça marca** tenace / proc. nacional **valor 29,91. lote 5/2** 75% - roda com pneu e câmara 3,25 x 8" **peça marca** tramontina 77741/024 / proc. nacional **valor 45,55. lote 7/2** colher de pedreiro nº 9 – cabo forjado, colher interiça sem soldas **peça marca** pacetta / proc. nacional **valor 23,21. lote 1/3 v peça marca** pandolfo / proc. nacional **valor 27,13. lote /3** desempenadeira em aço liso 12 cm x 27 cm **peça marca** castor / proc. nacional **valor 18,15. lote ¼** 75% - enxadão com cabo **peça marca** pandolfo / proc. nacional **valor 27,13. lote 7/4** linha de polietileno de 1 fio para pedreiro de 50m **peça marca v valor 1,85. lote 1/5** 75% - foice tipo roçadeira 2 ½ com cabo **peça marca** pandolfo / proc. nacional **valor 28,35. lote 7/5** mangueira de nível 1/4" **peça marca** ibira / proc. nacional **valor 2,86. lote 1/6** 75% - forcado reto 4 dentes com cabo 2m altura 290mm, largura 210mm **peça marca** max / proc. nacional **valor 30,66. lote 7/6** nível de madeira 14" **peça marca** bambu / proc. nacional **valor 10,05. lote 1/7** 75% - forcado curvo 4 dentes com cabo 2m altura 290mm, largura 210mm **peça marca** max / proc. nacional **valor 30,66. lote 1/8** 75% - marreta forjada oxidada com cabo 1 kg **peça marca v valor 15,16. lote 1/9 v peça marca v valor 27,87. lote 1/10** 75% - marreta forjada oxidada com cabo 5 kg **peça marca 74,94. lote 1/11** 75% - marreta forjada oxidada com cabo 10 kg **peça marca** tenace / proc. nacional**vaor 141,91. lote 1/12** 75% - martelo para calceteiro **peça marca** rio claro / proc. nacional **valor 26,45. lote 1/13** 75% - martelo para carpinteiro com cabo 27 mm com aço sae 1045 **peça marca** tenace / proc. nacional **valor 19,71. lote 1/14** 75% - pá de bico de 2 ½ com cabo **peça marca** pandolfo / proc. nacional **valor 26,94. lote 1/15** 75% - picareta aço sae 1045 dureza 45 a 55 hrc nas duas pontas **peça marca** pandolfo / proc. nacional **valor 51,09. lote** 1/16 75% - picareta pá chibanga 5 ½" com cabo peça marca tenace / proc. nacional valor 36,23. lote 1/17 75% - ponteiro redondo de 25 cm 10" peça marca costa / proc. nacional valor 6,40. lote 1/18 v peça marca starfer / proc. nacional valor 40,13. lote 1/19 75% - rastelo ancinho 14 dentes com cabo 120 cm peça marca max / proc. nacional valor 17,47. lote 1/20 75% - serra de aço rápido de 18 dentes cx com 100 peças peça marca rocast / proc. nacional valor 2,06. lote 1/21 75% - serrote 24" peça marca ramada / proc. nacional valor 43,11. lote 1/22 75% - talhadeira chata 12" peça marca rio claro / proc. nacional valor 15,05. lote 1/23 75% - torques para ferreiro armador forjado 12" peça marca são romão / proc. nacional valor 27,78. lote 1/24 75% - vanga de bico nº 10 peça marca pandolfo / proc. nacional valor 19,36.ARP6111/20 objeto **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (CADEADOS)** Fornecedor **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP** . Ass 10/02/20. lote 3/1 cadeado de 20mm com segredo dif e 2 chaves peça marca gold valor 9,09, lote 382 cadeado de 25mm com segredo dif e 2 chaves peça marca gold valor 11,60. lote /3 cadeado de 30mm com segredo dif e 2 chaves peça marca gold valor 13,45. lote ¾ cadeado de 50mm com segredo dif e 2 chaves peça marca gold valor 28,70.ARP6211/20 objeto **25% - FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA E RODA COM PNEU E CÂMARA)** Fornecedor **G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**Ass 10/02/20. Lote 6/1 25% - carrinho de mão com pneu e câmara, caçamba metálica em chapa nº 24. capacidade 50 litros com cabo de madeira. peça marca tramontina 77704/426 valor 137,24. lote 6/2 25% - roda com pneu e câmara 3,25 x 8" peça marca tramontina 77741/024 valor 54,01.ARP6311/20 objeto

FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DIVERSAS (CABOS, LIMAS, METRO, RÉGUA E TRENAS) Fornecedor **REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA-EPP**Ass 10/02/20. lote 4/1 cabo de enxada com 1,50m peça marca fuzil valor 8,30. lote 4/2 cabo de picareta peça marca fuzil valor 9,98. lote 4/3 lima chata 8" bastarda com cabo, de primeira qualidade peça marca fuzil valor 11,30. lote 4/4 lima chata 8" bastarda com cabo, de primeira qualidade peça marca fuzil valor 15,90. lote metro duplo de madeira 2m peça marca bambu valor 7,95. lote 4/6 régua de alumínio com 2 m peça marca fuzil valor 18,45. lote 4/7 trena de fibra de vidro com 30m peça marca fuzil valor 39,40. lote 4/8 trena plástica de 5m com trava peça marca fuzil valor 8,30. lote 4/9 trena plástica de 8m com trava peça marca fuzil valor 21,40. lote 4/10 v peça marca fuzil valor 7,39.

PA52150/19 PE405/19 ARP6511/20 Objeto:execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária municipal – setor 02 **Fornecedor:OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDAAss: 10/02/20 Lote:** 1 / 1 **item:** (05-26-00 siurb)_imprimação betuminosa ligante **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**1,93

Lote: 2 / 2 **item:** (05-28-00 siurb)_revestimento de concreto asfáltico (sem transporte) **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** serviço **valor:R$**918,78;**Lote:** 3 / 3 **item:** (05-78-01 siurb)_carga, descarga e transporte de concreto asfáltico até a distância média de ida e volta de 1km **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** serviço **valor:R$**4,42;**Lote:** 4 / 4 **item:** (05-78-07 siurb)_transporte de concreto asfáltico além do primeiro km **unidade/medida:** m3xkm **marca:** serviço **valor:R$**0,9200;**Lote:** 5 / 5 **item:**(06-21-00 siurb)_levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita **unidade/medida:** unidade **marca:** serviço **valor:R$**120,60;**Lote:** 6 / 6 **item:** (08-86-00 siurb)_remoção de entulho além do primeiro km **unidade/medida:** m3xkm **marca:** serviço **valor:R$**0,9900;**Lote:** 7 / 7 **item:** (09-04-00 siurb)_fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10km e varrição **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**6,66;**Lote:** 8 / 8 **item:** (10-16-02 siurb)_sinalização - iluminação **unidade/medida:** metro **marca:** serviço **valor:R$**11,58;**Lote:** 9 / 9 **item:** (10-18-00 siurb)_proteção para terceiros com tela de nylon **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**3,03;**Lote:** 10 / 10 **item:** (74209/001_sinapi)_placa de obra em chapa de aço galvanizado **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**380,39

PA52152/19 PE406/19 ARP6611/20 Objeto:execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária municipal – setor 01. **Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDAAss: 10/02/20Lote:** 1 / 1 **item:** 72943 - pintura de ligacao com emulsao rr-2c **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**1,93;**Lote:** 2 / 2 **item:** 95995 - construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm - exclusive transporte. af_03/2017 **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** serviço **valor:R$**918,78;**Lote:** 3 / 3 **item:** 72891 - carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhao basculante 6 m3, descarga em vibro-acabadora **unidade/medida:** metro cúbico **marca:** serviço **valor:R$**4,42;**Lote:** 4 / 4 **item:** 95303 - transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfaltica para pavimentação urbana **unidade/medida:** m3xkm **marca:** serviço **valor:R$**0,9200;**Lote:** 5 / 5 **item:** 06-21-00 - levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita **unidade/medida:** unidade **marca:** serviço **valor:R$**120,60;**Lote:** 6 / 6 **item:** 93592 - transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). af_04/2016 **unidade/medida:** m3xkm **marca:** serviço **valor:R$**0,9900;**Lote:** 7 / 7 **item:** 96002 - fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm), em locais com nivel alto de interferência. af_03/2017 **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**6,66;**Lote:** 8 / 8 **item:** 10-16-02 - sinalização - iluminação **unidade/medida:** metro **marca:** serviço **valor:R$**11,58;**Lote:** 9 / 9 **item:** 10-18-00 - proteção para terceiros com tela de nylon **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**3,03;**Lote:** 10 / 10 **item:** 74209/001 sinapi - placa de obra em chapa de aço galvanizado **unidade/medida:** metro quadrado **marca:** serviço **valor:R$**380,39

PA 51257/19 PE407/19 ARP6711/20 Objeto:fornecimento de medicamento: paliperidona**Fornecedor:CM HOSPITALAR S.A. Ass:12/02/20**

Lote: 1 / 1 **item:**paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 0,75 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5497 unidade: seringa preenchida **unidade/medida:** unidade **marca:**invegasustenna 75mg ser prench 0,75 ml c1 / janssencilag / rms 1123633980073 / emb. cx. c/ 1 / proc. importado **valor:R$**1.028,00

PA44490/19 PE391/19 ARP6811/20 Objeto:fornecimento de tubos de coleta de sangue**.Fornecedor: M. DI BUONO RIATO EIRELI - EPP Ass:12/02/20 Lote:** 1 / 1 **item:** tubo de coleta de sangue à vácuo seco c/gel separador tampa amarela – tubo p/ sorologia 5 a 6 ml c/ tampa amarela com gel separador; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 5936) **unidade/medida:** unidade **marca:**mediplus / sunphoriaco. ltda / classificação: 9018.3999 / procedência: taiwan / rms: 81117900003 / apresentação: bandeja: 100 unidades **valor:R$**0,6022;**Lote:** 1 / 2 **item:** tubo de coleta de sangue à vácuo seco c/gel separador tampa amarela – tubo p/ sorologia 8ml a 8,5ml c/ tampa amarela com gel separador; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 6222) **unidade/medida:** unidade **marca:**mediplus / sunphoriaco. ltda / classificação: 9018.3999 / procedência: taiwan / rms: 81117900003 / apresentação: bandeja: 100 unidades **valor:R$**1,04;**Lote:** 1 / 3 **item:** tubo de coleta de sangue a vácuo c/ edta, tampa roxa, aspiração de 4 ml, para coleta adulta, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 5436) **unidade/medida:** unidade **marca:**mediplus / sunphoriaco. ltda / classificação: 9018.3999 / procedência: taiwan / rms: 81117900003 / apresentação: bandeja: 100 unidades **valor:R$**0,3600

PA45133/18 PE187/19 ARP 36011/19 ARP: OBJETO:FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS **FORNECEDOR:**ROGER ANDRE BRAUN - ME **ASS:12/08/19 Lote 1/1** medalha unidade/medida:peçasmarca:RMB ValorR$6,03. Lote 1/2 troféu eventos unidade/medida: peças Marca RMB ValorR$91,50. **PA**23267/18 **PE** 226/18 **ARP:** 36311/19 **Objeto:** Fornecimento de epis – luvas de proteção e luvas de segurança,confeccionadas em vaqueta curtida ao cromo **Fornecedor:** Conceição a.g. dadaltoltda-me**Ass:** 13/08/19. **Lote:** 1/1 luva de proteção, punho de 7cm – epi b.02 **Unidade/medida:** par **Marca:** Dadalto / Ca 6343 **Valor:R$** 4,23.**Lote:** 2/2 luva de proteção, punho de 20cm – epi b.04 **Unidade/medida:** par **Marca:** Dadalto / Ca 6343 **Valor:R$** 5,52.**Lote:** 3/3 luvas de segurança, confeccionadas em vaqueta curtida ao cromo – epi b.05 **Unidade/medida:** par **Marca:** Dadalto / Ca 11515 **Valor:R$** 8,45.**ARP:** 36211/19 **Objeto:** Fornecimento de epis – luvas de segurança de pvc e luvas de segurança, confeccionadas em borracha natural **Fornecedor:** Brasepi comercio de equipamentos de segurança ltda- epp**Ass:** 13/06/19 .**Lote:** 4/4 luvas de segurança de pvc – epi b.07 **Unidade/medida:** par **Marca:** Jundtex / Ca 30514 / Mod.Ref. 1002/36 /PROC. Nacional **Valor:R$** 8,64. **Lote:** 6/6 luvas de segurança, confeccionadas em borracha natural l(látex) – epi b.10 **Unidade/medida:** par **Marca:** Volk / Ca 38310 / Mod. Ref. Multiuso Slim / Proc. Importado **Valor:R$** 2,89.

PA 72208/18 **PE** 131/19 **ARP** 37011/19 **Objeto**: (25%) Fornecimento de kit lanche**Fornecedor:** Maju festa ltda - **ME Ass:**15/08/19**.Lote:** 2/1 25% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão, recheado com 30g de presunto (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 1 suco de fruta aprox. 200ml e 1 barra de biscoito com recheio sabor goiaba ou chocolate, embalado **Unidade/medida:** kit **Marca:** padaria guaru pão / perdigão / 3 marias / jandaia / bauducco **Valor: R$** 3,33 **.Lote:** 2/2 25% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão, recheado com 30g de presunto (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 1 suco de fruta aprox. 200ml e 1 barra de cereais aprox. 25g, embalado **Unidade/medida**: kit **Marca:** padaria guaru pão / perdigão / 3 marias / jandaia / nutri **Valor: R$** 3,33**.Lote**: 2/3 25% - kit lanche de baixa caloria composto por: 1 pão de forma light (2 fatias), recheado com 20g de queijo cremoso light e 30g de peito de peru light (fatia), 1 suco de fruta aprox. 200ml, 1 barra de cereais diet aprox. 25g e 1 fruta, embalado. **Unidade/medida:** kit **Marca:** wickbold / santa clara / perdigão / jandaia / maça: feira livre **Valor: R$** 3,09**.Lote:** 2/4 25% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão de forma (2 fatias), recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche de pão de hamburguer, recheado com 30g de queijo mussarela (fatia), 20g de salame tipo italiano, 10g de requeijão, 1 suco de fruta aprox. 200ml, 1 barra de cereais aprox. 25g e 1 fruta, embalado **Unidade/medida:** kit **Marca:** visconti / perdigão / 3 marias / padaria guaru pão / litoral / aurora / santa clara / jandaia / nutri / maça: feira livre **Valor: R**$ 4,32;**Lote**: 2/5 25% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão francês, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche de pão de forma (2 fatias), recheado com 30g de queijo mussarela (fatia), 20g de salame tipo italiano, 10g de requeijão cremoso; 1 sanduíche de pão de hamburguer, recheado com 30g de peito de peru defumado (fatia), 20g de queijo tipo frescal (fatia), 10g de requeijão, 1 refrigerante de guaraná aprox. 350ml, 1 suco de fruta aprox. 200ml, 1 barra de cereais aprox. 25g e 1 fruta, embalado **Unidade/medida**: Kit **Marca:** padaria guaru pão / perdigão / 3 marias / visconti / litoral / aurora / santa clara / padaria guaru pão / perdigão / ipanema / santa clara / kuat / jandaia / nutri / maça: feira livre**Valor: R**$ 6,22 **.ARP** 37111/19 **Objeto**: (lote 01 - 75%) fornecimento de kits lanche**Fornecedor:** Renata Bezerra de Souza**Ass:** 15/08/19**.Lote:** 1/1 75% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão, recheado com 30g de presunto (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 1 suco de fruta aprox. 200ml e 1 barra de biscoito com recheio sabor goiaba ou chocolate, embalado. **Unidade/medida:** Kit **Marca:** pão: rbs / presunto: kidelli / prato: apolo / suco: maratá / barra de biscoito: bauducco **Valor: R$** 3,50.**Lote:** 3/1 kit lanche composto por: 2 mini bolos aprox. 40g, 1 suco de fruta aprox. 200ml e 1 sachê bolacha salgada aprox. 8,5g, embalado - equivalente aos lotes 03 e 04 do edital **Unidade/medida:** Kit **Marca:** bolo: bauducco / suco: maratá / bolacha salgada: balducco **Valor: R$** 2,61;**Lote:** 1 / 2 75% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão, recheado com 30g de presunto (fatia) e 30g de queijo prato (fatia), 1 suco de fruta aprox. 200ml e 1 barra de cereais aprox. 25g, embalado **Unidade/medida:** Kit **Marca:** PÃO: rbs / presunto: kidelli / prato: apolo / suco: maratá / barra de cereal: kobber **Valor: R$** 3,56. **Lote:** 1/3 75% - kit lanche de baixa caloria composto por: 1 pão de forma light (2 fatias), recheado com 20g de queijo cremoso light e 30g de peito de peru light (fatia), 1 suco de fruta aprox. 200ml, 1 barra de cereais diet aprox. 25g e 1 fruta, embalado. **Unidade/medida:** Kit **Marca:** pão: pullman / queijo cremoso light: danúbio / peito de peru light: seara / suco: maratá / barra de cereal: kobber / fruta: ceasa **Valor: R$** 3,8.**Lote:** ¼ 75% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão de forma (2 fatias), recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche de pão de hamburguer, recheado com 30g de queijo mussarela (fatia), 20g de salame tipo italiano, 10g de requeijão, 1 suco de fruta aprox. 200ml, 1 barra de cereais aprox. 25g e 1 fruta, embalad **Unidade/medida:** Kit **Marca:** pão forma e hamburguer: pullman / presunto: kidelli / prato: ipanema / mussarella: litoral / salame: sulita / requeijão scala / suco: maratá / barra de cereal kobber / fruta: ceasa**Valor: R$** 4,75 .**Lote:** 1/5 75% - kit lanche composto por: 1 sanduíche de pão francês, recheado com 30g de presunto magro (fatia) e 30g de queijo prato (fatia); 1 sanduíche de pão de forma (2 fatias), recheado com 30g de queijo mussarela (fatia), 20g de salame tipo italiano, 10g de requeijão cremoso; 1 sanduíche de pão de hamburguer, recheado com 30g de peito de peru defumado (fatia), 20g de queijo tipo frescal (fatia), 10g de requeijão, 1 refrigerante de guaraná aprox. 350ml, 1 suco de fruta aprox. 200ml, 1 barra de cereais aprox. 25g e 1 fruta, embalado **Unidade/medida:** Kit **Marca:** pão: rbs / presunto: kidelli / prato: ipanema / pão de forma: pullman / mussarella: litoral / salame: sulita / requeijão: scala / pão hamburg.: pullman / peru defumado: seara / queijo frescal: ipanema / refrigerante: dolly / suco: maratá / barra de cereal: kobber / fruta: ceasa **Valor: R$** 7,55.

PA14711/19 **PE**178/19 **ARP** 35911/19 **Objeto:** fornecimento de xolair, em atendimento a ordem judicial**. Fornecedor**: dupatri hospitalar comercio, importação e exportação ltda **Ass:** 12/08/19**Lote: 1/1** xolair - omalizumabe 150 mg. embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente. fabricante: novartis código interno: 2313 marca: xolair **Unidade/Medida:** frasco ampola **Marca:** xolair / xolair 150mg 1fr+dil 2ml / fab. novartis / rms: 1006809830013 / proced. Importado **Valor:R$** 1.676,86.

PA41135/19 PE295/19 ARP56811/19 objeto: fornecimento de módulos "led".**Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP Ass: 11/11/19 Lote 1/1** módulo "led" bivolt pedestre- boneco parado quadrado (vermelho).Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 332,66.**Lote 1/2** módulo "led" bivolt pedestre- boneco andando quadrado (verde) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 332,66.**Lote 1/3** módulo "led" bivolt pedestre- boneco parado redondo (vermelho) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 332,66. **Lote** ¼ módulo "led" bivolt pedestre- boneco andando redondo (verde) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 332,66 Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 332,66.**Lote 1/5** módulo "led" bivolt veicular ø 300 mm vermelho (com seta) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 559,88.**Lote 1/6** módulo "led" bivolt veicular ø 300 mm amarelo. Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 563,24. **Lote 1/7** módulo "led" bivolt veicular ø 200 mm vermelho (com seta) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 339,41.**Lote 1/8** módulo "led" bivolt veicular ø 200 mm vermelho (sem seta) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 345,99. **Lote 1/9** módulo "led" bivolt veicular ø 200 mm amarelo. Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 345,99.**Lote 1/10** módulo "led" bivolt veicular ø 200 mm verde (com seta) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 358,83.**Lote 1/11** módulo "led" bivolt veicular ø 200 mm verde (sem seta) Peças. Marca fokus / procedência: nacional. valor 358,83.

PA4916/19 PE270/19 ARP56511/19 objeto: 75% - fornecimento de arame farpado galvanizado p/ cerca, arame galvanizado e arame recozido**. Fornecedor: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA Ass: 11/11/19 Lote 1/1** 75% - arame farpado galvanizado p/ cerca – rolo 100 metros.Rolo. Marca Gerdau. Valor 68,01. **Lote 1/2** 75% - arame galvanizado fio n. 10. Quilo. Marca Gerdau. Valor 9,85. **Lote 1/3** 75% - arame galvanizado fio n. 12.Quilo. Marca Gerdau. Valor 9,85. **Lote 1 /4** 75% - arame galvanizado fio n. 14. Quilo. Marca Gerdau. Valor 11,20. **Lote 1/5** 75% - arame galvanizado fio n. 16. Quilo. Marca Gerdau. Valor 11,60. **Lote 1/6** 75% - arame galvanizado fio n. 18. Quilo. Marca Gerdau. Valor 14,00. **Lote 1/7** 75% - arame recozido n. 18. Quilo. Marca Gerdau. Valor 11,80.**ARP56611/19 objeto:** 25% (lote 2 e lote 4) - fornecimento de arame farpado galvanizado p/ cerca, arame galvanizado, arame recozido, malha pop pesada, tela de alambrado e tela ondulada.**Fornecedor: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA.Ass: 11/11/19 Lote 2/1** 25% - arame farpado galvanizado p/ cerca – rolo 100 metros. Rolo. Marca BM. Valor 110,08. **Lote 4/1** 25% - malha pop pesada 10 x 10. Peça. Marca Manetoni. Valor 136,27.**Lote 5/1** tela de alambrado galvanizado, malha 2", fio n. 12 (3,90mm), com altura de 1,80m x 25,00m de comprimento. (item 1 dos lotes 5 e 6 do edital) Rolo. Marca TP. Valor 730,98. **Lote 2/2** 25% - arame galvanizado fio n. 10.Quilo. Marca BM. Valor 8,89. **Lote 5/2** tela de alambrado galvanizado, malha 2", fio n. 12 (3,40mm), com altura de 2,00m x 25,00m de comprimento. (item 2 dos lotes 5 e 6 do edital). Rolo. Marca TP. Valor 812,20. **Lote 2/3** 25% - arame galvanizado fio n. 12.Quilo. Marca BM. Valor 8,89. **Lote 5/3** tela ondulada galvanizada, malha 1" fio n. 10 com altura de 1,00m x 9,00m de comprimento. (item 3 dos lotes 5 e 6 do edital) Rolo. Marca TP. Valor 567,93. **Lote 2/4** 25% - arame galvanizado fio n. 14.Quilo. Marca BM. Valor 9,78. **Lote 2/5** 25% - arame galvanizado fio n. 16.Quilo. Marca BM. Valor 10,50. **Lote 2/6** 25% - arame galvanizado fio n. 18.Quilo. Marca BM. Valor 12,43.**Lote 2/7** 25% - arame recozido n. 18.Quilo. Marca BM. Valor 10,73.**ARP 56711/19 objeto: 25% (LOTE 2 E LOTE 4) -** fornecimento de arame farpado galvanizado p/ cerca, arame galvanizado, arame recozido, malha pop pesada, tela de alambrado e tela ondulada. **Fornecedor : TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA Ass:11/11/19. Lote 2/1** 25% - arame farpado galvanizado p/ cerca – rolo 100 metros. Rolo. Marca BM. Valor 110,08. **Lote 4/1** 25% - malha pop pesada 10 x 10.Peça. Marca Manetoni. Valor 136,27. **Lote 5/1** tela de alambrado galvanizado, malha 2", fio n. 12 (3,90mm), com altura de 1,80m x 25,00m de comprimento. (item 1 dos lotes 5 e 6 do edital) Rolo. Marca TP. Valor 730,98. **Lote 2/2** 25% - arame galvanizado fio n. 10. Quilo. Marca BM. Valor 8,89. **Lote 5/2** tela de alambrado galvanizado, malha 2", fio n. 12 (3,40mm), com altura de 2,00m x 25,00m de comprimento. (item 2 dos lotes 5 e 6 do edital). Rolo. Marca TP. Valor 812,20. **Lote 2/3** 25% - arame galvanizado fio n. 12.Quilo. Marca BM. Valor 8,89. **Lote 5/3** tela ondulada galvanizada, malha 1" fio n. 10 com altura de 1,00m x 9,00m de comprimento. (item 3 dos lotes 5 e 6 do edital)Rolo. Marca TP Valor 567,93. **Lote 2/4** 25% - arame galvanizado fio n. 14. Quilo. Marca BM. Valor 9,78. **Lote 2/5** 25% - arame galvanizado fio n. 16. Quilo. Marca BM. Valor 10,50. **Lote 2/6** 25% - arame galvanizado fio n. 18. Quilo. Marca BM. Valor 12,43. **Lote 2/7** 25% - arame recozido n. 18. Quilo. Marca BM. Valor 10,73.**ARP 56711/19 objeto:** 75% - fornecimento de malha pop pesada. **Fornecedor: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Ass: 11/11/19 Lote 3/1** 75% - malha pop pesada 10 x 10.Peça. Marca manetoni / belgo / modelo eq138 / nacional / fio 4.2 valor 292,20.

PA74678/18 PE127/19 ARP7011/20 Objeto:75% - fornecimento de sacos para lixo na cor azul - 240 litros.**Fornecedor:FORTECOM COMERCIAL LTDA Ass: 14/02/20 Lote:** 1 / 1 **item:** 75% - saco para lixo – 240 litros azul **unidade/medida:** pacote **marca:**jsplasticos **valor:R$**76,18

PA24174/19 PE205/19 ARP6911/20Objeto:fornecimento de secnidazol. **Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass:14/02/20 Lote:** 1 / 1 **item:**secnidazol 1 g. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo até 10 comprimidos. via de administração oral. código interno: 2838 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. **unidade/medida:** unidade **marca:**decnazol / pharlab / proc. nacional / rms.: 141070040 **valor:R$**0,5199

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

Diretoria de Plenário

Ordem do Dia

Para a 20ª Sessão Extraordinária – Sessão Virtual - 4ª Sessão Legislativa
- 17ª Legislatura –
Em 19 de maio de 2020 – Às 11:00 horas

Item Único
Assunto: 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 3964/2019
Ementa: **"Altera dispositivos da Lei nº 7.549, de 19/04/2017, no que se refere aos cargos de assessoramento, de livre provimento em comissão."**
Autor(es): PREFEITURA
Prazo : 13/03/2020
Quorum: Maioria Absoluta
Votação: Nominal

Câmara Municipal de Guarulhos, 12 de maio de 2020.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Diretoria de Plenário

Ordem do Dia

Para a 21ª Sessão Extraordinária – Sessão Virtual - 4ª Sessão Legislativa
- 17ª Legislatura –
Em 19 de maio de 2020 – com início após o término da sessão extraordinária

Item Único
Assunto: 1ª ou 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 3964/2019 (dependendo da deliberação na sessão anterior)
Ementa: **"Altera dispositivos da Lei nº 7.549, de 19/04/2017, no que se refere aos cargos de assessoramento, de livre provimento em comissão."**
Autor(es): PREFEITURA
Prazo : 13/03/2020
Quorum: Maioria Absoluta
Votação: Nominal

Câmara Municipal de Guarulhos, 12 de maio de 2020.
PROFESSOR JESUS
Presidente

Projeto de Lei nº 3.964/19

Altera dispositivos da Lei nº 7.549, de 19/04/2017, no que se refere aos cargos de assessoramento, de livre provimento em comissão.

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 7.549, de 19/04/2017, no que se refere aos cargos de assessoramento, de livre provimento em comissão.

Art. 2º O *caput* e os incisos do artigo 9º da Lei nº 7.549, de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 9º Fica criado o cargo de Assessor de Secretaria e Coordenadoria, destinado ao desempenho das tarefas de assessoramento na articulação, na coordenação e no controle de diretrizes político-governamentais com as seguintes atribuições sumárias, sem prejuízo das atribuições detalhadas e na quantidade distribuída conforme consta no Anexo I desta Lei, relacionadas às funções institucionais dos órgãos integrantes da Administração Pública Direta da Municipalidade onde lotados:
I - assessorar na articulação de demandas específicas de programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão político-governamental;
II - assessorar e subsidiar as autoridades e instâncias superiores no que concerne ao planejamento e ao processo relativo às políticas, programas e projetos de sua área em consonância com as diretrizes político-governamentais;
III - assessorar o Chefe de Gabinete, Secretários, Subsecretários, Coordenadores ou Controlador Geral na articulação e coordenação, no planejamento, na organização dos meios e nas atividades da respectiva área de atuação, realizando o controle das diretrizes político-governamentais;
IV - desempenhar funções de assessoramento de alta complexidade em nível estratégico, em consonância com as diretrizes político-governamentais, em auxílio ao Chefe de Gabinete, Secretários, Subsecretários, Coordenadores ou Controlador Geral;
V - assessorar no controle e acompanhamento do Plano de Governo nas atividades integradas junto à comunidade." (NR)

Art. 3º O *caput* e os incisos do artigo 10 da Lei nº 7.549, de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 10. Fica criado o cargo de Assessor de Gestão Pública, destinado ao desempenho das tarefas de assessoramento na articulação, na coordenação e no controle de diretrizes político-governamentais com as seguintes atribuições sumárias, sem prejuízo das atribuições detalhadas e na quantidade distribuída conforme consta no Anexo II desta Lei, relacionadas às funções institucionais dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica da Administração Pública Direta da Municipalidade onde lotados:
I - assessorar na coordenação das atividades dos respectivos órgãos onde lotados;
II - assessorar e acompanhar o Prefeito, o Chefe de Gabinete, o Secretário e o Controlador Geral no desempenho de suas funções de âmbito estratégico;
III - assessorar o Prefeito, o Chefe de Gabinete, o Secretário e o Controlador Geral na articulação estratégica, acompanhando o andamento dos trabalhos conforme as diretrizes determinadas;
IV - assessorar as unidades subordinadas ao Prefeito, ao Chefe de Gabinete, ao Secretário e ao Controlador Geral, acompanhando o cumprimento das diretrizes estratégicas estabelecidas;
V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Prefeito, Chefe de Gabinete, Secretário e Controlador Geral relacionadas ao assessoramento nos planos estratégicos do órgão onde lotado." (NR)

Art. 4º O *caput* e os incisos do artigo 11 da Lei nº 7.549, de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 11. Fica criado o cargo de Assessor de Unidade, destinado ao desempenho das tarefas de assessoramento e controle das diretrizes político-governamentais com as seguintes atribuições sumárias, sem prejuízo das atribuições detalhadas e na quantidade distribuída conforme consta no Anexo III desta Lei, relacionadas às funções institucionais das respectivas unidades integrantes dos órgãos pertencentes à estrutura organizacional básica da Administração Pública Direta da Municipalidade onde lotados:
I - assessorar na condução das atividades conforme as políticas públicas estabelecidas nas suas respectivas unidades;
II - assessorar no planejamento de projetos especiais e estratégicos da unidade;
III - assessorar, acompanhando os canais de comunicação entre as esferas administrativas internas para subsidiar informações necessárias ao cumprimento das metas do órgão a que estejam vinculadas, conforme as diretrizes político-governamentais estabelecidas." (NR)

Art. 5º O *caput* e os incisos do artigo 12 da Lei nº 7.549, de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 12. Fica criado o cargo de Assessor de Políticas Municipais, destinado ao desempenho das tarefas de assessoramento na articulação, na coordenação e no controle de diretrizes político-governamentais com as seguintes atribuições sumárias, sem prejuízo das atribuições detalhadas e na quantidade distribuída conforme consta no Anexo IV desta Lei, relacionadas às funções institucionais dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica da Administração Pública Direta da Municipalidade onde lotados:
I - subsidiar as autoridades governamentais em atividades de alta complexidade em nível estratégico, no desenvolvimento das atividades político-governamentais relacionadas à gestão de políticas públicas nos diversos órgãos da Administração Pública Direta, acompanhando a articulação e a negociação com os atores sociais, econômicos e políticos, além dos atores internos administradores dos meios necessários para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos de Governo;
II - subsidiar as autoridades governamentais no planejamento de atividades institucionais que possam reduzir custos administrativos, contábeis e orçamentais para ampliação da abrangência das metas e benefícios das políticas públicas;
III - participar e contribuir na coordenação de estudos nos diversos setores da administração pública para elaboração e tramitação de projetos relacionados à captação de recursos públicos junto aos outros níveis de governo, suas instituições de fomento e afins e na representação do Município de Guarulhos nos fóruns de organização e nos interesses de financiamento em bancos públicos;
IV - fornecer subsídios norteadores aos dirigentes governamentais no planejamento, na formulação e na avaliação das atividades relacionadas à política de gestão da Administração Pública e nas estratégias de comunicação com os órgãos e unidades administrativas internas e externas;
V - colaborar na elaboração de programas de metas na Administração Pública, gerenciando avanços dos processos de trabalho, visando melhorar a capacidade e a qualidade de resposta do serviço público aos cidadãos;
VI - contribuir e atuar em conjunto com os titulares dos respectivos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica da Administração Pública Direta da Municipalidade no controle das diretrizes político-governamentais." (NR)

Art. 6º Em decorrência do disposto nos artigos 2º ao 5º desta Lei, os Anexos I ao IV da Lei nº 7.549, de 2017, ficam alterados nos termos dos Anexos I ao IV integrantes deste diploma legal.

Art. 7º O artigo 15 da Lei nº 7.549, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15. Os cargos de livre provimento distribuídos nos diversos órgãos da estrutura organizacional básica da Administração Pública na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei poderão, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser remanejados a outros órgãos da estrutura organizacional básica da Administração Pública Direta da Municipalidade nos casos de excepcional interesse público, desde que o remanejamento não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) do número total de cada cargo, observando-se, em qualquer caso, as exigências de nível de escolaridade correspondentes a unidade de atuação." (NR)

Art. 8º A Lei nº 7.549, de 2017, passa a vigorar acrescida do artigo 8º-A com a seguinte redação:
"Art. 8º-A. O provimento dos cargos em comissão observará, a partir do exercício de 2020, a reserva de 5% (cinco por cento) aos servidores do quadro permanente do Município de Guarulhos, escolhidos pela autoridade nomeante nos casos em que atendam aos requisitos de provimento, devendo o referido percentual de reserva ser elevado para:
I - 7,5% (sete e meio por cento) em 2022;
II - 10% (dez por cento) em 2024;
III - 12,5% (doze e meio por cento) em 2026;
IV - 15% (quinze por cento) em 2028;
V - 17,5% (dezessete e meio por cento) em 2030; e,
VI - 20% (vinte por cento) em 2032." (NR)

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 13 da Lei nº 7.549, de 19/04/2017.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2019.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES E FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA ESPECÍFICAS DO CARGO DE ASSESSOR DE SECRETARIA E COORDENADORIA

Unidades de Atuação	Qde. de Cargos	Atribuições do Assessor de Secretaria e Coordenadoria
Chefia de Gabinete	10	Contribuir e auxiliar o Chefe de Gabinete na coordenação das atividades de governo, em assunto de natureza política, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Contabilidade, Direito, Jornalismo, Administração, Assistência Social e áreas afins.
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implantação política dos programas, projetos e serviços da rede de proteção social básica e especial, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Serviço Social, Psicologia, Administração e áreas afins.
Secretaria de Meio Ambiente	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal no cumprimento das diretrizes ditadas pelo Prefeito envolvendo o meio ambiente na Política Ambiental do Município tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Engenharia Ambiental, Economia, Administração, Gestão Ambiental e áreas afins.
Secretaria de Habitação	9	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implantação política de regularização fundiária conforme plano de governo do Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Economia, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Gestão	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal nos programas, projetos de políticas públicas de recursos humanos e na modernização administrativa, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Economia e áreas afins.
Secretaria de Governo Municipal	9	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal nas ações prioritárias do Governo conforme o Plano de Governo, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Contabilidade, Direito, Administração e áreas afins.
Subsecretaria de Comunicação	1	Contribuir e auxiliar o Subsecretário Municipal na coordenação política das diretrizes para o desenvolvimento da gestão da comunicação, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Jornalismo, Letras, Relações Públicas, Publicidade, Propaganda e Marketing, Comunicação Social e áreas afins.
Secretaria de Cultura	8	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação política das atividades culturais e artísticas envolvendo o fomento às diversas manifestações culturais, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Artes, Comunicação, Administração e áreas afins.
Subsecretaria de Cultura	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal nas ações de políticas e diretrizes para o desenvolvimento da cultura, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Artes, Comunicação, Administração e áreas afins.
Secretaria de Esporte e Lazer	9	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal no cumprimento das ações de Governo envolvendo o desenvolvimento e a prática do desporto amador e dos programas de atividades esportivas em geral, recreação e lazer, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Educação Física, Bacharelado em Esportes, Pedagogia, Administração, e áreas afins.
Subsecretaria de Esporte e Lazer	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal nas ações de política e diretrizes para o desenvolvimento de esporte e lazer, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Educação Física, Bacharelado em Esportes, Pedagogia, Administração, e áreas afins.
Secretaria de Educação	9	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na política pública de ensino municipal, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Pedagogia, Psicopedagogia, Direito, Administração e áreas afins.
Subsecretaria de Educação	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal nas ações de política e diretrizes para o desenvolvimento da educação, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Pedagogia, Psicopedagogia, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	6	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal no cumprimento das políticas ditadas pelo Prefeito envolvendo o desenvolvimento científico, econômico, tecnológico e de inovação, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e áreas afins.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	9	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal no cumprimento do plano de governo do Prefeito visando a melhoria das condições de segurança das comunidades e do patrimônio público, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria da Saúde	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal nos programas e projetos governamentais ligados a política pública de saúde, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Medicina, Psicologia, Administração Hospitalar, Administração, Direito e áreas afins.
Secretaria de Justiça	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação da política de justiça em respeito ao plano de governo do Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Economia e áreas afins.
Secretaria da Fazenda	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação das práticas voltadas à política financeira do Município, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Contabilidade, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Obras	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação das políticas do plano de governo envolvendo obras do Município, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Contabilidade, Direito, Administração, e áreas afins.
Secretaria de Serviços Públicos	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal no acompanhamento político na realização de serviços de manutenção e conservação da cidade, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Engenharia, Arquitetura, Direito e áreas afins.
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal nas ações de implementação política do controle urbano no Município, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Direito, Administração, Contabilidade e áreas afins.
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	10	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação de propostas e projetos de interesse do Governo relacionadas à mobilidade urbana do Município, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria do Trabalho	6	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação da política pública de trabalho, emprego e renda, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Serviço Social e áreas afins.
Subsecretaria da Igualdade Racial	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal na implementação de políticas de promoção da igualdade racial, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Serviço Social, Sociologia, História, Antropologia, Geografia, Direito, Administração e áreas afins.
Subsecretaria da Juventude	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal na implementação das políticas de Governo vinculadas à juventude, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Serviço Social, Sociologia, História, Geografia, Antropologia, Direito, Administração e áreas afins.
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	6	Contribuir e auxiliar o Coordenador Municipal nas ações governamentais do Prefeito para proteção e defesa civil, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Serviço Social, Sociologia, Engenharia, Direito, Administração e áreas afins.
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal na implementação das políticas de Governo envolvendo a mulher e a igualdade de gênero, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia, História, Geografia, Antropologia, Direito, Administração e áreas afins.
Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal na implementação das políticas de Governo relacionadas à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Serviço Social, Sociologia, História, Geografia, Antropologia, Direito, Administração e áreas afins.
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	6	Contribuir e auxiliar o Coordenador Municipal na implementação de política governamental de proteção e defesa do consumidor, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Administração e áreas afins.
Secretaria de Direitos Humanos	6	Contribuir e auxiliar o Secretário Municipal na implementação da política governamental de direitos humanos, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Sociologia, Direito, Serviço Social e áreas afins.
Subsecretaria de Políticas para o Idoso	1	Contribuir e auxiliar diretamente o Subsecretário Municipal na implementação da política governamental de idosos, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Sociologia, Direito, Serviço Social e áreas afins.
Subsecretaria de Políticas da Diversidade	1	Contribuir e auxiliar o Subsecretário Municipal na implementação da política governamental de diversidade, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Sociologia, Direito, Serviço Social e áreas afins.
Subsecretaria de Assuntos Institucionais	1	Contribuir e auxiliar o Subsecretário Municipal na implementação da política governamental de assuntos institucionais, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Sociologia, História, Geografia, Antropologia, Direito, Administração e áreas afins.
Controladoria Geral do Município	6	Contribuir e auxiliar o Controlador Geral do Município na política de controle interno dos servidores municipais e contratos estabelecida pelo Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Administração e áreas afins.
Total	210	-

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO DE ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA

Unidades de Atuação	Qde. de Cargos	Atribuições do Assessor de Gestão de Pública
Chefia de Gabinete	14	Auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito nas Cerimônias Oficiais do Município e na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais referentes ao Fundo Social de Solidariedade com ênfase na promoção da cidadania.
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	29	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais vinculadas aos programas sociais.
Secretaria de Meio Ambiente	23	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de conservação da biodiversidade, proteção e bem-estar animal.
Secretaria de Habitação	17	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de habitação municipal.
Secretaria de Gestão	24	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais vinculadas à gestão de pessoas e modernização administrativa.
Secretaria de Cultura	17	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de acesso à cultura.
Secretaria de Governo Municipal	17	Auxiliar o Secretário Municipal na interlocução política com a Câmara Municipal e demais Secretarias do Município.
Secretaria de Esporte e Lazer	22	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de acesso ao esporte e lazer.
Secretaria de Educação	24	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de acesso à educação em todos os seus níveis com ênfase no ensino fundamental.
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	14	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município, ligadas ao Plano de Governo.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	20	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de segurança pública e da Guarda Civil Municipal.
Secretaria de Justiça	17	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de Justiça e integração com o Poder Judiciário e Ministério Público.
Secretaria da Saúde	29	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de prevenção, promoção e assistência à saúde pública, conforme Plano de Governo do Prefeito.
Secretaria da Fazenda	24	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais fiscais e orçamentárias estabelecidas pelo Prefeito.
Secretaria de Obras	24	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de manutenção e preservação do Município, estabelecidas pelo Plano de Governo do Prefeito.
Secretaria de Serviços Públicos	24	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de preservação e zeladoria do Município, estabelecidas pelo Plano de Governo do Prefeito.
Secretaria do Trabalho	14	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais do trabalho, emprego e renda.
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	17	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais do desenvolvimento urbano em respeito ao Plano de Governo.
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	24	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais do sistema viário municipal.
Controladoria Geral do Município	14	Auxiliar o Controlador Geral do Município na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais de democratização e qualificação da gestão pública e transparência.
Secretaria de Direitos Humanos	17	Auxiliar o Secretário Municipal na verificação do cumprimento da implementação das políticas governamentais relacionadas aos direitos difusos e coletivos da pessoa humana.
Total	425	-

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO DE ASSESSOR DE UNIDADE

Atribuições do Assessor de Unidade	
Colaborar com o Secretário, Subsecretário, Coordenador e Chefe de Gabinete do Prefeito no acompanhamento de: - reivindicações de demandas políticas, bem como, para propiciar a implantação de políticas públicas; - execução e assessoramento das ações políticas de governo; - metas e programas governamentais em atenção ao Plano de Governo do Prefeito, sempre buscando o bem-estar da população; - implementação política dos programas, projetos e serviços de interesse da população.	
Unidades de Atuação do Assessor de Unidade	**Qde. de Cargos**
Chefia de Gabinete	14
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	32
Secretaria de Meio Ambiente	20
Secretaria de Habitação	19
Secretaria de Gestão	23
Secretaria de Governo Municipal	15
Secretaria de Cultura	15
Secretaria de Esporte e Lazer	20
Secretaria de Educação	21
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	13
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	20
Secretaria da Saúde	28
Secretaria de Justiça	18
Secretaria da Fazenda	20
Secretaria de Obras	20
Secretaria de Serviços Públicos	33
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	22
Secretaria do Trabalho	14
Controladoria Geral do Município	7
Secretaria de Direitos Humanos	15
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil	7
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	14
Total	425

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES E FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA ESPECÍFICAS DO CARGO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS

Unidades de Atuação	Qde. de Cargos	Atribuições do Assessor de Políticas Municipais
Chefia de Gabinete	5	Contribuir, subsidiar e assistir o Chefe de Gabinete do Prefeito na coordenação das atividades de governo, em assuntos de natureza política e de interesse público ao Chefe do Poder Executivo, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Contabilidade, Direito, Jornalismo, Administração, Assistência Social e áreas afins.
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na elaboração e no gerenciamento de políticas públicas e programas de assistência social à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, à integração ao mercado de trabalho e à vida comunitária dos munícipes e em especial das pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Serviço Social, Psicologia, Administração e áreas afins.
Secretaria de Meio Ambiente	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na coordenação da formulação da política e das diretrizes governamentais nas áreas do meio ambiente, bem como, na coordenação das atividades de urbanização, paisagismo, arborização urbana de parques, jardins e praças públicas, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Engenharia Ambiental, Economia, Administração, Gestão Ambiental e áreas afins.
Secretaria de Habitação	3	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal no planejamento e na elaboração da política de governo habitacional de interesse social no Município e na elaboração das estratégias de intervenção urbanística com vistas ao desenvolvimento de programas habitacionais em conformidade com o Plano Diretor, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia, Economia, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Gestão	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na implementação das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal na área da administração geral e de modernização administrativa, na formulação de diretrizes e normas gerais da administração relativas aos recursos humanos e patrimônio mobiliário, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Gestão de Recursos Humanos, Economia, Tecnologia da Informação e áreas afins.
Secretaria de Governo Municipal	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na formulação de diretrizes em assuntos de natureza política com assessoramento na execução de políticas públicas, programas e projetos prioritários de governo, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Contabilidade, Direito, Administração, Relações Públicas e áreas afins.
Secretaria de Cultura	3	Colaborar e executar junto ao Secretário Municipal na coordenação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas, conforme o Plano de Governo do Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Artes, Comunicação, Administração e áreas afins.
Secretaria de Esportes e Lazer	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na coordenação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento do desporto amador, recreação e lazer de Guarulhos, conforme o Plano de Governo do prefeito tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Educação Física, Bacharelado em Esportes, Pedagogia, Administração e áreas afins.
Secretaria de Educação	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na coordenação da Política Pública, Programas e Projetos de Educação em articulação com os governos federal e estadual, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Pedagogia, Psicopedagogia, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	2	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal no planejamento, formulação, e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico, econômico, tecnológico e de inovação, conforme plano de governo do Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e áreas afins.
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na discussão de questões e projetos voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades, bem como, no estabelecimento do projeto político do Prefeito em conjunto com os órgãos estaduais, da União ou de municípios vizinhos, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria da Saúde	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na formulação das diretrizes do Governo Municipal e do Conselho Municipal de Saúde em assuntos de políticas de saúde pública, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Medicina, Psicologia, Administração Hospitalar, Administração, Direito e áreas afins.
Secretaria de Justiça	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na política de governo municipal em respeito ao plano do Prefeito em todas as áreas do Direito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Direito, Economia, Contabilidade e áreas afins.
Secretaria da Fazenda	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na coordenação da política tributária do Município envolvendo o plano de governo do Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Contabilidade, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Obras	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal no acompanhamento político necessário às futuras demandas em infraestrutura geral da cidade, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Contabilidade, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria de Serviços Públicos	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na coordenação política dos serviços funerários e nos serviços de manutenção e conservação da cidade, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Engenharia, Arquitetura, Direito e áreas afins.
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na elaboração da política pública de desenvolvimento urbano no Município segundo as diretrizes do Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Economia, Direito, Administração, Contabilidade e áreas afins.
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	4	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal no acompanhamento da política de transporte público, sistema viário e trânsito do município, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Direito, Administração e áreas afins.
Secretaria do Trabalho	2	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal na coordenação da política pública de trabalho, emprego e renda definidas pelo Governo Municipal, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Administração, Contabilidade, Direito, Serviço Social e áreas afins.
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	2	Contribuir, subsidiar e assistir o Coordenador Municipal na coordenação da Política Municipal de Defesa Civil e no acompanhamento político do Sistema Permanente de Defesa Civil no Município visando às ações de prevenção de acidentes, a prestação de socorro, a assistência humanitária, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Serviço Social, Sociologia, Engenharia, Direito, Administração e áreas afins.
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	2	Contribuir, subsidiar e assistir o Coordenador Municipal no planejamento estratégico da política municipal de proteção e defesa do consumidor, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Administração e áreas afins.
Secretaria de Direitos Humanos	3	Contribuir, subsidiar e assistir o Secretário Municipal no planejamento estratégico da política municipal de Direitos Humanos, tendo como requisitos de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Sociologia, Serviço Social, Psicologia, Administração e áreas afins.
Controladoria Geral do Município	2	Contribuir, subsidiar e assistir ao Controlador Geral do Município na política de controle interno estabelecida pelo Prefeito, tendo como requisito de investidura a formação em nível universitário nas áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Administração e áreas afins.
Total	79	-

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 7.549, de 19/04/2017, no que se refere aos cargos de assessoramento, de livre provimento em comissão, conforme estudos constantes do processo administrativo nº 60.216/2019.

O Projeto de Lei que segue a essa E. Câmara Municipal é fruto de amplos estudos levados a efeito pelo Poder Executivo e atende às indicações de órgãos de controle externos quanto à delimitação precisa das atribuições dos cargos de livre provimento de assessoramento, tendo como diretriz principal dessa iniciativa prestigiar o planejamento estratégico político-governamental no serviço público municipal, fornecendo instrumentos e ferramentas que favoreçam a implementação do plano de governo.

Nesse contexto, como é cediço, as cidades crescem de forma rápida e, por vezes, desordenada, devendo o Poder Executivo, através da Administração Pública, atender às necessidades sociais da população e para isso, exige-se uma estrutura dinâmica e com ampla capacidade de atuação, tendo como parâmetro as diretrizes político-governamentais estabelecidas, sendo que para atender às demandas desta sociedade, se faz necessário um estado aparelhado com estrutura de assessoramento adequada para o desafio de administrar nossa Cidade, colocando em prática o plano de governo definido.

Nesse diapasão, a estrutura de assessoramento deve ser projetada para fortalecimento das estratégias governamentais, ou seja, os processos de trabalho e a estrutura organizacional devem estar alinhados à estratégia governamental, possibilitando assim a garantia da melhoria contínua dos serviços municipais.

Por essa razão, os cargos de assessoria ficaram distribuídos nas Secretarias Municipais, nas Subsecretarias, nas Coordenadorias Municipais, na Chefia de Gabinete e na Controladoria Geral do Município.

Neste cenário, reorganizar deve ser prática comum e rotineira em uma organização e no serviço público não pode ser diferente, ou seja, adequar a estrutura de assessoramento ao atual momento significa melhorar a eficiência organizacional e prestigiar a racionalidade administrativa.

Oportuno destacar que a Administração Pública Direta da Municipalidade conta com dezenas de órgãos em sua estrutura organizacional básica, dentre Secretarias, Subsecretarias, Controladoria Geral do Município, Chefia de Gabinete, Coordenadorias Municipais, dentre outros, onde tramitam mensalmente, segundo estatísticas, cerca de 27 mil processos administrativos.

Ressalte-se que os órgãos mencionados estão distribuídos pelo território de 319,19 km² da Cidade de Guarulhos, onde atuam 22.477 servidores, sendo atualmente cerca de 1.030 ocupantes de cargos de livre provimento de assessoramento, os quais estão distribuídos em 981 equipamentos públicos.

Para atendimento desta extensão territorial e de 1.379.182 habitantes (IBGE julho-2019), a Administração Direta conta, dentre outros, com o seguinte aparato estatal:

ü 79 Departamentos estratégicos;
ü 241 Divisões Técnicas;
ü 122 Divisões Administrativas;
ü 95 Gerências em Saúde distribuídas em 105 Equipamentos de Saúde;
ü 232 Equipamentos de Educação;
ü 8 Administrações Regionais;
ü 27 Centros de Referência de Assistência Social;
ü 20 Equipamentos Culturais;
ü 7 Equipamentos Esportivos.

Com relação aos cargos de assessoramento de livre provimento que atuam na Administração Pública Direta da Municipalidade, cabe destacar o empenho da atual gestão governamental em otimizar e reduzir a quantidade de cargos dessa natureza, não obstante sejam de suma importância no auxílio do Chefe do Poder Executivo e seu Secretariado na condução da gestão da Cidade de Guarulhos.

O número de cargos de assessoria existente em 2010, conforme gráfico a seguir, indica a existência de 476 cargos, saltando em 2011 para 1.462 cargos, representando um acréscimo de mais de 200%.

Ao longo de nove anos, o maior número de cargos criados ocorreu em 2013, quando o total alcançou 2.258 cargos com a promulgação da Lei nº 7.119, ocorrendo um acréscimo de 54% em relação à última lei de alteração dos cargos em comissão.

Em 2014, iniciou-se uma curva descendente por ocasião da edição da Lei nº 7.337, quando foram reduzidos para 1.901 cargos de assessoramento.

Em 2015, com a Lei nº 7.430 o número passou a ser de 1.941, apresentando um pequeno acréscimo nos cargos de assessoramento.

Com a edição da Lei nº 7.549, de 19/04/2017, início da atual gestão, o número de cargos passou a ser de 1.169, reduzindo em 40% a quantidade de cargos criados pela lei anterior.

Atualmente, do total de 1.039 cargos - Lei nº 7.657, de 2018, cerca de 1.030 encontram-se ocupados, demonstrando a considerável redução promovida pelo Poder Executivo.

Gráfico 1 - Evolução histórica dos cargos de assessoria (2010-2018)
Fonte: SGE/DRH, Out/2019.

Dessa forma, a presente iniciativa prende-se ao princípio da estrita legalidade ao fixar as atribuições dos cargos de provimento em comissão de assessoramento, mormente a previsão constitucional sobre o tema, consignada no *caput* do artigo 37 de nossa Lei Maior.

Por oportuno, ressaltamos que o presente Projeto limita-se a realizar adequações nas atribuições e distribuição dos cargos criados pela Lei nº 7.549, de 2017, alterando a denominação dos cargos de Assessor de Diretoria e de Gestor de Políticas Municipais, não havendo criação de novos cargos e não existindo qualquer aumento de despesas com pessoal, mantidas as demais disposições estabelecidas na Lei em questão.

Cabe destacar, ainda, a disposição contida no artigo 8º da propositura que prevê a inclusão do artigo 8º-A à Lei nº 7.549, de 2017, instituindo a reserva progressiva de provimento dos cargos em comissão por servidores do quadro permanente, que atendam os requisitos previstos em lei.

Em face da inegável relevância e do interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação do anexo Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2019.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23207

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1088, de 06/04/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód. 165), **RESOLVE,** a partir de 06/04/2020:

EXONERAR

ARETHA BRAUNER PEREIRA MENDES (cód.2 4754), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

ARIANE ALEIXO DA SILVA (cód. 24189), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS (cód. 23313), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

ELISABETE DOS SANTOS (cód. 24402), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

LEANDRO SANTOS DOMINGOS (cód. 24400), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 23208

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1089, de 06/04/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador CARLOS EDUARDO BARRETO (cód. 165), **RESOLVE**:

NOMEAR

ARETHA BRAUNER PEREIRA MENDES (cód. 24754), RG n.43.992.406-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

ARIANE ALEIXO DA SILVA (cód. 24189), RG n.48.845.265-X, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS (cód. 23313), RG n.25.476.989-5, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

ELISABETE DOS SANTOS (cód. 24402), RG n.32.032.531-3, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

LEANDRO SANTOS DOMINGOS (cód. 24400), RG n.29.938.574, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de abril de 2.020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

CLAUDEMIR DA SILVA FERNANDES

Diretor de Administração de Pessoal Designado

PORTARIA Nº 23229

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1194, de 08/05/2020 e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172), **RESOLVE**, a partir de 08/05/2020:

EXONERAR

JULIANA FERREIRA SANTOS CANDIDO - (cód.25191), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23230

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1195, de 08/05/2020 e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS – PROFESSOR JESUS (cód.172), **RESOLVE**:

NOMEAR

VERALUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS - (cód.25275), RG n.º 35.846.381-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1196, de 08/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador BETINHO ACREDITE – Alberto Saturnino da Silva (cód.196), **RESOLVE**:

NOMEAR

CLAUDETE DIAS DOS SANTOS SILVA (cód.25276) RG n.º 34.083.755-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de maio de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

ATO DA MESA Nº 315

De: 11 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 446, de 1º de maio de 2020, que trata da redução do subsídio dos senhores vereadores com assento na Câmara Municipal de Guarulhos em razão da pandemia do coronavírus - COVID-19.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, e com a finalidade de reduzir os gastos desta Edilidade, edita o presente Ato da Mesa, a saber:

Art. 1º Enquanto perdurar o estado de calamidade declarado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Guarulhos, Decreto nº 36.757, de 23 de março de 2020, além do corte de 30% (trinta por cento) nos subsídios dos senhores vereadores, fica reduzido o consumo de **combustível** em **50%** e de **xerocópias**, **selos** e **resma de papel sulfite** em **60%**.

Art. 2º Os contratos firmados com a Câmara Municipal de Guarulhos que estão em vigência sem a sua devida utilização devido ao período de calamidade pública deverão ser revistos e suspensos.

Art. 3º Ficam suspensas, enquanto permanecer a vigência deste Ato, as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 11 de maio de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e afixado em local público de costume na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

THIAGO NEVES

Secretário Chefe de Gabinete

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 165/2019
OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.
VALOR: R$ 4.428,27(quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 445/2017
OBJETO: Prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduo infectante e material perfurocortante.
VALOR: R$ 328,70(trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de coleta necessários para o setor de Serviço Médico da empresa.

CREDOR: **DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para acabamento.
VALOR: R$ 10.731,23(dez mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra dos materiais, necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

CREDOR: **ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA ME**
PROCESSO: 066/2019
OBJETO: Aquisição de chaves e comandos elétricos.
VALOR: R$ 6.873,10(seis mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias elétricos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **ELISANGELA BASTOS PEREIRA FREITAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Material de consumo.
VALOR: R$ 884,97(oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de consumo, utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **FAMAHA COM MAT INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 276/2019
OBJETO: Aquisição de esponja dupla face para limpeza geral e flanela na cor laranja.
VALOR: R$ 5.316,00(cinco mil, trezentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.

CREDOR: **FIDELIDADE DEDETIZADORA PRODUTOS E SERVICOS**
PROCESSO: 468/2019
OBJETO: Aquisição de vassouras.
VALOR: R$ 10.530,00(dez mil, quinhentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **FIDELIDADE DEDETIZADORA PRODUTOS E SERVICOS**
PROCESSO: 472/2019
OBJETO: Aquisição de rodo com base de alumínio.
VALOR: R$ 10.968,00(dez mil, novecentos e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais de limpeza utilizados pelos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME**
PROCESSO: 085/2019
OBJETO: Locação de caminhões do tipo varredeira com operador, insumos consumíveis e combustível.
VALOR: R$ 72.239,59(setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhões do tipo varredeira, causando prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **GEOMAT SOCIEDADE E COMERCIO LTDA**
PROCESSO: 224/2019
OBJETO: Locação de Sistema de GNSS.
VALOR: R$ 5.417,82(cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento impediria a aplicação direta de sistema de GNSS a ser utilizada na manutenção de diversas vias e logradouros.

CREDOR: **GEOMENSURA TECNOLOGIAS EIRELI - EPP**
PROCESSO: 225/2019
OBJETO: Locação de Estação Total Laser.
VALOR: R$ 2.581,04(dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 244/2019
OBJETO: Aquisição de cimento CPII e CPIII.
VALOR: R$ 31.650,00(trinta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra dos materiais utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 468/2002
OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.
VALOR: R$ 9.242,60(nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **IGOR VINICIUS CARVALHO DA SILVEIRA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de bebedouro.
VALOR: R$ 679,00(seiscentos e setenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a compra do bebedouro, utilizado pelos funcionários da Proguaru.

CREDOR: **ITALIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
PROCESSO: 446/2019
OBJETO: Fornecimento de mão-de obra e equipamentos, para execução de serviços de reparos e pequenas reformas.
VALOR: R$ 409.751,87(quatrocentos e nove mil, setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos nas obras executadas pela Proguaru.

CREDOR: **LICIPLAS COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E DE ACESSIBI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R$ 2.137,52(dois mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de acabamento, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.
CREDOR: **LOCAMAIS SERVICOS EIRELI**
PROCESSO: 467/2019
OBJETO: Aquisição de escova plástica.
VALOR: R$ 2.1812,00(vinte e um mil, oitocentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI**
PROCESSO: 478/2019
OBJETO: Aquisição de pano de limpeza branco e sabão em pó.
VALOR: R$ 11.550,00(onze mil, quinhentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**
PROCESSO: 256/2019
OBJETO: Aquisição de direito para uso de software, para baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.
VALOR: R$ 174,99(cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o atendimento de toda a rotina diária, mensal e anual da empresa, impossibilitando a baixa de arquivos XML, armazenamento e gerenciamento de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e e CF-e-SAT.
CREDOR: **MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**
PROCESSO: 334/2018
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.
VALOR: R$ 717,75(setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua allimentação
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
PROCESSO: 043/2018
OBJETO: Prestação de serviço de locação de caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) portas para 05 (cinco) passageiros.
VALOR: R$ 29.7366,72(duzentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: **NET BENEFICIOS LTDA - ME**
PROCESSO: 295/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, separação, envelopamento e entrega de vales-transportes em papel, bilhetes magnéticos e cartões eletrônicos.
VALOR: R$ 4.743,81(quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 388/2019
OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral 1litro.
VALOR: R$ 5.751,48(cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento da alimentação dos funcionários da empresa
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 276/2018
OBJETO: Aquisição de concreto usinado bombeável com bomba lança ou bomba estacionária
VALOR: R$ 5.852,82(cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na entrega dos materiais que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 291/2018
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.
VALOR: R$ 371.148,25(trezentos e setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-17-22-23-24-27-28/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **PRESENTEAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA**
PROCESSO: 466/2019
OBJETO: Aquisição de solução aquosa, escova sanitária e rodo.
VALOR: R$ 19.294,00(dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **PROMOBOM**
PROCESSO: 310/2018
OBJETO: Aquisição de Vale-transporte.
VALOR: R$ 53.747,88(cinqüenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales-transportes dos funcionários desta empresa.
CREDOR: **R M COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**
PROCESSO: 014/2019
OBJETO: Aquisição de Ferramentas: marretas e martelos.
VALOR: R$ 342,00(trezentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria na compra das ferramentas, que são necessárias para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **RADAR DE GUARULHOS EMPRESA JORNALÍSTICA EIRELI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade.
VALOR: R$ 8.324,29(oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de propaganda e publicidade, realizados pela empresa.
CREDOR: **RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 229/2018
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.
VALOR: R$ 15.245,59(quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES - EIRELI**
PROCESSO: 641/2017
OBJETO: Locação de caminhões basculante, espargidor, basculante tipo toco, rolo compactador.
VALOR: R$ 140.264,40(cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos utilizados em relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 154/2019
OBJETO: Aquisição de direito de uso de software com sistema integrado fiscal e contábil.
VALOR: R$ 1.163,74(um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização dos sistemas informatizados de contabilidade e fiscal para atendimento da legislação vigente.
CREDOR: **TQS INFORMÁTICA LTDA.**
PROCESSO: 318/2018
OBJETO: Assinatura mensal do software CAD/TQS, para realização de trabalhos técnicos em cálculo estrutural (estrutura em concreto armado e alvenaria estrutural) e desenho de armação e forma.
VALOR: R$ 1.527,66(um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de trabalhos técnicos em cálculo estrutural e desenho de armação e forma.
CREDOR: **TERRÃO COM E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 8.755,50(oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza, utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **TERRÃO COM E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
PROCESSO: 179/2018
OBJETO: Aquisição de garrafas e botijões térmicos.
VALOR: R$ 749,40(setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais utilizados no refeitório da empresa.
CREDOR: **TERRÃO COM E REPRESENTAÇÕES EIRELI**
PROCESSO: 474/2019
OBJETO: Aquisição de solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio.
VALOR: R$ 36.720,60(trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de limpeza utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
PROCESSO: 487/2015
OBJETO: Prestação de serviço com veículo para 8 passageiros medidos por hora de alocação
VALOR: R$ 46.731,92(quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar transtornos na locomoção dos funcionários que prestam serviços essenciais à comunidade.
CREDOR: **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
PROCESSO: 169/2019
OBJETO: Aquisição de telas metálicas para alambrado.
VALOR: R$ 12.605,00(doze mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2020.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: **VB GIRLS CONFECCAO EIRELI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de seguranaça.
VALOR: R$ 208.000,00(duzentos e oito mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-07-11/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a entrega de materias de segurança (EPIs), utilizados pelos funcionários da empresa.
CREDOR: **UNIMED SEGURADORA S.A**
PROCESSO: 455/2017
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R$ 41.648,79(quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2020.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 15/05/2020.
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:443/2019, torna público a **Ata de Registro de Preços nº** 019/2020.**Pregão Eletrônico:** 020/2020. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de telas metálicas.**Compromissário(a) Fornecedor(a):**NovaRB Comércio e Serviços Ltda. **Valor:**6.654.970,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:**06/05/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total	Marca
3.1	48.00041	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - 6,00 x 1,00 m x 0,50 mm	M²	25.500	48,70	1.241.850,00	R.Telhas
3.2	48.00089	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - 6,00 x 1,00 m x 0,80 mm	M²	25.500	69,00	1.759.500,00	R.Telhas
3.3	48.00066	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40, SANDUÍCHE, PUR - 0,98 m	M²	10.500	144,00	1.512.000,00	R.Telhas
3.4	48.00067	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40 - 0,98 m	M²	10.500	48,70	511.350,00	R.Telhas
3.5	48.00068	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 40, SANDUÍCHE, EPS - 0,98 m	M²	10.500	109,74	1.152.270,00	R.Telhas
3.6	48.00042	HASTE EM AÇO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHA - 1/4" x 30 cm	PÇ	5.800	0,70	4.060,00	R.Telhas
3.7	48.00045	HASTE EM AÇO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHA - 5/16" x 35 cm	PÇ	5.800	1,30	7.540,00	R.Telhas
3.8	48.00046	GANCHO CHATO, TIPO "S", P/ FIXAÇÃO DE TELHA - ½ x 7" x 14 cm	PÇ	5.800	1,50	8.700,00	R.Telhas
3.9	48.00005	CUMEEIRA EM AÇO GALVANIZADO - 40 x 0,50 mm	PÇ	5.200	49,00	254.800,00	R.Telhas
3.10	48.00124	CUMEEIRA EM AÇO GALVANIZADO - 40 x 0,80 mm	PÇ	1.100	70,00	77.000,00	R.Telhas
3.11	48.00125	CUMEEIRA EM AÇO GALVANIZADO - 100 x 0,50 mm	PÇ	1.100	49,00	53.900,00	R.Telhas
3.12	48.00126	CUMEEIRA PARA TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ACAB. NATURAL E=0,8MM	PÇ	1.000	72,00	72.000,00	R.Telhas
Valor Contratual R$ 6.654.970,00 (Seis milhões, Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)							

Processo Administrativo nº: 509/2019, torna público a **Ata de Registro de Preços nº** 020/2020.**Pregão Eletrônico:** 021/2020. **Objeto da Ata de Registro de Preços**: Aquisição de gabiões tipo caixa em malha hexagonal.**Compromissário (a) Fornecedor(a):**JCV Comércio e Indústria Ltda. **Valor:** 422.016,52 (Quatrocentos e vinte e dois mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).**Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinada em:**07/05/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	43.00158	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **1,50 x 1,00 x 1,00m.**	PÇ	320	354,76	113.523,20	COMEP
2	43.00160	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **2,00 x 1,00 x 1,00m.**	PÇ	315	472,70	148.900,50	COMEP
3	43.00161	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **3,00 x 1,00 x 1,00m.**	PÇ	74	693,73	51.336,02	COMEP
4	43.00283	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **4,00 x 1,00 x 1,00m.**	PÇ	30	920,63	27.618,90	COMEP
5	43.00157	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **1,50 x 1,00 x 0,50m.**	PÇ	180	238,49	42.928,20	COMEP
6	43.00159	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **2,00 x 1,00 x 0,50m.**	PÇ	75	313,02	23.476,50	COMEP
7	43.00286	**Gabião tipo caixa em malha hexagonal** de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões **3,00 x 1,00 x 0,50m.**	PÇ	30	474,44	14.233,20	COMEP
Valor Contratual R$ 422.016,52 (Quatrocentos e vinte e dois mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)							

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo Administrativo nº 536/2019, **torna público a Carta-Contrato nº** 013/2020. **Dispensa de Licitação:** Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. **Objeto da carta-contrato**: Aquisição de discos de corte, desbaste, diamantado e serra circular. **Contratado (a):** Via Products Ltda. **Valor:**R$ 31.754,50 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 12 (seis) meses. **Assinada em:** 23/04/2020.

EXTRATO DETERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 639/2017, torna pública o **Termo de Aditamento 02ao Contrato nº** 012/2018**. Pregão Presencial** nº 018/2018. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM, ESCAVADEIRA COMPACTA E OUTROS**.Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de maio de 2020 e encerrando-se em 02 de maio de 2021.**Contratado (a):**A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.**Valor**:R$ 23.925.408,00 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais). **Assinado em:**30/04/2020.

Processo Administrativo nº 642/2017, torna pública o **Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº** 015/2018.**Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto do Contrato:**Prestação de serviços de locação de caminhões (MUNCK E PLATAFORMA ELEVATÓRIA).**Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de maio de 2020 e encerrando-se em 02 de maio de 2021. **Contratado (a):** A3 Terraplenagem eEngenharia Ltda. **Valor**: R$ 5.179.200,00 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil e duzentos reais).**Assinado em:** 30/04/2020.

Processo Administrativo nº 643/2017, torna pública o **Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº** 019/2018.**Pregão Presencial** nº 014/2018. **Objeto do Contrato:**Prestação de serviços de locação de caminhões**.Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de maio de 2020 e encerrando-se em 02 de maio de 2021. **Contratado (a):** A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. **Valor**: R$ 18.912.600,00 (dezoito milhões, novecentos e doze mil e seiscentos reais). **Assinado em:** 30/04/2020.

Processo Administrativo nº 078/2018, torna pública o **Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº** 021/2018.**Pregão Presencial** nº 032/2018. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), com CAP 50/70 fornecido pela CONTRATADA, Faixa 5 – PMSP, posto em obra, para execução de Recomposição de Pavimento – Tapa Buracos/Valas, incluindo carga, transporte e permanência dos caminhões, nas frentes de serviços por até 06 (seis) horas.**Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de maio de 2020 e encerrando-se em 08 de maio de 2021.**Contratado (a):**PAUPEDRA Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda**.Valor**: R$ 26.520.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil reais).**Assinado em:** 05/05/2020.

Processo Administrativo nº 570/2017, torna pública o **Termo de Aditamento 04 ao Contrato nº** 017/2018.**Pregão Presencial** nº 021/2018. **Objeto do Contrato:**Prestação de serviços de locação de equipamentos (cavalo mecânico e carreta prancha plana e outros).**Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de maio de 2020 e encerrando-se em 08 de maio de 2021.**Contratado (a):**JSF Transportes Serviços e Locações Ltda**.** - Me**.Valor**: R$ 741.750,00 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). **Assinado em:** 06/05/2020.

Processo Administrativo nº 165/2019, torna pública o **Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº** 022/2019.**Pregão Eletrônico nº** 038/2019. **Objeto do Contrato:**Fornecimento e distribuição de desjejum. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de junho de 2020 e encerrando-se em 04 de junho de 2021. **Contratado (a):**AIR CATERING Fornecimento de Alimentos Ltda - Me**.Valor**: R$ 301.778,40 (trezentos e um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). **Assinado em:** 11/05/2020.

Processo Administrativo nº 043/2018, torna pública o **Termo de Aditamento 03 ao Contrato nº** 010/2018.**Pregão Presencial nº** 019/2018. **Objeto do Contrato:**Prestação de serviços de micro-ônibus e ônibus. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2020 e encerrando-se em 01 de maio de 2021. **Contratado (a):**Multi Vias Locações e Viagens Ltda. - EPP**. Valor**: R$ 5.722.761,60 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**Assinado em:** 29/04/2020**.**

Processo Administrativo nº 020/2019, torna pública o **Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº** 018/2019.**Pregão Eletrônico nº**021/2019. **Objeto do Contrato:**Aquisição e distribuição de gás liquefeito de petróleo (glp) a granel. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de abril de 2020 e encerrando-se em 21 de abril de 2021.**Contratado (a):**GASBALL Armazenadora e Distribuidora Ltda**. Valor**: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Assinado em:** 17/04/2020.

Processo Administrativo nº 026/2019, torna pública o **Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº** 019/2019.**Pregão Eletrônico nº** 026/2019. **Objeto do Contrato:**Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2020 e encerrando-se em 28 de abril de 2021.**Contratado (a**):F LOPES Publicidade Ltda.**Valor**: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Assinado em:** 28/04/2020.

Processo Administrativo nº 401/2018, torna pública o **Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº** 020/2019.**Pregão Eletrônico nº** 017/2019.**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan). **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de maio de 2020 e encerrando-se em 08 de maio de 2021.**Contratado (a**):HOSTFIBER Comunicação Multimídia Ltda.**Valor**: R$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).**Assinado em:** 07/05/2020.

Processo Administrativo nº 477/2018, torna pública o **Termo de Aditamento 01 da Ata de Registro de Preços nº** 033/2019.**Pregão Eletrônico nº** 032/2019.**Objeto da Ata de Registro de Preços:** Aquisição de chapa de aço carbono SAE 1020**.Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de maio de 2020 e encerrando-se em 16 de maio de 2021.**Compromissário (a) Fornecedor(a):**Nova RB Comércio e Serviços Ltda – EPP.**Valor**: R$ 934.998,88 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **Assinado em:** 08/05/2020.

Processo Administrativo nº 225/2019, torna pública o **Termo de Aditamento 01 da Ata de Registro de Preços nº** 026/2019.**Pregão Presencial nº** 058/2018.**Objeto da Ata de Registro de Preços:** Locação de Estação Total Laser**.Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de abril de 2020 e encerrando-se em 08 de abril de 2021.**Compromissário Fornecedor:**Geomensura Tecnologias Eireli - EPP.**Valor**: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**Assinado em:** 07/04/2020.

Guarulhos, 15 de maio de 2020.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Diretor Administrativo Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

LICITAÇÃO REVOGADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1362/2019 – Convite nº 001/2020 – Objeto: Contratação de licença de uso de sistema de Controle Interno para análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Despacho: Considerando o disposto na ata da Comissão Julgadora de Licitações da sessão do dia 06/05/2020, e diante da competência a mim atribuída, REVOGO o presente certame. Guarulhos, 12 de maio de 2020 – Eduardo augusto Reichert – Presidente do IPREF.

EXTRATO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: IPREF
CONTRATADO:ASSAD LABORATÓRIO S/S LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT)
ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 71 do PA nº 230/2020.
RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50
VALOR:R$ 694.691,47 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:60 meses a partir da data da assinatura (04/05/2020).

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SUPLEMENTAR

CONTRATANTE:IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
CONTRATADO:CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.
FINALIDADE DO TERMO: Prorrogar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE– IPREF**, ante ao interesse das partes e conforme previsto na CLÁUSULA 09 por 30 (trinta) dias.
ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 257-verso, nos autos do Processo Administrativo nº 269/2020.
RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50
VALOR:R$ 666.550,41 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO:30dias a partir de 11/05/2020.

PORTARIA Nº 067/2020 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviçospertencentes a este Instituto:

Nº Processo	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR		FISCAL	
			Titular	Suplente	Titular	Suplente
230/2020	ASSAD LABORATÓRIO S/S LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Cintia Araújo Lima	Sueli Francisco Lopes Leal	Rosangela Ito Yamakawa	Loraine Batista Santos

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 14 de maio de 2020.
EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/05/2020

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **20/05/2020**, quarta-feira, às 14h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 15h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, em canal virtual, atendendo o isolamento social determinado nas legislações vigentes, em virtude da Pandemia – COVID19, a ser disponibilizado na data e hora estipulada acima, para tratar sobre a seguinte pauta:
1 . Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária de 18/março/2020;
2 . Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária de 04/maio/2020;
3 . Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária de 07/maio/2020;
4 . Leitura e aprovação da ata da Assembleia Extraordinária de 11/maio/2020;
5 . Apresentação e deliberação do Balancete de janeiro de 2020;
6 . Deliberação do Ofício 011/2020-SEFAZ – solicita alteração da data do pagamento da contribuição previdenciária. " Altera a Lei Municipal nº 6056/2005 – artigos 72 e 73 – dá nova redação;
7 . IPREF Saúde – hospitais credenciados
8 . Demais assuntos de interesse do IPREF.

Guarulhos, 14 de maio de 2020.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-C.A.IPREF

Considerando que a Pandemia gerada pelo COVID19, fez com que fossem adotadas medidas de prevenção à saúde de todos,
Considerando que dentre as medidas adotadas pelas autoridades constituídas do país, em especial as do município de Guarulhos, quanto ao isolamento social;
Considerando a necessidade de atendermos a legislação municipal em relação a lei, normas e regulamentos que normatizam as reuniões/assembleias do Conselho Administrativo do IPREF-Guarulhos;
Considerando que as matérias previdenciárias precisam ser analisadas com celeridade, adequando-se as normas constitucionais;
Considerando que hoje existem meios digitais que facilitam a comunicação entre os senhores(as) conselheiros(as), a administração do IPREF e o executivo municipal;
O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam alterados os parágrafos 2º e 3º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREF, que passam a ter a seguinte redação:
"**§2º**-As assembleias serão convocadas mediante publicação no Diário Oficial do Município ou por meio digital – e-mail/whatsapp, com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias para as Assembleias ordinárias e de até 48 (quarenta e oito) horas para Assembleias extraordinárias."
"**§3º**-As Assembleias do Conselho Administrativo serão realizadas, preferencialmente, na sala do Conselho Administrativo, na sede do IPREF, ou por meio digital – vídeo conferência."
Art. 2º - As alterações passam a vigorar a partir da presente data, com validade até 31/12/2020.
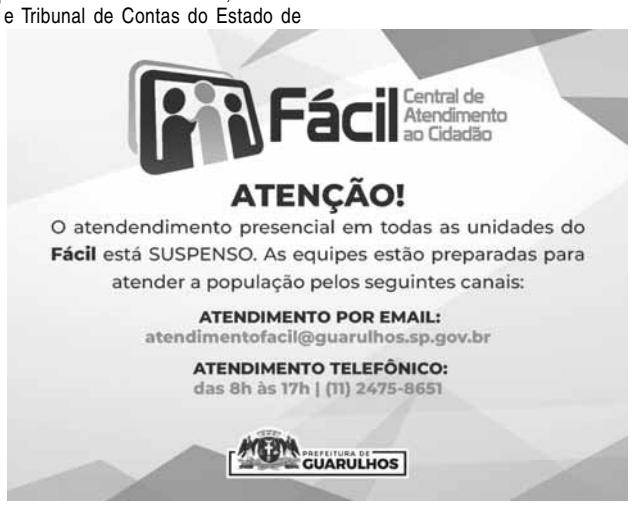
Guarulhos, 4 de maio de 2020.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
PRESIDENTE